

CÂMARA MUNICIPAL DE SERNANCELHE



FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DAS TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS

RELATÓRIO FINAL

2010

Trabalho realizado por:

Fernando Amaro

ÍNDICE

I – MODELO FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO FINANCEIRA DAS TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS

1.1 – Introdução	7
1.2 – Objectivos	8
1.3 – Pressupostos / Condicionantes do estudo	8
1.4 – Enquadramento metodológico	9
1.5 – Fórmula de cálculo	10
1.6 – Apuramento do custo da actividade pública local (CTAXA)	12
1.6.1 – Cálculo do custo administrativo (CADM)	13
1.6.2 – Cálculo do custo dos serviços técnicos / operacionais (CTEC)	13
1.6.3 – Cálculo dos custos de decisão (CDEC)	14
1.6.4 – Cálculo dos custos específicos (CESP)	15
1.6.5 – Cálculo dos custos indirectos (CIND)	15
1.6.6 – Custo / Gasto total (CTAXA)	15
1.7 – Afectação de custos	16
1.8 – Cálculo do custo da MOD (RMOD)	18
1.8.1 – Apuramento dos minutos anuais potenciais por funcionário	18
1.8.2 – Apuramento do custo anual	18
1.9 – Cálculo dos custos com amortizações dos equipamentos (CAMORT).....	20
1.9.1 – Apuramento dos minutos anuais potenciais dos equipamentos	20
1.9.2 – Apuramento dos custos anuais dos equipamentos	20
1.10 – Cálculo dos custos de funcionamento (CFUNC)	21
1.11 – Cálculo dos custos indirectos (CIND)	22
1.12 – Viaturas e máquinas	23
1.13 – Casos específicos	24
1.13.1 – Taxa realização, manut. e reforço infra-estruturas urbanísticas (TMU)	24
1.13.1.1 – Loteamentos urbanos e edifícios contíguos e funcional/ ligados entre si	24
1.13.1.2 – Edificações não inseridas em loteamentos urbanos	26
1.13.2 – Compensações urbanísticas	28

II – ANEXO: APURAMENTO DO VALOR DAS TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS – ADMINISTRATIVAS

Capítulo I – Serviços diversos e comuns	28
Capítulo II – Espectáculos e divertimentos públicos	31
Capítulo III – Alteração da cobertura vegetal	32
Capítulo IV – Abastecimento público	33

Capítulo V – Higiene e salubridade	35
Capítulo VI – Cemitérios	38
Capítulo VII – Ocupação da via pública	39
Capítulo VIII – Publicidade	42
Capítulo IX – Mercados e feiras	44
Capítulo X – Utilização de instalações municipais	45
Capítulo XI – Licenciamento automóveis aluguer ou transporte passageiros	50
Capítulo XII – Controlo metrológico	50
Capítulo XIII – Licenciamentos diversos	51
Capítulo XIV – Condução de ciclomotores, motociclos e máquinas agrícolas	54

TAXAS URBANÍSTICAS

Capítulo I – Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de loteamento	55
Capítulo II – Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de obras de urbanização	57
Capítulo III – Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de obras de edificação	59
Capítulo IV – Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de outras operações urbanísticas	61
Capítulo V – Autorização de utilização e alteração do uso	62
Capítulo VI – Ocupação da via pública por motivo de obras	64
Capítulo VII – Assuntos administrativos	66

III – ANEXO: CÁLCULOS AUXILIARES RELATIVOS À FUNDAMENTAÇÃO TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS

3.1 – Cálculos auxiliares	68
3.2 – Divisão Técnica de Obras e Urbanismo (DTOU)	68
3.3 – Divisão de Administração Geral (DAG)	77
3.4 – Cemitério Municipal	79
3.5 – Mercados e feiras	79
3.6 – Utilização de equipamentos municipais	79
3.7 – Fornecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos	82
3.7.1 – Fornecimento de água	84
3.7.2 – Saneamento	85
3.7.3 – Resíduos Sólidos Urbanos	86

IV – FUNDAMENTAÇÃO DAS ISENÇÕES E REDUÇÕES	87
CONCLUSÃO	88

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Tipos de taxas	7
Quadro 2: Tipos de taxas	9
Quadro 3: Apuramento dos custos de deliberação	14
Quadro 4: Afectação custos da conta 62 – F.S.E.	17
Quadro 5: Apuramento dos minutos de trabalho dos intervenientes	18
Quadro 6: Apuramento do custo / minuto dos intervenientes	19
Quadro 7: Apuramento dos minutos de funcionamento dos equipamentos	20
Quadro 8: Apuramento do custo / minuto dos equipamentos	20
Quadro 9: Apuramento dos custos de funcionamento por minuto	21
Quadro 10: Apuramento dos custos indirectos por minuto	22
Quadro 11: Apuramento dos custos das viaturas e máquinas por minuto	23
Quadro 12: Cemitério municipal – apuramento do custo/ano por m ²	79
Quadro 13: Feira – apuramento do custo por m ²	79
Quadro 14: Piscinas – apuramento do custo hora e por utilizador	80
Quadro 15: Pavilhão – apuramento do custo por hora de utilização	81
Quadro 16: Aquisição / produção de água	82
Quadro 17: Fornec. água, saneamento, resíduos sólidos urbanos – custos comuns	83
Quadro 18: Fornecimento de água – apuramento do custo por m ³	84
Quadro 19: Saneamento – apuramento do custo por m ³	85
Quadro 20: Resíduos sólidos urbanos – apuramento do custo por consumidor	86

I

MODELO DE FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DAS TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS

FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DOS VALORES DAS TAXAS E PREÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERNANCELHE

1.1 – INTRODUÇÃO

O enquadramento normativo dos poderes de criação, lançamento e cobrança de taxas por parte das autarquias locais consta do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (RGTA), aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29/12. Nos termos deste diploma, uma taxa municipal é uma prestação estabelecida por lei a favor de um município, como retribuição pela utilização privativa de um bem do domínio local ou pela remoção de um limite jurídico à actividade dos particulares.

Quadro 1: Tipos de taxas

TAXAS	DESCRIÇÃO
Serviço público	Taxas devidas pela prestação individualizada de um serviço público local . Para financiar as prestações divisíveis e individualizáveis de serviços públicos.
Utilização de um bem de domínio público	Taxas devidas pela utilização privativa de bens do domínio local ou municipal. Para compensar a comunidade por um uso/aproveitamento individual que o sujeito passivo faz de um bem de domínio público.
Remoção de um obstáculo jurídico	Taxas devidas pelo levantamento de um obstáculo jurídico à actividade dos particulares. Para remunerar um encargo específico ocasionado pela remoção de um obstáculo jurídico ao exercício de uma actividade de que o sujeito passivo é único beneficiário ou beneficiário diferenciado.

De acordo com o artigo 6.º do RGTA, as taxas municipais incidem sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela actividade dos municípios, designadamente:

- a) Pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas primárias e secundárias;
- b) Pela concessão de licenças, prática de actos administrativos e satisfação administrativa de outras pretensões de carácter particular;
- c) Pela utilização e aproveitamento de bens do domínio público e privado municipal;
- d) Pela gestão de tráfego e de áreas de estacionamento;
- e) Pela gestão de equipamentos públicos de utilização colectiva;
- f) Pela prestação de serviços no domínio da prevenção de riscos e da protecção civil;
- g) Pelas actividades de promoção de finalidades sociais e de qualificação urbanística, territorial e ambiental;
- h) Pelas actividades de promoção do desenvolvimento e competitividade local e regional.

As taxas municipais podem, também, incidir sobre a realização de actividades dos particulares geradoras de impacto ambiental negativo.

O RGTA estabelece ainda que o valor das taxas deve ser fixado de acordo com o princípio da proporcionalidade, não devendo ultrapassar o custo da actividade pública total ou o benefício auferido pelo particular, podendo também ser fixado com base em critérios de desincentivo à prática de certos actos ou operações (n.º 2 do art.º 4º).

1.2 – OBJECTIVOS

O presente estudo tem como principais objectivos a caracterização e a delimitação da matriz de custos, tendo como finalidade determinar e suportar a fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas municipais, designadamente os custos directos (como a mão-de-obra, as amortizações dos equipamentos utilizados pelos intervenientes directos, os custos de funcionamento) e os custos indirectos, bem como os investimentos realizados ou a realizar pela autarquia.

1.3 – PRESSUPOSTOS / CONDICIONANTES DO ESTUDO

Para a elaboração deste estudo foram tidos em conta os seguintes pressupostos e condicionantes:

- A inexistência de um sistema de contabilidade de custos, analítica ou de gestão, faz com que não exista uma desagregação da informação que permita recolher custos de forma mais directa para sustentar com maior rigor o custo da actividade pública local de cada uma das taxas.
- Os valores de referência são do ano de 2008. No entanto, relativamente aos custos da mão-de-obra utilizou-se a tabela de 2009.
- Em todas as abordagens metodológicas de cálculo do custo real da actividade municipal foram atendidos princípios de eficiência organizativa.
- A lei prevê que a fundamentação seja realizada na medida do benefício auferido pelo particular. Assim e atendendo ao princípio da equivalência jurídica, determinou-se que o benefício auferido pelo particular é tanto maior, quantos mais obstáculos jurídicos removidos, ou seja, com o mesmo acto consegue usufruir de maior proporção relativamente à unidade de medida aplicável, ou seja, por exemplo, quem licencia mais fracções deverá ter um benefício proporcionalmente maior.
- O valor das taxas, respeitando a necessária proporcionalidade, pode ser fixado com base em critérios de desincentivo à prática de certos actos ou operações.
- A metodologia adoptada para a fundamentação económico-financeira das taxas consistiu no apuramento do custo minuto por interveniente e pela respectiva imputação destes aos bens e serviços que geram taxas. Para efectuar esta imputação foi necessário conhecer os tempos despendidos em cada processo.
- A obtenção dos custos inerentes aos processos que levam à obtenção das taxas municipais teve por base as fichas técnicas elaboradas e fornecidas pelos serviços.

1.4 – ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

Atendendo aos objectivos do estudo e às suas condicionantes, a metodologia seguida assentou na justificação do custo da actividade municipal, sendo as taxas classificadas em quatro grupos.

Quadro 2: Tipos de taxas

TIPOS	NATUREZA	DESCRIÇÃO
TIPO I	<u>Acto administrativo</u>	Os seus custos são calculados pelo arrolamento dos custos directos e indirectos por fase do processo administrativo. Duas situações: a) O custo do processo administrativo não tem correlação directa com as unidades de medida de aplicação da taxa, deste modo foram solicitados custos médios para a realização de cada fase do processo, tendo sido fundamentado, neste caso, o custo de um processo tipo de acordo com os indicadores/unidades de medida médias. b) Custo do processo administrativo e/ou operacional é equivalente à unidade de medida da taxa aplicável. Neste caso é aplicada por cada acto final, resultante do processo arrolado.
TIPO II	<u>Acto administrativo</u> mais um <u>processo técnico ou operacional</u> .	Os seus custos correspondem à soma dos custos totais (directos e indirectos) do acto administrativo detalhado por fases do processo com os custos directos e indirectos associados ao processo operacional / técnico de produção ou prestação do serviço. Na generalidade dos casos existe correlação entre a unidade de medida de aplicação da taxa, deduzindo neste caso que o custo da actividade municipal para um processo administrativo e operacional / técnico pode ser comparável ao valor da taxa cobrada para a prestação do serviço. Nos casos em que não existia a referida correlação adoptou-se o referido para as taxas do Tipo I.
TIPO III	<u>Gestão de bens de utilização colectiva</u>	O cálculo dos seus custos correspondeu ao arrolamento dos custos anuais dos equipamentos municipais, reduzindo através de indicadores de utilização à unidade de medida aplicável na taxa. O custo unitário por unidade foi determinado pressupondo a ocupação total, na sua capacidade máxima, ou seja, no horário de funcionamento respectivo mediante o número de utilizações imediatas possíveis.
TIPO IV	<u>Compensação pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas</u>	Decorrem da compensação do município pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas primárias e secundárias e da compensação em numerário pela não cedência das áreas para espaços verdes e de utilização colectiva, infra-estruturas viárias e equipamentos de determinadas operações urbanísticas. A fundamentação do cálculo destas taxas deve ter em conta: Programa Plurianual de Investimentos municipais na execução, manutenção e reforço das infra-estruturas gerais, que pode ser definido por áreas geográficas diferenciadas; diferenciação das taxas aplicáveis em função dos usos e tipologias das edificações e das localizações geográficas diferenciadas.

As principais etapas para a prossecução do estudo foram as seguintes:

- Análise das contas do município, da sua estrutura, dos serviços prestados e bens vendidos e análise dos tempos utilizados pelos funcionários nas tarefas que desempenham.
- Medição dos tempos médios dos diversos intervenientes e órgãos, obtendo assim os tempos totais e os tempos médios das tarefas relevantes para o estudo.
- Ligação dos custos dos intervenientes e órgãos aos tempos dispendidos nas diversas tarefas e fazer a triagem das tarefas necessárias.
- Traçar o caminho dos custos e associar todos os custos, dos diversos intervenientes/serviços, aos outputs finais (taxas e preços).
- Posteriormente, efectuou-se a recolha de informação relativa aos tempos empregues pelos serviços/intervenientes em cada tarefa, que contribuiu directamente para a formação da taxa.
- Recolhida toda a informação possível, procedeu-se à triagem e agrupamento da mesma pelos respectivos processos. Deste modo, foi possível traçar o caminho processual das taxas, os tempos dispendidos em cada tarefa e o tempo global do processo – ficha técnica da taxa.
- Através das fichas técnicas das várias taxas, onde se evidenciam os trâmites processuais que lhes dão origem, foi possível elaborar os respectivos quadros de custos.

1.5 – FÓRMULA DE CÁLCULO

A fórmula de cálculo utilizada assenta em duas vertentes essenciais. Numa primeira fase, apurámos os custos da actividade pública local e, numa segunda fase, foram introduzidos os critérios de desincentivo e benefício, sendo que o município, no âmbito das suas actividades políticas e sociais, pode incentivar certas práticas, suportando, para o efeito, parte do custo. Este custo é normalmente denominado por “custo social suportado”.

FÓRMULA DE CÁLCULO GENÉRICA:

$$\text{Valor da Taxa (VTAXA)} = \text{CTAXA} \times (\text{BENEF} + \text{DESINC} - \text{CSOCIAL} + 1)$$

Em que:

SIGLAS	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO
CTAXA	Custo da Taxa	Total do custo da actividade pública local.
BENEF	Benefício auferido pelo particular	<p>Diz respeito ao benefício que o munícipe obtém com a utilização de determinado bem do domínio público, ou o benefício que o mesmo pode obter com a remoção de um obstáculo jurídico por parte da Câmara Municipal. Relativamente a esta matéria, o RGTA, no n.º 1 do art. 4º, refere que as taxas não podem ultrapassar “o custo da actividade pública local ou o benefício auferido pelo particular.” Este conceito, acrescentado pela nova lei, engloba na taxa o valor que o munícipe retira da utilização de um determinado bem ou serviço quer este constitua ou não um custo para a entidade.</p> <p>Nos cálculos do custo a suportar pelo munícipe, constatou-se que o benefício aumenta em conformidade com o acréscimo do obstáculo jurídico a retirar ou com a utilização do domínio público pela sua localização geográfica. O benefício também pode aumentar proporcionalmente à área ocupada. A quantificação desse valor foi estimada de acordo com a sua adequação à realidade, com os possíveis investimentos da autarquia local, de acordo com as condições socioeconómicas dos cidadãos do concelho, bem como atendendo ao inequívoco e objectivo favorecimento do munícipe em particular pela concessão da autorização. Como tal, a indispensabilidade de constituir este valor prende-se com a necessidade de existir uma política de justiça e regras, no que concerne à utilização do domínio público e concessão de desobstruções jurídicas. Contudo, este valor não segue uma fórmula matemática, pois é impossível calcular o custo auferido pelo particular em termos concretos. Não obstante, é possível constatar esse benefício em termos reais e lógicos, atendendo ao que mencionámos anteriormente.</p> <p>Para tal, no que se refere ao benefício que está associado ao custo de contrapartida, utilizou-se a fórmula genérica. Para um benefício que resulta única e exclusivamente dos princípios enumerados neste ponto são apresentados valores globais em euros, sempre tendo em conta os parâmetros atrás mencionados, assegurando que os mesmos são inferiores ao valor efectivo do benefício proporcionado ao munícipe.</p>
DESINC	Desincentivo	Desincentivo à prática de certos actos ou operações. Dizem respeito a custos que o município estipula para evitar ou reduzir o impacto negativo de certos actos no ordenamento global do concelho. Segundo o n.º 2 do art.º 4º do RGTA, “o valor das taxas pode ser fixado com base em critérios de desincentivo à prática de certos actos ou operações”.
CSOCIAL	Custo social	Custo suportado pelo município que corresponde ao incentivo dado pela entidade para a prática de determinados actos que aumentam a qualidade de vida dos munícipes.

Importa referir, que na maior parte dos casos em que foram utilizados, simultaneamente, critérios de benefício e desincentivo, estes foram aplicados ao custo total apurado em igual proporção, ou seja, considerou-se que existia 50% de benefício auferido pelo particular e 50% de desincentivo à prática do respectivo acto.

1.6 – APURAMENTO DO CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CTAXA)

O critério básico que o Município adoptou para a determinação dos valores a cobrar em cada uma das taxas dos serviços prestados pela autarquia consistiu na determinação dos custos por minuto, quer sejam os custos com o pessoal afecto ao processo de emissão da licença/autorização, quer sejam os custos com o equipamento afecto a cada funcionário bem assim como os restantes custos específicos, se existirem.

A taxa a suportar pelo utente do serviço público autárquico terá de suportar:

(1) **Custos Administrativos (CADM)**

Custos de emissão da taxa que resultam de todo o procedimento administrativo inerente à emissão da mesma.

(2) **Custos dos Serviços Técnicos / Operacionais (CSTEC)**

Custos de emissão da taxa que resultam dos procedimentos de natureza técnica (pareceres, cálculos e outros) necessários para a emissão de algumas licenças e autorizações e procedimentos de natureza operacional para a execução de determinado serviço.

(3) **Custos de Decisão (CDEC)**

Consistem nos períodos que os agentes decisores (Câmara Municipal, membros da Câmara e responsáveis com competências delegadas) destinam à tomada de decisão.

(4) **Custos Específicos (CESP)**

São os custos que derivam de casos específicos característicos de algumas taxas nomeadamente as taxas urbanísticas mas também outras taxas que além dos custos antes referidos, exigem outros custos como custos com maquinaria e equipamento cedido, instalações disponibilizadas e materiais e serviços utilizados (folhas, impressões, portes e registos de correio).

(5) **Custos Indirectos (CIND)**

Compreendem todas as despesas de manutenção dos edifícios, amortizações e custos com o pessoal, não imputados directamente.

Resumindo:

$$\text{Custo Taxa (CTAXA)} = \text{CADM} + \text{CSTEC} + \text{CDEC} + \text{CESP} + \text{CIND}$$

1.6.1 – CÁLCULO DO CUSTO ADMINISTRATIVO (CADM)

Os custos administrativos englobam todos os custos suportados no processo administrativo, nomeadamente a receção, organização e circuito do processo relativo a cada taxa e da comunicação final ao munícipe, emissão e cobrança da taxa ou licença.

FÓRMULA DE CÁLCULO:

$$\text{Custo Administrativo (CADM)} = \sum \text{TMPm} \times (\text{RMOD} + \text{CAMORT} + \text{CFUNC})$$

Em que:

SIGLAS	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO
TMPm	Tempo/minutos	Tempo médio em minutos dispendido por cada um dos intervenientes no processo.
RMOD	Mão-de-obra	Remuneração/minuto de cada um dos intervenientes no processo (Ver PONTO 1.7).
CAMORT	Amortizações	Custos médios por minuto com as amortizações dos equipamentos e instalações disponibilizados aos vários intervenientes (Ver PONTO 1.8).
CFUNC	Funcionamento	Custos médios por minuto relativos ao funcionamento dos equipamentos e instalações disponibilizados aos vários intervenientes (Ver PONTO 1.9).

1.6.2 – CÁLCULO DO CUSTO SERVIÇOS TÉCNICOS / OPERACIONAIS (CSTEC)

Os custos dos serviços técnicos / operacionais englobam todos os custos suportados de natureza técnica, nomeadamente o estudo do processo, emissão de pareceres técnicos e fundamentações da decisão política relativo a cada taxa e licença ou pedido de autorização, assim com os custos de natureza operacional, que genericamente serão obtidos tal como os custos administrativos.

FÓRMULA DE CÁLCULO:

$$\text{Custo Serviços Técnicos/Operacionais (CSTEC)} = \sum \text{TMPm} \times (\text{RMOD} + \text{CAMORT} + \text{CFUNC})$$

Em que:

SIGLAS	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO
TMPm	Tempo/minutos	Tempo médio em minutos dispendido por cada um dos intervenientes no processo.
RMOD	Mão-de-obra	Remuneração/minuto de cada um dos intervenientes no processo (Ver PONTO 1.7).
CAMORT	Amortizações	Custos médios por minuto com as amortizações dos equipamentos e instalações disponibilizados aos vários intervenientes (Ver PONTO 1.8).
CFUNC	Funcionamento	Custos médios por minuto relativos ao funcionamento dos equipamentos e instalações disponibilizados aos vários intervenientes (Ver PONTO 1.9).

1.6.3 CÁLCULO DO CUSTO DE DECISÃO (CDEC)

Os custos de decisão englobam todos os custos suportados de natureza política, nomeadamente a cedência de autorização e poderão ou não ser originados ao nível da Câmara. Genericamente podem ser calculados tal como os custos administrativos.

FÓRMULA DE CÁLCULO:

$$\text{Custo de Decisão (CDEC)} = \sum \text{TMPm} \times (\text{RMOD} + \text{CAMORT} + \text{CFUNC})$$

Em que:

SIGLAS	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO
TMPm	Tempo/minutos	Tempo médio em minutos dispendido por cada um dos intervenientes no processo.
RMOD	Mão-de-obra	Remuneração/minuto de cada um dos intervenientes no processo (Ver PONTO 1.8).
CAMORT	Amortizações	Custos médios por minuto com as amortizações dos equipamentos e instalações disponibilizados aos vários intervenientes (Ver PONTO 1.9).
CFUNC	Funcionamento	Custos médios por minuto relativos ao funcionamento dos equipamentos e instalações disponibilizados aos vários intervenientes (Ver PONTO 1.10).

Foi também apurado o custo da análise de um assunto numa reunião do Órgão Executivo. O valor apurado inclui o tempo médio que um processo demora a ser analisado numa reunião de câmara por minuto, tendo em consideração que em média a reunião dura cerca de 1,5 horas e em cada reunião são tratados cerca de 20 assuntos.

Quadro 3:

APURAMENTO DOS CUSTOS DE DELIBERAÇÃO

DESCRIÇÃO			VALORES
PARTICIPANTES:			552,00 €
1	PRES	90 min 0,64 € Presidente	57,49 €
2	VERE	90 min 0,50 € Vereadores	90,69 €
2	ELEIT	61,06 € Eleitos	122,12 €
1	TSU2	510 min 0,34 € Técnico Superior (Apoio)	173,90 €
1	TSU4A	420 min 0,26 € Técnico Superior (Apoio)	107,80 €
OUTROS CUSTOS:			51,92 €
	1.110 min	0,01 € Amortizações + manutenção	7,09 €
	1.110 min	0,01 € Funcionamento	8,65 €
	1.110 min	0,03 € Indirectos	36,18 €
TOTAL DE CUSTOS / REUNIÃO			603,92 €
N.º de assuntos			20
CUSTO POR ASSUNTO			30,20 €

1.6.4 – CÁLCULO DOS CUSTOS ESPECÍFICOS (CESP)

Os custos específicos são custos característicos de algumas taxas e serão fundamentados caso a caso representando o seu valor os custos efectivamente suportados pelo município.

FÓRMULA DE CÁLCULO:

$$\text{Custos Específicos (CESP)} = \sum \text{CESP}$$

Em que:

SIGLAS	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO
CRESP	Custo específico	Custos específicos a cada taxa nomeadamente os gastos de material (consumíveis utilizados), a disponibilização de equipamento e fornecimento de bens e serviços específicos.

1.6.5 – CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRECTOS (CIND)

Os custos indirectos são todas as despesas de manutenção de edifícios, amortizações do exercício, custos com o pessoal e outros, não imputados directamente, ou seja, é um custo representativo de todo o desgaste e despesas do município que fazem parte da face invisível da taxa em causa.

FÓRMULA DE CÁLCULO:

$$\text{Custos Indirectos (CIND)} = \text{TMPm} \times \text{CIND}$$

Em que:

SIGLAS	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO
TMPm	Tempo/minutos	Tempo médio em minutos dispendido por cada processo.
CIND	Custos indirectos	Custos indirectos médios por minuto (ver PONTO 1.11).

1.6.6 – CUSTO / GASTO TOTAL (CTAXA)

O custo global de cada taxa poderá ser assim determinado pela fórmula seguinte que integra quer os custos administrativos quer os custos dos serviços técnicos quer os custos de decisão quer os custos específicos quer os custos indirectos de cada taxa. Os somatórios indicados resultam da agregação dos custos referidos anteriormente.

$$\text{Custo Taxa (CTAXA)} = \sum \text{TMPm} \times (\text{RMOD} + \text{CAMORT} + \text{CFUNC}) + \sum \text{CESP} + (\text{TMPm} \times \text{CIND})$$

1.7 AFECTAÇÃO DE CUSTOS

Da estrutura de custos/gastos apresentada pelo Município, foi possível identificar quais os que estão directamente relacionados com os procedimentos necessários à obtenção das taxas. De seguida, serão apresentados os critérios de afectação das várias rubricas da contabilidade financeira.

Conta 61 – Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas

Em princípio não se afectam os custos das mercadorias vendidas e consumidas, já que são custos específicos do fornecimento de alguns bens / serviços.

Conta 63 – Transferências e Subsídios Correntes Concedidos e Prestações Sociais

Não se afectam este tipo de custos / gastos.

Conta 64 – Custos Com o Pessoal

Os procedimentos a adoptar nos custos / gastos com o pessoal são os referidos no PONTO 1.8. Alguns destes custos foram imputados directamente, havendo outros que são considerados como custos indirectos.

Conta 66 – Amortizações do Exercício

Os critérios adoptados para cálculo dos custos de reposição e manutenção dos equipamentos e edifícios tem como objectivo determinar o cálculo por minuto desses custos de forma a poder afectá-los ao processo de cálculo do custo administrativo, técnico e de decisão das taxas. Considerou-se um conjunto de equipamentos disponíveis por secções conforme PONTO 1.9, de forma a determinar o custo / minuto de utilização. Existem alguns equipamentos cujos custos serão considerados indirectos.

Conta 65, 67, 68 e 69 – Outros Custos

Não se afectam este tipo de custos / gastos.

Conta 62 – Fornecimentos e Serviços Externos

Nesta conta poderemos encontrar situações distintas:

- Subcontas em que é possível afectar aos vários sectores/secções intervenientes nos processos relativos à obtenção das taxas municipais.
- Subcontas em que não é possível afectar aos vários sectores/secções intervenientes nos processos relativos à obtenção das taxas municipais. Neste caso, alguns custos são considerados indirectos.
- Contas que não devem ser afectadas ao processo de elaboração das taxas e licenças.

No quadro seguinte descrevem-se as subcontas uma a uma e apresentam-se as propostas de afectação, de acordo com a análise detalhada de cada uma delas.

Quadro 4: Afecção dos custos da conta 62 – Fornecimentos e serviços externos

Conta	Descrição	VALOR	Executivo	Funciona/	Indirectos	Piscinas	Pavilhão	Águas	Saneamento	Resíduos	Observações
62211	Electricidade	460.057,83 €	-	6.718,13 €	-	13.402,22 €	5.916,21 €	4.566,28 €	1.897,88 €	1.898,88 €	Restante - não afectar
62212	Combustíveis	311.474,58 €	-	6.215,94 €	-	18.364,62 €	2.833,73 €	-	-	-	Restante - Máq. e viat.
62214	Outros fluidos	135,95 €	-	-	135,95 €	-	-	-	-	-	Indirectos
62215	Ferramentas e utensílios	24.768,34 €	-	-	-	-	-	-	-	-	Não afectar
62216	Livros e documentação técn	224,83 €	-	-	224,83 €	-	-	-	-	-	Indirecto
62217	Material de escritório	92.630,37 €	30.101,67 €	-	21.797,63 €	-	-	-	-	-	Indirecto (parte)
62218	Artigos para oferta	86.061,23 €	-	-	-	-	-	-	-	-	Não afectar
62222	Comunicação	93.763,34 €	37.174,04 €	22.569,00 €	-	444,84 €	741,84 €	427,68 €	-	-	Restante - não afectar
62223	Seguros	67.718,34 €	-	5.365,01 €	-	3.348,13 €	804,95 €	-	-	-	Restante - Máq. e viat.
62225	Transporte de mercadorias	996,80 €	-	-	-	-	-	-	-	-	Não afectar
62226	Transportes de pessoal	134.999,88 €	-	-	-	-	-	-	-	-	Não afectar
62227	Deslocações e estadas	5.764,87 €	-	-	-	-	-	-	-	-	Não afectar
62229	Honorários	10.443,50 €	10.443,50 €	-	-	-	-	-	-	-	Executivo
62232	Conservação e reparação	317.061,43 €	-	-	-	-	-	-	-	-	Estimativa (20% x Amort)
62233	Publicidade e propaganda	101.013,57 €	-	-	-	-	-	-	-	-	Não afectar
62234	Limpeza, higiene e conforto	17.865,71 €	-	5.291,67 €	-	7.005,06 €	1.236,19 €	1.483,43 €	-	-	Restante - não afectar
62235	Vigilância e segurança	23.263,68 €	-	577,56 €	3.200,11 €	-	-	1.105,44 €	-	-	Restante - não afectar
62236	Trabalhos especializados	286.149,09 €	-	-	14.307,45 €	-	-	-	-	-	Restante - não afectar
62290	Encargos de cobrança	29.875,81 €	-	-	-	-	-	-	-	-	Não afectar
62298	Outros fornec. e serviços	645.903,10 €	-	-	2.759,05 €	-	2.462,52 €	13.283,07 €	-	-	Restante - não afectar
	TOTAIS	2.710.172,25 €	77.719,21 €	46.737,31 €	42.425,02 €	42.564,87 €	13.995,44 €	20.865,90 €	1.897,88 €	1.898,88 €	248.104,51 €

1.8 – CÁLCULO DO CUSTO DA MOD (RMOD)

O custo de cada funcionário por minuto (RMOD) é calculado considerando todos os custos de pessoal entendendo-se que, além das remunerações específicas a cada funcionário os restantes custos são igualmente distribuídos por cada funcionário através da afectação do custo médio.

1.8.1 – APURAMENTO DOS MINUTOS ANUAIS POTENCIAIS POR FUNCIONÁRIO

A determinação dos minutos anuais seguiu a seguinte fórmula (prevista no POCAL):

$$\text{TMIN} = 52 \text{ semanas} \times (\text{horas por semana} - \text{horas perdidas por semana})$$

Quadro 5: Apuramento dos minutos de trabalho dos intervenientes

Descrição	Valores
1. Horas de trabalho por dia	7
2. Horas de trabalho semanais (7 h x 5 dias)	35
3. Semanas de trabalho por ano	52
4. Horas anuais (2 x 3)	1.820
5. Férias, feriados, faltas – (7 semanas x 5 dias * 7 h)	245
6. Horas anuais de trabalho efectivo (4 – 5)	1.575
7. Dias anuais de trabalho efectivo (6 / 1)	225
8. Minutos anuais de trabalho efectivo (1.575 h x 60 minutos)	94.500

1.8.2 – APURAMENTO DO CUSTO ANUAL

O custo anual de cada funcionário (CA) é apurado através da soma dos encargos com remunerações (ENCREM) com o subsídio de almoço (SUBALM), as despesas de representação (DESREP), os seguros (SAT) e outros encargos com o pessoal (OUTENC).

$$\text{Custo anual (CA)} = \text{ENCREM} + \text{SUBALM} + \text{DESREP} + \text{SAT} + \text{OUTENC}$$

Em que:

SIGLAS	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO
ENCREM	Encargos com remunerações	$\text{ENCREM} = \text{REM} \times \text{NMA} \times (1 + \text{SC})$ <p>Sendo REM a remuneração base mensal (o valor índice 100 x o índice de cada funcionário), NMA o número de meses de pagamento e SC a contribuição em % do município para sistemas contribuições.</p>
SUBALM	Subsídio alimentação	$\text{SUBALM} = \text{SUBALM}_{\text{dia}} \times \text{DTA}$ <p>Sendo SUBALM_{dia} o valor diário de subsídio de almoço e DTA o número de dias de trabalho por ano.</p>
DESREP	Despesas representação	$\text{DESREP} = \text{REP}_{\text{mês}} \times \text{NMA}$ <p>Sendo REP_{mês} o valor mensal do subsídio de representação e NMA o número de meses de pagamento.</p>
SAT	Seguro acidentes de trabalho	$\text{SAT} = \text{REM} \times \text{NMA} \times \text{TXSEG}$ <p>Sendo REM a remuneração base mensal (o valor índice 100 x o índice de cada funcionário), NMA o número de meses de pagamento e TXSEG a taxa de seguro de acidentes de trabalho suportada pelo município.</p>
OUTENC	Outros encargos s/ remunerações	$\text{OUTENC} = \text{REM} \times \text{NMA} \times \text{TXOENC}$ <p>Sendo REM a remuneração base mensal (o valor índice 100 x o índice de cada funcionário), NMA o número de meses de pagamento e TXOENC a taxa média de outros encargos suportados pelo município.</p>

Para efeitos do presente estudo, no cálculo de um conjunto significativo de categorias que consta da tabela seguinte, considerou-se que:

Quadro 6: Apuramento do custo/minuto dos intervenientes

Valor do índice 100	343,28 €	SC1 (Sistema de contribuições - CGA)	15,0%
NMR (número meses de remunerações)	14 meses	SC2 (Sistema de contribuições - SSO)	20,6%
DTA (Dias de trabalho anuais)	225 dias	SUBALM (valor subsídio almoço diário)	4,27 €
HTA (Horas de trabalho anuais)	1.575 horas	TXSEG (Taxa média de seguro acid.)	1,5%
NMINA (Minutos de trabalho anuais)	94.500 min	TXOENC (Taxa média de outros encargos)	5%

TABELA - Cálculo do custo por minuto da mão-de-obra (CMOD)

Categoria				Índice médio	REM	Custo Anual (CA)	Valor Hora	RMOD
Código	Descrição	SC	Valor/Min					
A01	PRES	Presidente	SC2		3.053,04 €	60.363,27 €	38,33 €	0,63876 €
A02	VERE	Vereador	SC1		2.442,43 €	47.610,68 €	30,23 €	0,50382 €
A03	TSU1	Técnico Superior 1	SC1	7,70	2.643,30 €	47.947,13 €	30,44 €	0,50738 €
A04	TSU2	Técnico Superior 2	SC1	5,00	1.716,42 €	32.222,62 €	20,46 €	0,34098 €
A05	TSU3	Técnico Superior 3	SC1	4,70	1.613,42 €	30.475,22 €	19,35 €	0,32249 €
A06	TSU4A	Técnico Superior 4A	SC1	4,00	1.373,14 €	24.256,07 €	15,40 €	0,25668 €
A07	TSU4B	Técnico Superior 4B	SC2	4,00	1.373,14 €	25.332,61 €	16,08 €	0,26807 €
A08	TSU5	Técnico Superior 5	SC2	2,95	1.012,69 €	18.934,98 €	12,02 €	0,20037 €
A09	TSU6	Técnico Superior 6	SC1	4,10	1.407,45 €	24.838,14 €	15,77 €	0,26284 €
A10	TINF	Técnico Informática	SC1	4,20	1.441,78 €	25.420,55 €	16,14 €	0,26900 €
A11	CTEC	Coordenador Técnico	SC1	3,70	1.270,16 €	22.509,01 €	14,29 €	0,23819 €
A12	ATE1	Assistente Técnico 1	SC1	2,90	995,51 €	17.849,58 €	11,33 €	0,18888 €
A13	ATE2	Assistente Técnico 2	SC1	2,44	837,60 €	15.170,63 €	9,63 €	0,16054 €
A14	ATE3	Assistente Técnico 3	SC1	2,33	799,85 €	14.530,21 €	9,23 €	0,15376 €
A15	ATE4	Assistente Técnico 4	SC1	2,30	789,54 €	14.355,30 €	9,11 €	0,15191 €
A16	ATE5	Assistente Técnico 5	SC1	2,09	717,46 €	13.132,46 €	8,34 €	0,13897 €
A17	ATE6	Assistente Técnico 6	SC2	2,59	889,11 €	16.741,56 €	10,63 €	0,17716 €
A18	TESR	Tesoureiro	SC1	2,22	762,09 €	13.889,61 €	8,82 €	0,14698 €
A19	FIS1	Fiscal Municipal 1	SC1	2,18	748,36 €	13.656,68 €	8,67 €	0,14452 €
A20	FIS2	Fiscal Municipal 2	SC2	1,99	683,13 €	13.085,62 €	8,31 €	0,13847 €
A21	AOP0	Assistente Operacional 0	SC1	2,85	978,36 €	18.325,66 €	11,64 €	0,19392 €
A22	AOP1	Assistente Operacional 1	SC1	2,22	762,09 €	13.889,61 €	8,82 €	0,14698 €
A23	AOP2	Assistente Operacional 2	SC1	2,04	700,30 €	12.841,34 €	8,15 €	0,13589 €
A24	AOP3	Assistente Operacional 3	SC1	1,84	631,64 €	11.676,52 €	7,41 €	0,12356 €
A25	AOP4	Assistente Operacional 4	SC1	1,75	600,75 €	11.152,47 €	7,08 €	0,11802 €
A26	AOP5	Assistente Operacional 5	SC1	1,60	549,26 €	10.278,95 €	6,53 €	0,10877 €
A27	AOP6	Assistente Operacional 6	SC1	1,55	532,08 €	9.987,49 €	6,34 €	0,10569 €
A28	AOP7	Assistente Operacional 7	SC1	1,51	518,36 €	9.754,73 €	6,19 €	0,10322 €
A29	AOP8	Assistente Operacional 8	SC1	1,46	501,20 €	9.463,61 €	6,01 €	0,10014 €
A30	AOP9	Assistente Operacional 9	SC2	1,38	473,73 €	9.368,98 €	5,95 €	0,09914 €
A31	AOP10	Assistente Operacional 10	SC2	2,44	837,60 €	15.827,31 €	10,05 €	0,16748 €
A32	AOP11	Assistente Operacional 11	SC1	1,37	470,30 €	8.939,39 €	5,68 €	0,09460 €
A33	AOP12	Assistente Operacional 12	SC1	1,42	487,47 €	9.230,68 €	5,86 €	0,09768 €
A34	AOP13	Assistente Operacional 13	SC2	1,31	450,00 €	8.947,80 €	5,68 €	0,09469 €
A35	AOP14	Assistente Operacional 14	SC2	1,42	487,47 €	9.612,86 €	6,10 €	0,10172 €

1.9 – CÁLCULO DO CUSTO COM AMORTIZAÇÕES DE EQUIPAMENTOS (CAMORT)**1.9.1 – APURAMENTO DOS MINUTOS ANUAIS POTENCIAIS DOS EQUIPAMENTOS**

Na determinação dos minutos anuais, considera-se que os equipamentos são utilizados durante todas as semanas:

$$\text{TMIN} = (\text{N.º Semanas} \times \text{N.º dias trabalho} \times \text{Horas trabalho dia}) \times 60 \text{ min}$$

Quadro 7: Apuramento dos minutos de funcionamento dos equipamentos

Descrição	Valores
1. Semanas de trabalho por ano	52
2. Dias de trabalho por semana	5
3. Horas de trabalho por dia	7
4. Minutos anuais de funcionamento efectivo [(1 x 2 x3) x 60 minutos]	109.200

1.9.2 – APURAMENTO DOS CUSTOS ANUAIS DOS EQUIPAMENTOS

Os critérios adoptados para cálculo dos custos de reposição e manutenção dos equipamentos e edifícios tem como objectivo determinar o cálculo do custo por minuto desses custos de forma a poder afectá-los ao processo de cálculo do custo administrativo e técnico das taxas. Considerou-se um conjunto de equipamentos disponíveis por funcionário conforme tabela, de forma a determinar o custo / minuto de utilização.

Quadro 8: Apuramento do custo/minuto dos equipamentos

Edifício Câmara Municipal	Investimento	Área	Custo m2	Taxa	Amort. m2	Funcionários	Área/Funcionário
	692.612,21 €	1.400 m2	494,72 €	1,25%	6,18 €	54	25,93 m2

SECCÕES ADMINISTRATIVAS**AMORTIZAÇÕES / CONSERVAÇÃO**

Conservação: 20% N.º Minutos: 94.500

Equipamentos / Instalações	Quant.	V. Aquisição	Anos	Custos Anual		Custo / Minuto	
				Amort.	Conservação	Amort.	Conservação
Secretária	1	149,65 €	8	18,71 €	3,74 €	0,00020 €	0,00004 €
Cadeira	1	80,13 €	8	10,02 €	2,00 €	0,00011 €	0,00002 €
Armário	1	118,40 €	8	14,80 €	2,96 €	0,00016 €	0,00003 €
Equipamento informático	1	1.095,05 €	3	365,02 €	73,00 €	0,00386 €	0,00077 €
Outro equipamento	1	200,00 €	8	25,00 €	5,00 €	0,00026 €	0,00005 €
Equipamento de conforto	1	80,00 €	8	10,00 €	2,00 €	0,00011 €	0,00002 €
Área do edifício / funcionário	26	494,72 €	80	160,33 €	32,07 €	0,00170 €	0,00034 €
				603,87 €	120,77 €	0,00639 €	0,00128 €
						0,00767 €	

SECCÕES TÉCNICAS (DTOU)**AMORTIZAÇÕES / CONSERVAÇÃO**

Conservação: 20% N.º Minutos: 109.200

Equipamentos / Instalações	Quant.	V. Aquisição	Anos	Custos Anual		Custo / Minuto	
				Amort.	Conservação	Amort.	Conservação
Secretária	1	149,65 €	8	18,71 €	3,74 €	0,00020 €	0,00004 €
Cadeira	1	80,13 €	8	10,02 €	2,00 €	0,00011 €	0,00002 €
Armário	2	118,40 €	8	29,60 €	5,92 €	0,00031 €	0,00006 €
Equipamento informático	1	1.386,02 €	3	462,01 €	92,40 €	0,00489 €	0,00098 €
Outro equipamento	1	350,00 €	8	43,75 €	8,75 €	0,00046 €	0,00009 €
Equipamento de conforto	1	80,00 €	8	10,00 €	2,00 €	0,00011 €	0,00002 €
Área do edifício / funcionário	26	494,72 €	80	160,33 €	32,07 €	0,00170 €	0,00034 €
				734,40 €	146,88 €	0,00777 €	0,00155 €
						0,00933 €	

TESOURARIA

AMORTIZAÇÕES / CONSERVAÇÃO

Conservação: 20% N.º Minutos: 109.200

Equipamentos / Instalações	Quant.	V. Aquisição	Anos	Custos Anual		Custo / Minuto		
				Amort.	Conservação	Amort.	Conservação	
Secretária	1	149,65 €	8	18,71 €	3,74 €	0,00020 €	0,00004 €	
Cadeira	1	80,13 €	8	10,02 €	2,00 €	0,00011 €	0,00002 €	
Bloco de secretária e gavetas	1	201,14 €	8	25,14 €	5,03 €	0,00027 €	0,00005 €	
Equipamento informático	1	2.128,29 €	3	709,43 €	141,89 €	0,00751 €	0,00150 €	
Outro equipamento	1	250,00 €	8	31,25 €	6,25 €	0,00033 €	0,00007 €	
Equipamento de conforto	1	50,00 €	8	6,25 €	1,25 €	0,00007 €	0,00001 €	
Área do edifício / funcionário	26	494,72 €	80	160,33 €	32,07 €	0,00170 €	0,00034 €	
				961,12 €	192,22 €	0,01017 €	0,00203 €	
							0,01220 €	

ORGÃOS DE DECISÃO (VEREAÇÃO)

AMORTIZAÇÕES / CONSERVAÇÃO

Conservação: 20% N.º Minutos: 109.200

Equipamentos / Instalações	Quant.	V. Aquisição	Anos	Custos Anual		Custo / Minuto		
				Amort.	Conservação	Amort.	Conservação	
Secretária	1	174,58 €	8	21,82 €	4,36 €	0,00023 €	0,00005 €	
Cadeira	2	80,13 €	8	20,03 €	4,01 €	0,00021 €	0,00004 €	
Estantes	1	201,14 €	8	25,14 €	5,03 €	0,00027 €	0,00005 €	
Equipamento informático	1	3.645,85 €	3	1.215,28 €	243,06 €	0,01286 €	0,00257 €	
Outro equipamento	1	1.200,00 €	8	150,00 €	30,00 €	0,00159 €	0,00032 €	
Equipamento de conforto	1	200,00 €	8	25,00 €	5,00 €	0,00026 €	0,00005 €	
Área do edifício / funcionário	26	494,72 €	80	160,33 €	32,07 €	0,00170 €	0,00034 €	
				1.617,61 €	323,52 €	0,01712 €	0,00342 €	
							0,02054 €	

ARMAZÉM

AMORTIZAÇÕES / CONSERVAÇÃO

Conservação: 20% N.º Minutos: 109.200

Equipamentos / Instalações	Quant.	V. Aquisição	Anos	Custos Anual		Custo / Minuto		
				Amort.	Conservação	Amort.	Conservação	
Secretária	1	124,70 €	8	15,59 €	3,12 €	0,00016 €	0,00003 €	
Cadeira	1	17,06 €	8	2,13 €	0,43 €	0,00002 €	0,00000 €	
Estantes	1	79,81 €	8	9,98 €	2,00 €	0,00011 €	0,00002 €	
Equipamento informático	1	1.095,05 €	3	365,02 €	73,00 €	0,00386 €	0,00077 €	
Outro equipamento	1	100,00 €	8	12,50 €	2,50 €	0,00013 €	0,00003 €	
Equipamento de conforto	1	50,00 €	8	6,25 €	1,25 €	0,00007 €	0,00001 €	
Área do edifício / funcionário	20	106,82 €	80	26,70 €	5,34 €	0,00028 €	0,00006 €	
				438,17 €	87,63 €	0,00464 €	0,00093 €	
							0,00556 €	

GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

AMORTIZAÇÕES / CONSERVAÇÃO

Conservação: 20% N.º Minutos: 109.200

Equipamentos / Instalações	Quant.	V. Aquisição	Anos	Custos Anual		Custo / Minuto		
				Amort.	Conservação	Amort.	Conservação	
Secretária	1	219,86 €	8	27,48 €	5,50 €	0,00029 €	0,00006 €	
Cadeira	1	80,13 €	8	10,02 €	2,00 €	0,00011 €	0,00002 €	
Armário	1	185,55 €	8	23,19 €	4,64 €	0,00025 €	0,00005 €	
Equipamento informático	1	1.100,00 €	3	366,67 €	73,33 €	0,00388 €	0,00078 €	
Outro equipamento	1	200,00 €	8	25,00 €	5,00 €	0,00026 €	0,00005 €	
Equipamento de conforto	1	50,00 €	8	6,25 €	1,25 €	0,00007 €	0,00001 €	
Área do edifício / funcionário	26	494,72 €	80	160,33 €	32,07 €	0,00170 €	0,00034 €	
				618,94 €	123,79 €	0,00655 €	0,00131 €	
							0,00786 €	

1.10 – CÁLCULO DOS CUSTOS DE FUNCIONAMENTO (CFUNC)

Relativamente aos custos de funcionamento, foi possível identificar os encargos das instalações, limpeza e higiene e comunicações. A imputação destas naturezas de custos/gastos vai ser feita em função da área ocupada por cada funcionário e depois apurado o custo médio por minuto.

Quadro 9: Apuramento dos custos de funcionamento por minuto

Equipamentos / Instalações	Custo Anual	Área Total	Custo por m ²	Custo por func. / ano	Custo por minuto
Limpeza e higiene	854,57 €	1.400,00	0,61 €	15,83 €	0,00017 €
Encargos das instalações	6.340,50 €	1.400,00	4,53 €	117,44 €	0,00124 €
Comunicações	32.583,90 €	1.400,00	23,27 €	603,50 €	0,00639 €
	39.778,97 €		28,41 €	736,76 €	0,00780 €

1.11 – CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRECTOS (CIND)

Para além dos custos afectados directamente e constante nos anexos anteriores, existem custos que de forma indirecta se relacionam com o processo de elaboração das taxas. Estes serão distribuídos por funcionário e por minuto, de acordo com a metodologia inicialmente definida.

Quadro 10: Apuramento dos custos indirectos por minuto

DESCRIÇÃO				VALORES
Custos com equipamentos e edifício:				36.311,69 €
			Amortizações + Conservação DAG	13.823,63 €
			Amortizações + Conservação Informática	19.000,26 €
		Edifício	470 m ²	3.487,80 €
Custos com o Pessoal:				251.798,19 €
			DAG	
	TSU2	90%	Técnico Superior (94.500 - 187 = 94.313 min)	29.000,36 €
	TSU3	3	Técnico Superior	91.425,66 €
	TSU4A	1	Técnico Superior (94.500 - 154 = 94.346 min)	24.216,54 €
	ATE4	1	Assistente Técnico	14.355,30 €
	ATE5	1	Assistente Técnico	13.132,46 €
	AOP6	1	Assistente Operacional	9.987,49 €
	AOP8	2	Assistente Operacional	18.927,22 €
			Informática	
	TSU4B	1	Técnico Superior	25.332,61 €
	TINF	1	Técnico Informática	25.420,55 €
	Presidência	10%		21.826,42 €
	PRES	1	Presidente	60.363,27 €
	VERE	2	Vereadores	95.221,36 €
			Outros custos	62.679,57 €
	Outros			26.375,06 €
			Material de Escritório	17.315,53 €
			Funcionamento	9.059,53 €
			Total dos custos indirectos imputáveis	336.311,36 €
			N.º de funcionários	109
			Total anual por funcionário	3.085,43 €
			N.º de minutos por funcionário	94.500 minutos
			CUSTOS INDIRECTOS / MINUTO	0,03265 €

1.12 – VIATURAS E MÁQUINAS

VIATURAS						CUSTO ANUAL						Custo / Minuto
Cód.	Viatura	Matrícula	V. Aquisição	Ano	VU	Amortizações	Combustíveis	Conservação	Seguros	Outros custos	TOTAL	
VLP01	Austin	HF-15-74	0,00 €	-	1	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17,00 €	17,00 €	0,00018 €
VLP02	Renault	RD-23-58	498,80 €	1989	6	83,13 €	934,17 €	583,15 €	269,01 €	27,83 €	1.897,29 €	0,02008 €
VLP03	UMM 4x4	29-32-BF	13.796,75 €	1993	10	1.379,68 €	1.258,66 €	1.064,07 €	309,48 €	31,98 €	4.043,87 €	0,04279 €
VLP04	Nissan Terrano II	57-67-IE	12.469,95 €	1997	10	1.247,00 €	1.933,16 €	2.061,05 €	311,62 €	29,99 €	5.582,82 €	0,05908 €
VLP05	Opel 12STR	FD-04-39	4.239,78 €	1999	6	706,63 €	707,07 €	238,87 €	269,02 €	33,99 €	1.955,58 €	0,02069 €
VLP06	Mercedes Benz	78-99-NV	8.753,90 €	1999	10	875,39 €	0,00 €	0,00 €	296,96 €	0,00 €	1.172,35 €	0,01241 €
VLP07	Renault	90-76-ND	0,00 €	-	1	0,00 €	3.260,71 €	842,01 €	402,52 €	27,39 €	4.532,63 €	0,04796 €
VLP08	Suzuki Vitara	69-88-OD	0,00 €	-	1	0,00 €	3.254,09 €	1.565,46 €	300,25 €	31,50 €	5.151,30 €	0,05451 €
VLP09	Mercedes Escola Prof.	47-06-VF	0,00 €	-	1	0,00 €	82,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	82,00 €	0,00087 €
VLP10	Mercedes Benz	27-AX-30	82.810,00 €	2005	10	8.281,00 €	6.043,93 €	9.404,39 €	1.588,93 €	1.966,55 €	27.284,80 €	0,28873 €
VLM01	Toyota Dyna Bu 80L	RO-87-48	2.493,99 €	1983	10	249,40 €	1.548,47 €	2.371,53 €	504,59 €	27,39 €	4.451,98 €	0,04711 €
VLM02	Toyota Dyna Bu 81L	QM-40-92	2.992,79 €	1989	10	299,28 €	1.496,48 €	56,29 €	504,59 €	27,39 €	2.084,75 €	0,02206 €
VLM03	Nissan RLGD 21 SFA	UJ-92-60	8.742,23 €	1990	10	874,22 €	1.850,66 €	337,90 €	385,68 €	28,14 €	2.602,38 €	0,02754 €
VLM04	Nissan RLMD 21 SFA	40-54-BB	12.925,18 €	1992	10	1.292,52 €	2.483,97 €	625,75 €	385,69 €	27,17 €	3.522,58 €	0,03728 €
VLM05	Nissan VRLMD 21 FQ	77-99-GM	8.978,36 €	1996	10	897,84 €	1.225,58 €	678,54 €	385,68 €	32,20 €	2.322,00 €	0,02457 €
VLM06	Seat Ibiza 6k3-AGP-2	50-07-OF	13.617,18 €	2000	10	1.361,72 €	733,50 €	79,64 €	296,79 €	33,87 €	1.143,80 €	0,01210 €
VLM07	Mitsubishi Canter 53 1Y	85-24-PT	19.546,90 €	2000	10	1.954,69 €	1.766,50 €	1.106,43 €	715,61 €	57,34 €	3.645,88 €	0,03858 €
VLM08	Nissan	88-82-ZF	20.449,90 €	2004	10	2.044,99 €	2.589,22 €	1.282,57 €	413,52 €	27,17 €	4.312,48 €	0,04563 €
VLM09	Iveco - unidade móvel	88-06-ZT	50.227,65 €	2005	10	5.022,77 €	0,00 €	0,00 €	2.072,26 €	0,00 €	2.072,26 €	0,02193 €
VPP01	Toyota ORDHI 3p	SS-56-31	2.493,99 €	2001	10	249,40 €	238,14 €	689,41 €	526,39 €	93,80 €	1.547,74 €	0,01638 €
VPP02	Pegaso Autobus 5213	68-02-FT	67.054,90 €	1995	10	6.705,49 €	1.922,93 €	121,95 €	843,36 €	1.447,34 €	4.335,58 €	0,04588 €
VPP03	Kaessboher Setra S 215 H	47-29-HG	41.980,59 €	1996	10	4.198,06 €	421,40 €	2.655,99 €	828,49 €	81,65 €	3.987,53 €	0,04220 €
VPP04	Kaessboher Setra S 212 H	47-28-HG	0,00 €	-	10	0,00 €	0,00 €	0,00 €	724,29 €	0,00 €	724,29 €	0,00766 €
VPP05	Iveco Mini Autocarro	30-GI-69	128.100,00 €	2008	10	12.810,00 €	230,00 €	0,00 €	737,78 €	2.174,40 €	3.142,18 €	0,03325 €
VPM01	Volvo FL 612-34	MQ-71-03	67.696,86 €	1990	10	6.769,69 €	525,00 €	0,00 €	755,03 €	0,00 €	1.280,03 €	0,01355 €
VPM02	Volvo	84-08-QL	23.800,00 €	2003	10	2.380,00 €	2.930,22 €	2.569,20 €	753,64 €	100,55 €	6.353,61 €	0,06723 €
VPM03	Volvo	08-88-UP	16.660,00 €	2004	10	1.666,00 €	2.685,09 €	1.994,73 €	755,33 €	88,54 €	5.523,69 €	0,05845 €
VPM04	Scania	00-22-NA	29.155,00 €	2005	10	2.915,50 €	1.465,33 €	1.549,08 €	785,33 €	47,22 €	3.846,96 €	0,04071 €
MAQ01	Tractor 550 DT	VH-24-39	22.246,38 €	1990	10	2.224,64 €	722,14 €	404,94 €	46,91 €	0,00 €	1.173,99 €	0,01242 €
MAQ02	Cisterna Herculano		3.608,50 €	1993	8	451,06 €	0,00 €	0,00 €	46,91 €	0,00 €	46,91 €	0,00050 €

1.13 – CASOS ESPECÍFICOS**1.13.1 – TAXAS PELA REALIZAÇÃO, REFORÇO E MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS URBANÍSTICAS (TMU)**

A taxa pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas é devida quer nas operações de loteamento quer em obras de construção, sempre que pela sua natureza impliquem um acréscimo de encargos públicos de realização, manutenção e reforço das infra-estruturas, variando proporcionalmente ao investimento municipal que a operação urbanística em causa implicou ou venha a implicar.

1.13.1.1 – LOTEAMENTOS URBANOS E EDIFÍCIOS CONTÍGUOS E FUNCIONAL/ LIGADOS ENTRE SI

A taxa pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas é fixada para cada unidade territorial em função do custo das infra-estruturas e equipamentos gerais executados ou a executar pela Câmara Municipal, de acordo com a seguinte fórmula:

$$TMU (\text{€}) = [(k1 \times k2 \times k3 \times V \times S) / 1.000]$$

Em que:

SIGLAS	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO
TMU (€)	Taxa Municipal de Urbanização	Valor da taxa devida ao município pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas.
k1	Coeficiente 1	Coeficiente que traduz a influência do uso e tipologia de acordo com o quadro previsto no artigo 38º, alínea b) do Regulamento de Edificação e Urbanização e Taxas do Município de Sernancelhe.
k2	Coeficiente 2	Coeficiente que traduz o nível de infra-estruturação do local, nomeadamente da existência e do funcionamento das infra-estruturas públicas, de acordo com o quadro previsto no artigo 38º, alínea c) do Regulamento de Edificação e Urbanização e Taxas do Município de Sernancelhe.
k3	Coeficiente 3	Coeficiente que traduz a influência das áreas cedidas para zonas verdes e/ou instalação de equipamento, de acordo com o quadro previsto no artigo 37º do Regulamento de Edificação e Urbanização e Taxas do Município de Sernancelhe.
V	Área Bruta de Construção	Valor em €uros para efeitos de cálculo correspondente ao custo do metro quadrado de construção na área do município, decorrente do preço da construção fixado na portaria anualmente publicada para o efeito, para as diversas zonas do País.
S	Superfície	Superfície total de pavimentos destinados ou não à habitação (metro quadrado).

1.13.1.2 – EDIFICAÇÕES NÃO INSERIDAS EM LOTEAMENTOS URBANOS

A taxa pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas é fixada para cada unidade territorial em função do custo das infra-estruturas e equipamentos gerais executados ou a executar pela Câmara Municipal, de acordo com a seguinte fórmula:

$$TMU (\text{€}) = [(k1 \times k2 \times S \times V) / 1.000]$$

Em que:

SIGLAS	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO
TMU (€)	Taxa Municipal de Urbanização	Valor da taxa devida ao município pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas.
k1	Coeficiente 1	Coeficiente que traduz a influência do uso e tipologia de acordo com o quadro previsto no artigo 38º, alínea b) do Regulamento de Edificação e Urbanização e Taxas do Município de Sernancelhe.
k2	Coeficiente 2	Coeficiente que traduz o nível de infra-estruturação do local, nomeadamente da existência e do funcionamento das infra-estruturas públicas, de acordo com o quadro previsto no artigo 38º, alínea c) do Regulamento de Edificação e Urbanização e Taxas do Município de Sernancelhe.
S	Superfície	Superfície total de pavimentos de construção em metros quadrados destinados ou não à habitação (incluindo ou não a área da cave, com exclusão ou não de certas áreas, como por exemplo garagens, espaços de garagens, terraços, etc.).
V	Área Bruta de Construção	Valor em Euros para efeitos de cálculo correspondente ao custo do metro quadrado de construção na área do município, decorrente do preço da construção fixado na portaria anualmente publicada para o efeito, para as diversas zonas do País.

1.13.2– COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS

Os interessados na realização de operações de loteamento urbano cedem, gratuitamente, à Câmara Municipal, parcelas de terreno para espaços verdes públicos e equipamentos de utilização colectiva e as infra-estruturas urbanísticas que de acordo com a lei e licença ou autorização de loteamento, devam integrar o domínio público municipal, integração essa que se fará automaticamente com a emissão do alvará.

Se o prédio em causa já estiver dotado de todas infra-estruturas urbanísticas e/ou não se justificar a localização de qualquer equipamento ou espaços verdes, não há lugar a cedências para esses fins, ficando, no entanto, o proprietário obrigado ao pagamento de uma compensação ao Município. A compensação poderá ser paga em espécie, através da cedência de lotes, prédios urbanos, edificações ou prédios rústicos. A Câmara Municipal poderá optar pela compensação em numerário.

O valor, em numerário, da compensação a pagar ao Município será determinado de acordo com a seguinte fórmula:

$$VC = (P_{inf} + P_{ev} + P_{eq}) \times C$$

Em que:

SIGLAS	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO
VC	Valor da Compensação	Valor da compensação a pagar.
Pinf	Área de parcela para arruamentos	Área da parcela de cedência mínima para arruamentos, incluindo estacionamento e passeios, definida em plano municipal de ordenamento do território ou, quando tal definição não existir, a área de cedência calculada de acordo com parâmetros mínimos fixados na Portaria n.º 1136/2001, de 25 de Dezembro.
Pev	Área de parcela para espaços verdes e de utilização colectiva	Área da parcela de cedência mínima para espaços verdes e de utilização colectiva, definida em plano municipal de ordenamento do território ou, quando tal definição não existir, a área de cedência calculada de acordo com parâmetros mínimos fixados na Portaria n.º 1136/2001, de 25 de Dezembro.
Peq	Área de parcela para equipamentos de utilização colectiva	Área da parcela de cedência mínima para equipamentos de utilização colectiva, definida em plano municipal de ordenamento do território ou, quando tal definição não existir, a área de cedência calculada de acordo com parâmetros mínimos fixados na Portaria n.º 1136/2001, de 25 de Dezembro.
C	Custo do solo	Custo do solo ou da sua fracção necessária adquirir noutras áreas para localização de equipamentos, estimado nos termos do Código do Imposto sobre Imóveis.

II

ANEXO

**APURAMENTO DO VALOR DAS TAXAS E PREÇOS
MUNICIPAIS**

TAXAS ADMINISTRATIVAS

CAPÍTULO I – SERVIÇOS DIVERSOS E COMUNS

Neste capítulo, as taxas têm por base o custo de contrapartida (Tipo I – as que decorrem sobretudo de um acto administrativo), uma vez que o município paga a prestação do serviço.

PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL				PROCESSO TIPO	CUSTOS / GASTOS			Outros Referenciais		II. DESINCENTIVO (DESINC)	III. BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BENEF)	IV. CUSTO SOCIAL SUPORTADO (CSOCIAL)	VALOR DA TAXA I x (II + III - IV + 1)	
Artigo	N.º	Alínea	Sub-alínea		DESIGNAÇÃO	DIRECTOS	INDIRECTOS	I. CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CTAXA)	Medida de processo tipo					Custo por unidade
I				SERVIÇOS DIVERSOS E COMUNS										
1				Afixação de editais (cada)	DAG.01	5,98 €	0,88 €	6,86 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	6,86 €
2				Alvarás não especialmente contemplados (cada)	DAG.01	5,98 €	0,88 €	6,86 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	6,86 €
3				Atestados (cada)	DAG.02	3,00 €	0,46 €	3,46 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	3,46 €
4				Autos ou termos de qualquer espécie (cada)	DAG.01	5,98 €	0,88 €	6,86 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	6,86 €
5				Averbamentos de qualquer natureza ã especial/ previstos (cada)	DTOU.01	5,48 €	0,52 €	6,00 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	6,00 €
6				Certidões										
	6.1			De teor										
		a)		Uma lauda com 25 linhas	DTOU.02	4,34 €	0,62 €	4,96 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	4,96 €
		b)		Laudas além da primeira na certidão de teor - por cada	DTOU.02	1,03 €	0,20 €	1,23 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	1,23 €
	6.2			De narrativa										
		a)		Uma lauda com 25 linhas	DTOU.03	5,35 €	0,81 €	6,17 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	6,17 €
		b)		Laudas além da primeira na certidão de narrativa - por cada	DTOU.03	2,05 €	0,39 €	2,44 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	2,44 €
7				Buscas – por cada ano, exceptuando o corrente ou aquele que expressamente se indique, ainda que não se encontre o objecto de busca	DTOU.04	3,75 €	0,72 €	4,47 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	4,47 €
8				Fornecimento de reproduções de desenhos ou plantas topográficas, por metro quadrado ou fracção:										
	8.2			Em poliester	DTOU.05	8,63 €	0,81 €	9,44 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	9,44 €
	8.1			Em papel de cópia ozalide ou semelhante	DTOU.05	8,63 €	0,81 €	9,44 €	60%	5,66 €	0,00	0,00	0,00%	5,66 €
	8.3			Em papel vegetal	DTOU.05	8,63 €	0,81 €	9,44 €	75%	7,08 €	0,00	0,00	0,00%	7,08 €

PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL				PROCESSO TIPO	CUSTOS / GASTOS			Outros Referenciais		III. BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BENEF)	IV. CUSTO SOCIAL SUPORTADO (CSOCIAL)	VALOR DA TAXA I x (II + III - IV + 1)		
Artigo	N.º	Alínea	Sub-alínea		DESIGNAÇÃO	DIRECTOS	INDIRECTOS	I. CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CTAXA)	Medida de processo tipo				Custo por unidade	II. DESINCENTIVO (DESINC)
9				Fotocópias										
	9.1			Fotocópias autenticadas de documentos arquivados										
		a)		Com lauda A4	DTOU.06	4,22 €	0,46 €	4,68 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	4,68 €
		b)		Com lauda A3	DTOU.06	4,22 €	0,46 €	4,68 €	125%	5,85 €	0,00	0,00	0,00%	5,85 €
		c)		Com lauda maior que A3	DTOU.06	4,22 €	0,46 €	4,68 €	200%	9,36 €	0,00	0,00	0,00%	9,36 €
		d)		Por cada face além da 1ª	DTOU.06	4,22 €	0,46 €	4,68 €	50%	2,34 €	0,00	0,00	0,00%	2,34 €
	9.2			Fotocópias simples de processos em tramitação nos serviços municipais e reprodução de peças desenhadas (cada):										
		a)		Formato A4	DTOU.06	4,22 €	0,46 €	4,68 €	50%	2,34 €	0,00	0,00	0,00%	2,34 €
		b)		Formato A3	DTOU.06	4,22 €	0,46 €	4,68 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	4,68 €
		c)		Formato A4 (cores)	DTOU.06	4,22 €	0,46 €	4,68 €	60%	2,81 €	0,00	0,00	0,00%	2,81 €
		d)		Formato A3 (cores)	DTOU.06	4,22 €	0,46 €	4,68 €	120%	5,61 €	0,00	0,00	0,00%	5,61 €
		e)		Formato A2	DTOU.06x2	4,22 €	0,46 €	4,68 €	200%	9,36 €	0,00	0,00	0,00%	9,36 €
		f)		Formato A1	DTOU.06x4	4,22 €	0,46 €	4,68 €	400%	18,72 €	0,00	0,00	0,00%	18,72 €
		g)		Formato A0	DTOU.06x6	4,22 €	0,46 €	4,68 €	600%	28,07 €	0,00	0,00	0,00%	28,07 €
	9.3			Outras fotocópias simples, quando solicitadas pelos munícipes (cada):										
		a)		Formato simples A4	DTOU.06	4,22 €	0,46 €	4,68 €	10%	0,47 €	0,00	0,00	0,00%	0,47 €
		b)		Formato simples A3	DTOU.06	4,22 €	0,46 €	4,68 €	15%	0,70 €	0,00	0,00	0,00%	0,70 €
	9.4			Em suportes:										
		a)		CD-ROM										
			I	Serviço	DTOU.06	4,22 €	0,46 €	4,68 €	60%	2,80 €	0,00	0,00	0,00%	2,80 €
			II	Suporte - preço de custo de cada unidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		b)		DVD										
			I	Serviço	DTOU.06	4,22 €	0,46 €	4,68 €	85%	4,00 €	0,00	0,00	0,00%	4,00 €
			II	Suporte - preço de custo de cada unidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10				Telefone										
	10.1			Por impulso (custo suportado pelo município)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL				PROCESSO TIPO	CUSTOS / GASTOS			Outros Referenciais		III. BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BENEF)	IV. CUSTO SOCIAL SUPORTADO (CSOCIAL)	VALOR DA TAXA I x (II + III - IV + 1)		
Artigo	N.º	Alínea	Sub-alínea		DESIGNAÇÃO	DIRECTOS	INDIRECTOS	I. CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CTAXA)	Medida de processo tipo				Custo por unidade	II. DESINCENTIVO (DESINC)
11				Traduções										
	11.1			Folha A4	SASC.01	6,58 €	1,73 €	8,31 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	8,31 €
	11.2			Por cada folha a mais	SASC.01	6,58 €	1,73 €	8,31 €	85%	7,06 €	0,00	0,00	0,00%	7,06 €
12				Duplicado ou atribuição de documentos extraviados ou em mau estado – Cada	DTOU.07	7,92 €	0,78 €	8,71 €	-	-	0,21	0,00	0,00%	10,50 €
13				Pedido de desistência de pretensão apresentada, após exame preliminar pelos serviços complementares – cada	DTOU.08	4,91 €	0,42 €	5,34 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	5,34 €
14				Informações e declarações de idoneidade – cada	DTOU.09	7,26 €	0,72 €	7,98 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	7,98 €
15				Conferição e autenticação de documentos apresentados por particulares – por cada	DTOU.10	3,98 €	0,55 €	4,53 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	4,53 €
16				Vistorias não especialmente previstas noutros capítulos desta tabela	DTOU.11	24,65 €	2,61 €	27,26 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	27,26 €
17				Fornecimento de mapa de horário para estabelecimentos de venda ao público	DTOU.12	6,28 €	0,59 €	6,87 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	6,87 €
18				Emissão de pareceres não previstos em legislação especial	DTOU.13	46,15 €	6,45 €	52,60 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	52,60 €
19				Depósito de um exemplar da ficha técnica da habitação	DTOU.14	10,38 €	1,63 €	12,01 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	12,01 €
20				Emissão de segunda via da ficha técnica da habitação	DTOU.14	10,38 €	1,63 €	12,01 €	85%	10,21 €	0,00	0,00	0,00%	10,21 €
21				Serviços, informações ou actos não previstos na tabela	DTOU.01	5,48 €	0,52 €	6,00 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	6,00 €
22				Venda de edições municipais, nomeadamente livros, postais ilustrados, cassetes audiovisuais, bandeiras, mini guiões, peças de artesanato e artísticas, medalhas, esferográficas, etc										
	22.1			Os valores a cobrar serão fixadas pela Câmara Municipal tendo em consideração o preço de custo de cada unidade e respectivos encargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CAPÍTULO II – ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS

As taxas referidas neste ponto poderiam contemplar, para além do custo de contrapartida (Tipo I – as que decorrem sobretudo de um acto administrativo), o benefício auferido pelo munícipe pela desobstrução jurídica para a possibilidade de exercer um determinado acto. A opção do município foi considerar apenas o custo de contrapartida.

PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL				PROCESSO TIPO	CUSTOS / GASTOS			Outros Referenciais		II. DESINCENTIVO (DESINC)	III. BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BENEF)	IV. CUSTO SOCIAL SUPORTADO (CSOCIAL)	VALOR DA TAXA I x (II + III - IV + 1)	
Artigo	N.º	Alínea	Sub-alínea		DESIGNAÇÃO	DIRECTOS	INDIRECTOS	I. CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CTAXA)	Medida de processo tipo					Custo por unidade
II				ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS										
1				Licenciamento de espectáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos										
	1.1			Licenciamentos de arraiais, romarias e bailes e outros divertimentos públicos, por dia	DAG.03	19,88 €	2,64 €	22,52 €	4	5,63 €	0,00	0,00	0,00%	5,63 €
	1.2			Licenciamento de festas tradicionais, por dia	DAG.03	19,88 €	2,64 €	22,52 €	4	5,63 €	0,00	0,00	0,00%	5,63 €
	1.3			Licenciamento da realização de provas desportivas	DAG.03	19,88 €	2,64 €	22,52 €	20%	4,50 €	0,00	0,00	100,00%	Gratuito
2				Licenciamento da actividade da agência de venda de bilhetes para espectáculos										
	2.1			Licenciamento	DAG.03	19,88 €	2,64 €	22,52 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	22,52 €
	2.2			Averbamentos	DTOU.01	5,48 €	0,52 €	6,00 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	6,00 €
3				Licença de instalação e funcionamento de recintos itinerantes e improvisados										
	3.1			Recintos itinerantes:										
		a)		Por dia	DAG.03	19,88 €	2,64 €	22,52 €	4	5,63 €	0,00	0,00	0,00%	5,63 €
	3.2			Recintos improvisados										
		a)		Por dia	DAG.03	19,88 €	2,64 €	22,52 €	4	5,63 €	0,00	0,00	0,00%	5,63 €
	3.3			Vistorias	DTOU.11	24,65 €	2,61 €	27,26 €	50%	13,63 €	0,00	0,00	0,00%	13,63 €

CAPÍTULO III – ALTERAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL

As taxas deste capítulo enquadram-se no Tipo II (as que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional). Algumas taxas contemplam o critério de desincentivo, nomeadamente ao nível das acções de destruição e de aterro ou escavação.

PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL				PROCESSO TIPO	CUSTOS / GASTOS			Outros Referenciais		II. DESINCENTIVO (DESINC)	III. BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BENEF)	IV. CUSTO SOCIAL SUPPORTADO (CSOCIAL)	VALOR DA TAXA I x (II + III - IV + 1)	
Artigo	N.º	Alínea	Sub-alínea		DESIGNAÇÃO	DIRECTOS	INDIRECTOS	I. CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CTAXA)	Medida de processo tipo					Custo por unidade
III				ALTERAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL										
1				Arborização										
	1.1			Emissão de licença										
		a)		Para as acções de destruição do revestimento florestal que não tenham fins agrícolas:										
			I	Taxa administrativa	GTF.01	53,51 €	6,62 €	60,13 €	-	-	0,06	0,00	0,00%	64,00 €
			II	Acresce pelo benefício e impacte ambiental - por hectare - 50% da taxa administrativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		b)		Para as acções de aterro ou escavação que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas de solo arável desde que se destinem à florestação com espécies de crescimento rápido										
			I	Taxa administrativa	GTF.01	53,51 €	6,62 €	60,13 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	60,13 €
			II	Acresce pelo benefício e impacte ambiental - por hectare - 25% da taxa administrativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1.2			Emissão de pareceres										
		a)		Para as acções de arborização e rearborização com recurso a espécies de crescimento rápido	GTF.01	53,51 €	6,62 €	60,13 €	80%	48,10 €	0,00	0,00	0,00%	48,10 €
		b)		Para as acções de aterro ou escavação que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas de solo arável desde que se destinem à florestação com espécies de crescimento rápido	GTF.01	53,51 €	6,62 €	60,13 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	60,13 €

CAPÍTULO IV – ABASTECIMENTO PÚBLICO

As taxas deste capítulo enquadram-se sobretudo no Tipo II (as que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional).

No fornecimento de água, o município decidiu adoptar a recomendação tarifária do ERSAR, que tem como premissas principais a cobrança do consumo de água através de duas componentes: tarifa variável, em função do consumo e tarifa fixa, a pagar mensalmente e que diz respeito ao pagamento dos custos com o desgaste e manutenção da rede de abastecimento de água.

Relativamente aos valores estipulados para os vários escalões de consumo, verifica-se que nos munícipes com menores consumos de água (1.º e 2.º escalão), o Município suporta um custo social (incentivo ao baixo consumo) na ordem dos 47,99% e 26,33%, respectivamente, enquanto os preços dos escalões seguintes contemplam o critério de desincentivo ao consumo excessivo de água. No escalão referente aos consumidores não domésticos, as recomendações do ERSAR são de que o preço a cobrar seja equivalente à praticada para o 3.º escalão dos consumidores domésticos. Neste último caso, estão evidenciados os critérios de desincentivo ao consumo excessivo e de benefício auferido pelo particular.

PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL				PROCESSO TIPO	CUSTOS / GASTOS			Outros Referenciais		II. DESINCENTIVO (DESINC)	III. BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BENEF)	IV. CUSTO SOCIAL SUPORTADO (CSOCIAL)	VALOR DA TAXA I x (II + III - IV + 1)	
Artigo	N.º	Alínea	Sub-alínea		DESIGNAÇÃO	DIRECTOS	INDIRECTOS	I. CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CTAXA)	Medida de processo tipo					Custo por unidade
IV				ABASTECIMENTO PÚBLICO										
1				Fornecimento de água										
	1.1			Domésticos										
		a)		Tarifa variável - por mês, por cada instalação e por m3										
			I	1.º Escalão (0 m3 - 5 m3)	ÁGUA.01	-	-	0,69 €	-	-	0,00	0,00	47,99%	0,36 €
			II	2.º Escalão (6 m3 - 15 m3)	ÁGUA.01	-	-	0,69 €	-	-	0,00	0,00	26,33%	0,51 €
			III	3.º Escalão (16 m3 - 25 m3)	ÁGUA.01	-	-	0,69 €	-	-	0,66	0,00	0,00%	1,15 €
			IV	4.º Escalão (26 m3 - 50 m3)	ÁGUA.01	-	-	0,69 €	-	-	2,61	0,00	0,00%	2,50 €
			V	5.º Escalão (> 50 m3)	ÁGUA.01	-	-	0,69 €	-	-	4,78	0,00	0,00%	4,00 €
		b)		Tarifa fixa - por mês e por cada instalação										
			I	1.º Escalão (contador com diâmetro até 25 mm)	ÁGUA.01	-	-	1,26 €	-	-	0,00	0,00	5,08%	1,20 €
			II	2.º Escalão (contador com diâmetro > 25 mm - aplicar a taxa fixa para os consumidores não domésticos)	ÁGUA.01	-	-	1,26 €	-	-	-	-	-	-

PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL					PROCESSO TIPO	CUSTOS / GASTOS			Outros Referenciais		II. DESINCENTIVO (DESINC)	III. BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BENEF)	IV. CUSTO SOCIAL SUPORTADO (CSOCIAL)	VALOR DA TAXA I x (II + III - IV + 1)
Artigo	N.º	Alínea	Sub-alínea	DESIGNAÇÃO		DIRECTOS	INDIRECTOS	I. CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CTAXA)	Medida de processo tipo	Custo por unidade				
	1.2			Não Domésticos										
		a)		Tarifa variável - por mês, por cada instalação e por m3	ÁGUA.01	-	-	0,69 €	-	-	0,00	0,66	0,00%	1,15 €
		b)		Tarifa fixa - por mês e por cada instalação										
			I	1.º Escalão (contador com diâmetro até 20 mm)	ÁGUA.01	-	-	1,26 €	-	-	0,00	0,31	0,00%	1,65 €
			II	2.º Escalão (contador c/ diâmetro de 21 até 30 mm)	ÁGUA.01	-	-	1,26 €	-	-	0,00	0,78	0,00%	2,25 €
			III	3.º Escalão (contador c/ diâmetro de 31 até 50 mm)	ÁGUA.01	-	-	1,26 €	-	-	0,69	0,69	0,00%	3,00 €
			IV	4.º Escalão (contador c/ diâmetro de 51 até 100 mm)	ÁGUA.01	-	-	1,26 €	-	-	1,08	1,08	0,00%	4,00 €
			V	5.º Escalão (contador c/m diâmetro de 101 até 300 mm)	ÁGUA.01	-	-	1,26 €	-	-	1,87	1,87	0,00%	6,00 €
2				Outras taxas e tarifas										
	2.1			Taxa de ligação:										
		a)		Custo administrativo	DTOU.15	22,43 €	2,74 €	25,17 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	25,17 €
		b)		Ramais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Orçamento
	2.2			Colocação de contador	DTOU.16	9,73 €	1,63 €	11,36 €	-	-	0,00	0,00	0,01%	11,36 €
	2.3			Recolocação de contador no caso de avaria imputada ao consumidor	DTOU.16	9,73 €	1,63 €	11,36 €	-	-	1,64	0,00	0,00%	30,00 €
	2.4			Transferência de contador	DTOU.17	13,20 €	2,35 €	15,54 €	-	-	0,00	0,00	0,02%	15,54 €
	2.5			Aferição de contador	DTOU.18	14,98 €	1,92 €	16,90 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	16,90 €
	2.6			Interrupção	DTOU.19	14,81 €	2,12 €	16,93 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	16,93 €
	2.7			Restabelecimento após interrupção solicitada ou imposta	DTOU.20	20,28 €	3,10 €	23,37 €	-	-	0,00	0,00	0,02%	23,37 €
	2.8			Restabelecimento após interrupção por falta pagamento	DTOU.20	20,28 €	3,10 €	23,37 €	-	-	1,00	0,00	0,00%	46,74 €
	2.9			Taxas por ensaios de canalizações										
		a)		Pelo ensaio de canalizações:										
			I	Até 6 dispositivos de utilização	DTOU.21	17,24 €	2,64 €	19,88 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	19,88 €
			II	De 7 a 20 dispositivos de utilização	DTOU.21	17,24 €	2,64 €	19,88 €	150%	29,82 €	0,00	0,00	0,00%	29,82 €
			III	Superior a 20 dispositivos de utilização	DTOU.21	17,24 €	2,64 €	19,88 €	300%	59,64 €	0,00	0,00	0,00%	59,64 €

CAPÍTULO V – HIGIENE E SALUBRIDADE

A maior parte das taxas deste capítulo enquadram-se em dois tipos: no Tipo I (as que decorrem de acto administrativo), ou no Tipo II (as que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional). Algumas taxas contemplam o critério de benefício auferido pelo munícipe, nomeadamente ao nível das actividades com fins lucrativos.

No saneamento, o município também decidiu adoptar a recomendação tarifária do ERSAR, que tem como premissas principais a cobrança através de duas componentes: tarifa variável, em função do consumo de água, e tarifa fixa a pagar mensalmente e que diz respeito ao pagamento dos custos com o desgaste e manutenção da rede de saneamento.

Relativamente aos valores estipulados, verifica-se que nos consumidores domésticos, o Município suporta um custo social na ordem dos 12,49%, enquanto o preço no escalão referente aos consumidores não domésticos, as recomendações do ERSAR são de que o preço a cobrar seja superior ao dos consumidores domésticos. Neste último caso, está evidenciado o critério de benefício auferido pelo particular.

Também ao nível da recolha de resíduos sólidos urbanos, o município decidiu adoptar a recomendação tarifária do ERSAR, que tem como premissas principais a cobrança através de duas componentes: tarifa variável, em função do consumo de água e que servirá para cobrir 75% dos custos suportados pelo município, e uma tarifa fixa, a pagar mensalmente e que se considerou para cobrir os restantes 25%. Tal como no saneamento, o tarifário é diferenciado para os consumidores domésticos e não domésticos. Neste último caso, existe ainda uma diferenciação por tipo de actividade.

PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL				PROCESSO TIPO	CUSTOS / GASTOS			Outros Referenciais		II. DESINCENTIVO (DESINC)	III. BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BENEF)	IV. CUSTO SOCIAL SUPOSTADO (CSOCIAL)	VALOR DA TAXA Ix (II + III - IV + 1)	
Artigo	N.º	Alinea	Sub-alínea		DESIGNAÇÃO	DIRECTOS	INDIRECTOS	I. CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CTAXA)	Medida de processo tipo					Custo por unidade
V				HIGIENE E SALUBRIDADE										
1				Conservação das redes e tratamento de esgotos (saneamento)										
	1.1			Domésticos										
		a)		Tarifa variável - por mês, por cada instalação e por m3 de água consumida	SAN.01	-	-	0,80 €	-	-	0,00	0,00	21,24%	0,63 €
			I	Para os utilizadores não consumidores de água da rede pública (com abastecimento próprio) e sem contador, para aquela tarifa considerar-se-á um consumo médio de 8 m3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		b)		Tarifa fixa - por mês e por cada instalação	SAN.01	-	-	0,83 €	-	-	0,00	0,00	13,28%	0,72 €

PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL				PROCESSO TIPO	CUSTOS / GASTOS			Outros Referenciais		II. DESINCENTIVO (DESINC)	III. BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BENEF)	IV. CUSTO SOCIAL SUPORTADO (CSOCIAL)	VALOR DA TAXA I x (II + III - IV + 1)	
Artigo	N.º	Alinea	Sub-alínea		DESIGNAÇÃO	DIRECTOS	INDIRECTOS	I. CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CTAXA)	Medida de processo tipo					Custo por unidade
	1.2			Não Domésticos										
		a)		Tarifa variável - por mês, por cada instalação e por m3 de água consumida	SAN.01	-	-	0,80 €	-	-	0,00	0,31	0,00%	1,05 €
			I	Para os utilizadores não consumidores de água da rede pública (com abastecimento próprio) e sem contador, para aquela tarifa considerar-se-á um consumo médio de 16 m3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		b)		Tarifa fixa - por mês e por cada instalação	SAN.01	-	-	0,83 €	-	-	0,00	0,11	0,00%	0,92 €
2				Recolha e depósito de resíduos sólidos urbanos										
	2.1			Domésticos										
		a)		Tarifa variável - por mês, por cada instalação, por m3 e em função dos m3 de água consumida	RES.01	-	-	0,52 €	-	-	0,00	0,00	6,97%	0,48 €
			I	Para os utilizadores não consumidores de água da rede pública (com abastecimento próprio) e sem contador, para aquela tarifa considerar-se-á um consumo médio de 8 m3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		b)		Tarifa fixa - por mês e por cada instalação	RES.01	-	-	0,79 €	-	-	0,00	0,00	6,03%	0,74 €
	2.2			Não Domésticos										
		a)		Tarifa variável - por mês, por cada instalação, por m3 e em função dos m3 de água consumida	RES.01	-	-	0,52 €	-	-	0,00	0,26	0,00%	0,65 €
			I	Para os utilizadores não consumidores de água da rede pública (com abastecimento próprio) e sem contador, para aquela tarifa considerar-se-á um consumo médio de 16 m3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		b)		Tarifa fixa - por mês e por cada instalação:										
			I	Instituições de carácter social e adm. local	RES.01	-	-	0,79 €	-	-	0,00	0,00	6,03%	0,74 €
			II	Instituições da administração central	RES.01	-	-	0,79 €	-	-	0,00	0,22	0,00%	0,96 €
			III	Comércio, indústria, serviços e obras	RES.01	-	-	0,79 €	-	-	0,00	0,90	0,00%	1,50 €
2				Ramais de ligação de esgotos										
	2.1			Custo administrativo	DTOU22	26,94 €	3,88 €	30,82 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	30,82 €
	2.2			Ramais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Orçamento

PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL				PROCESSO TIPO	CUSTOS / GASTOS			Outros Referenciais		II. DESINCENTIVO (DESINC)	III. BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BENEF)	IV. CUSTO SOCIAL SUPORTADO (CSOCIAL)	VALOR DA TAXA I x (II + III - IV + 1)	
Artigo	N.º	Alínea	Sub-alínea		DESIGNAÇÃO	DIRECTOS	INDIRECTOS	I. CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CTAXA)	Medida de processo tipo					Custo por unidade
3				Vistorias a habitações por mudança de inquilinos – por cada vistoria, incluindo a deslocação e remuneração de peritos e outras despesas a efectuar pela Câmara	DTOU.23	24,23 €	3,68 €	27,91 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	27,91 €
4				Tarifas por ensaio de canalizações de esgotos										
	4.1			Pelo ensaio de canalizações de distribuição interna:										
		a)		Até 6 dispositivos de utilização	DTOU.24	17,07 €	2,64 €	19,71 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	19,71 €
		b)		De 7 a 20 dispositivos de utilização	DTOU.24	17,07 €	2,64 €	19,71 €	150%	29,57 €	0,00	0,00	0,00%	29,57 €
		c)		Superior a 20 dispositivos de utilização	DTOU.24	17,07 €	2,64 €	19,71 €	300%	59,14 €	0,00	0,00	0,00%	59,14 €
5				Limpeza de fossas e colectores										
	5.1			Por cada cisterna	DTOU.25	16,79 €	2,64 €	19,43 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	19,43 €
	5.2			Por cada hora de utilização	DTOU.25	10,06 €	1,96 €	12,02 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	12,02 €
6				Remoção de veículos abandonados na via pública (a):										
	6.1			Componente fixa - processo administrativo										
		a)		Veículos Ligeiros	DTOU.26	12,66 €	1,79 €	14,45 €	-	-	3,31	3,31	0,00%	110,00 €
		b)		Veículos Pesados	DTOU.26	12,66 €	1,79 €	14,45 €	-	-	13,69	13,69	0,00%	410,00 €
		c)		Ciclomotores e outros	DTOU.26	12,66 €	1,79 €	14,45 €	-	-	1,23	1,23	0,00%	50,00 €
	6.2			Componente variável - serviço de reboque	DTOU.26	-	-	-	-	-	-	-	-	Valor do serviço
7				Ocupação do parque municipal										
	7.1			Componente fixa - processo administrativo	DTOU.27	5,11 €	0,65 €	5,76 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	5,76 €
	7.2			Componente variável - ocupação, por dia										
		a)		Veículo ligeiro	DTOU.28	-	-	4,60 €	-	-	0,59	0,59	0,00%	10,00 €
		b)		Veículo pesado	DTOU.28	-	-	4,60 €	200%	9,20 €	0,32	0,32	0,00%	15,00 €
		c)		Ciclomotores e outros	DTOU.28	-	-	4,60 €	70%	3,22 €	0,28	0,28	0,00%	5,00 €

CAPÍTULO VI – CEMITÉRIOS

A maior parte das taxas deste capítulo enquadram-se em dois tipos: no Tipo I (as que decorrem de acto administrativo) ou no Tipo II (as que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional). Estas foram calculadas com base no custo da actividade pública local, designadamente, despesas de funcionamento, de manutenção e de conservação, custos com funcionário do cemitério, bem como outros custos indirectos.

Existem outras taxas, como no caso do artigo 4º e 5º, que se enquadram no Tipo III (as que decorrem da gestão de bens de utilização colectiva). Nestes casos, para o cálculo da taxa, foi multiplicado o custo por m² pelos m² de cada zona a ocupar.

Para além do custo, as taxas contemplam critérios do desincentivo às ocupações que não permitam uma constante renovação das ocupações do cemitério.

PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL				PROCESSO TIPO	CUSTOS / GASTOS			Outros Referenciais		II. DESINCENTIVO (DESINC)	III. BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BENEF)	IV. CUSTO SOCIAL SUPORTADO (SOCIAL)	VALOR DA TAXA I x (II + III - IV + 1)	
Artigo	N.º	Alínea	Sub-alínea		DESIGNAÇÃO	DIRECTOS	INDIRECTOS	I. CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CTAXA)	Medida de processo tipo					Custo por unidade
VI				CEMITÉRIOS										
1				Inumação em covais	DTOU.28	91,11 €	27,87 €	118,98 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	118,98 €
2				Inumação em jazigos										
	2.1			Particulares – cada	DTOU.29	53,95 €	16,13 €	70,09 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	70,09 €
3				Exumação										
	3.1			Por cada ossada, incluindo limpeza e trasladação dentro do cemitério	DTOU.30	91,11 €	27,87 €	118,98 €	150%	178,47 €	0,00	0,00	0,00%	178,47 €
	3.2			Por cada ossada, incluindo limpeza e trasladação para outro cemitério	DTOU.28	91,11 €	27,87 €	118,98 €	75%	89,24 €	0,00	0,00	0,00%	89,24 €
4				Concessão de terrenos										
	4.1			Para sepultura perpétua	CEM.01	-	-	33,86 €	25 anos	846,58 €	0,24	0,00	0,00%	1.050,00 €
	4.2			Para jazigos:										
		a)		Pelos primeiros 3 m2 ou fracção	CEM.01	-	-	33,86 €	25 anos	846,58 €	1,43	0,00	0,00%	2.060,00 €
		b)		Por metro quadrado ou fracção a mais	CEM.01	-	-	846,58 €	5 m2	169,32 €	1,42	0,00	0,00%	410,00 €
5				Serviços diversos:										
	5.1			Averbamento em título de jazigo ou de sepultura perpétua	DTOU.32	9,76 €	0,88 €	10,64 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	10,64 €
6				Obras em jazigos e sepulturas perpétuas ou prorrogações de prazo para a execução de obras determinadas pela Câmara. Aplicam-se as taxas e normas fixadas no regulamento de urbanização e edificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CAPÍTULO VII – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA

A via pública, como um bem do domínio público, não é susceptível de apropriação individual, devendo estar ao serviço da comunidade. Pelas suas características, as taxas de ocupação da via pública têm subjacente, além dos custos directos e indirectos, o benefício auferido pelo particular decorrente da utilização dos referidos bens e da sua afectação exclusiva, bem como o prejuízo inerente para a comunidade resultante da impossibilidade de acesso e fruição, ou seja, resultante da impossibilidade temporária de afectação a utilidade pública. Estas taxas pautam-se, também, pelo desincentivo a actos que perturbem o ordenamento territorial e a mobilidade dos munícipes.

Assim sendo, as taxas deste capítulo enquadram-se em dois tipos: no Tipo I (as que decorrem de acto administrativo) e/ou no Tipo III (as que decorrem da gestão de bens de utilização colectiva). Contudo, apesar de se ter apurado o custo do processo administrativo, não foi possível fazermos a comparação com o valor da taxa, uma vez que o custo das taxas Tipo III, ou seja, a utilização particular do solo, sub-solo ou espaço aéreo não é quantificável. Desta forma, nalguns casos, para o cálculo das taxas, foi dividido o custo de contrapartida por referenciais de processos tipo, sendo possível apurar o valor do custo de contrapartida de cada taxa em relação ao factor, pelo que é cobrada.

PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL				PROCESSO TIPO	CUSTOS / GASTOS			Outros Referenciais		II. DESINCENTIVO (DESINC)	III. BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BENEF)	IV. CUSTO SOCIAL SUPORTADO (CSOCIAL)	VALOR DA TAXA I x (II + III - IV + 1)	
Artigo	N.º	Alínea	Sub-alínea		DESIGNAÇÃO	DIRECTOS	INDIRECTOS	I. CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CTAXA)	Medida de processo tipo					Custo por unidade
VII				OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA										
1				Ocupação do espaço aéreo da via pública										
	1.1			Toldos e alpendres fixos ou articulados, não integrados nos edifícios, por metro linear de frente ou fracção e por ano:										
		a)		De 1 m de avanço	DTOU.33	20,88 €	1,63 €	22,51 €	7	3,22 €	0,04	0,04	0,00%	3,50 €
		b)		De mais de 1 m de avanço	DTOU.33	-	-	3,22 €	115%	3,70 €	0,04	0,04	0,00%	4,00 €
	1.2			Passagens e outras construções e ocupações:										
		a)		Por metro quadrado ou fracção e por ano	DTOU.33	20,88 €	1,63 €	22,51 €	5	4,50 €	1,50	1,50	0,00%	18,00 €
		b)		Por metro quadrado ou fracção e por mês	DTOU.33			4,50 €	12	0,38 €	1,23	1,23	0,00%	1,30 €
	1.3			Fitas anunciadoras – por metro quadrado e por mês	DTOU.33	20,88 €	1,63 €	22,51 €	2	0,94 €	0,89	0,89	0,00%	2,60 €
	1.4			Fios telegráficos, telefónicos, eléctricos ou espias:										
		a)		Por metro linear ou fracção e por ano	DTOU.33	20,88 €	1,63 €	22,51 €	50	0,45 €	2,39	2,39	0,00%	2,60 €
	1.5			Outras ocupações do espaço aéreo do domínio público										
		a)		Por metro linear ou fracção e por ano	DTOU.33	20,88 €	1,63 €	22,51 €	10	2,25 €	0,39	0,39	0,00%	4,00 €

PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL				PROCESSO TIPO	CUSTOS / GASTOS			Outros Referenciais		III. BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BENEF)	IV. CUSTO SOCIAL SUPORTADO (CSOCIAL)	VALOR DA TAXA I x (II + III - IV + 1)		
Artigo	N.º	Alínea	Sub-alínea		DESIGNAÇÃO	DIRECTOS	INDIRECTOS	I. CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CTAXA)	Medida de processo tipo				Custo por unidade	II. DESINCENTIVO (DESINC)
2				Construções ou instalações no solo ou subsolo										
	2.1			Depósitos subterrâneos, com excepção dos destinados a bombas abastecedoras:										
		a)		Por metro cúbico ou fracção e por ano	DTOU.33	20,88 €	1,63 €	22,51 €	5	4,50 €	2,39	2,39	0,00%	26,00 €
	2.2			Pavilhões, Quiosques e similares:										
		a)		Por metro quadrado ou fracção e por mês	DTOU.33	20,88 €	1,63 €	22,51 €	4	0,47 €	3,77	3,77	0,00%	4,00 €
	2.3			Construções ou instalações provisórias por motivo de festejos ou outras celebrações ou para exercício de comércio e indústria:										
		a)		Por metro quadrado ou fracção:	DTOU.33	20,88 €	1,63 €	22,51 €	200	0,11 €				
			I	Por dia	DTOU.33			0,11 €	-	-	0,39	0,39	0,00%	0,20 €
			II	Por semana	DTOU.33			0,11 €	7	0,79 €	0,01	0,01	0,00%	0,80 €
			III	Por mês	DTOU.33			3,38 €	30	3,38 €	0,01	0,01	0,00%	3,45 €
	2.4			Veículos automóveis ou atrelados estacionados para o exercício do comércio ou indústria:										
		a)		Por metro quadrado ou fracção e por dia	DTOU.33	20,88 €	1,63 €	22,51 €	4	0,38 €	0,30	0,30	0,00%	0,60 €
	2.5			Cabina ou posto telefónico – por ano	DTOU.33	20,88 €	1,63 €	22,51 €	-	-	0,03	0,03	0,00%	24,00 €
	2.6			Circos, teatros ambulantes, pistas de automóveis, carroceis e similares:										
		a)		Por metro quadrado e por dia	DTOU.33	20,88 €	1,63 €	22,51 €	150	0,03 €	0,50	0,50	0,00%	0,06 €
	2.7			Outras construções ou instalações especiais, não incluídas nos números anteriores:										
		a)		Por metro quadrado e por dia	DTOU.33	20,88 €	1,63 €	22,51 €	4	0,38 €	0,23	0,23	0,00%	0,55 €
3				Ocupações diversas										
	3.1			Postes ou marcos:										
		a)		Para decorações (mastros) – por cada e por dia	DTOU.33	20,88 €	1,63 €	22,51 €	365	0,06 €	2,34	2,34	0,00%	0,35 €
		b)		Para colocação de anúncios – por cada e por:										
			I	Dia	DTOU.33	20,88 €	1,63 €	22,51 €	365	0,06 €	1,93	1,93	0,00%	0,30 €
			II	Mês	DTOU.33	-	-	0,06 €	30	1,85 €	0,99	0,99	0,00%	5,50 €
			III	Ano	DTOU.33	20,88 €	1,63 €	22,51 €	-	-	0,30	0,30	0,00%	36,00 €

PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL				PROCESSO TIPO	CUSTOS / GASTOS			Outros Referenciais		III. BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BENEF)	IV. CUSTO SOCIAL SUPORTADO (CSOCIAL)	VALOR DA TAXA I x (II + III - IV + 1)		
Artigo	N.º	Alínea	Sub-alínea		DESIGNAÇÃO	DIRECTOS	INDIRECTOS	I. CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CTAXA)	Medida de processo tipo				Custo por unidade	II. DESINCENTIVO (DESINC)
	3.2			Mesas, cadeiras, guarda sois (esplanadas):										
		a)		Por metro quadrado ou fracção e por mês	DTOU.33	20,88 €	1,63 €	22,51 €	20	0,28 €	2,34	2,34	0,00%	1,60 €
	3.3			Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes:										
		a)		Por metro linear ou fracção e por ano:										
			I	Com diâmetro até 20 cm	DTOU.33	20,88 €	1,63 €	22,51 €	150	0,15 €	0,17	0,17	0,00%	0,20 €
			II	Com diâmetro superior a 20 cm	DTOU.33	-	-	0,15 €	120%	0,18 €	0,61	0,61	0,00%	0,40 €
	3.4			Arcas congeladoras ou de conservação de gelados, máquinas de gelados, máquinas de assar frangos e semelhantes										
		a)		Por metro quadrado ou fracção e por mês	DTOU.33	20,88 €	1,63 €	22,51 €	2	3,75 €	0,19	0,19	0,00%	5,20 €
	3.5			Outras ocupações do domínio público:										
		a)		Por metro quadrado ou fracção e por mês	DTOU.33	20,88 €	1,63 €	22,51 €	2	0,94 €	0,09	0,09	0,00%	1,10 €
4				Instalações abastecedoras de carburantes líquidos, ar e água										
	4.1			Bombas de carburantes líquidos – por cada uma e por ano:										
		a)		Instaladas inteiramente na via pública	DTOU.33	20,88 €	1,63 €	22,51 €	-	-	2,94	2,94	0,00%	155,00 €
		b)		Instaladas na via pública mas com depósito em propriedade particular	DTOU.33	20,88 €	1,63 €	22,51 €	-	-	0,08	0,08	0,00%	26,00 €
		c)		Instaladas em propriedade particular mas com depósito na via pública	DTOU.33	20,88 €	1,63 €	22,51 €	200%	45,02 €	0,50	0,50	0,00%	90,00 €
		d)		Instaladas inteiramente em propriedade particular mas abastecendo na via pública	DTOU.33	20,88 €	1,63 €	22,51 €	-	-	0,08	0,08	0,00%	26,00 €
	4.2			Bombas de ar – por cada uma e por ano:										
		a)		Instaladas inteiramente na via pública	DTOU.33	20,88 €	1,63 €	22,51 €	20%	4,50 €	0,08	0,08	0,00%	5,20 €
		b)		Instaladas em propriedade particular mas com depósito e compressor na via pública	DTOU.33	20,88 €	1,63 €	22,51 €	20%	4,50 €	0,08	0,08	0,00%	5,20 €
		c)		Instaladas em propriedade particular mas com depósito e compressor na via pública	DTOU.33	20,88 €	1,63 €	22,51 €	20%	4,50 €	0,08	0,08	0,00%	5,20 €
		d)		Instaladas inteiramente em propriedade particular mas abastecendo na via pública	DTOU.33	20,88 €	1,63 €	22,51 €	20%	4,50 €	0,08	0,08	0,00%	5,20 €
	4.3			Bombas volantes abastecendo na via pública:										
		a)		Por cada uma e por ano	DTOU.33	20,88 €	1,63 €	22,51 €	-	-	0,20	0,20	0,00%	31,50 €

CAPÍTULO VIII – PUBLICIDADE

As taxas deste capítulo enquadram-se no Tipo I (as que decorrem de acto administrativo) ou no Tipo II (as que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional).

As taxas de publicidade, para além dos custos directos e custos indirectos inerentes à prestação do serviço, contemplam as componentes do benefício e do desincentivo. Sendo a primeira componente justificada pelo benefício auferido pelo particular, dado que a publicidade constitui um instrumento de divulgação, dinamização e captação de clientes. A aplicação do desincentivo é motivada pelo impacto visual negativo causado publicidade, que provoca incómodo visual às populações e confere um aspecto descuidado ao meio envolvente. Além disso, por vezes, perturba o ordenamento territorial e a mobilidade dos munícipes.

À semelhança das outras taxas foi dividido o custo de contrapartida por referenciais de processos tipo. Desta forma, conseguimos apurar o valor do custo de contrapartida de cada taxa em relação ao factor pelo que é cobrada.

PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL				PROCESSO TIPO	CUSTOS / GASTOS			Outros Referenciais		II. DESINCENTIVO (DESINC)	III. BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BENEF)	IV. CUSTO SOCIAL SUPORTADO (CSOCIAL)	VALOR DA TAXA I x (II + III - IV + 1)	
Artigo	N.º	Alínea	Sub-alínea		DESIGNAÇÃO	DIRECTOS	INDIRECTOS	I. CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CTAXA)	Medida de processo tipo					Custo por unidade
VIII				PUBLICIDADE										
1				Anúncios luminosos										
	1.1			Instalação e licença										
		a)		Por metro quadrado ou fracção e por ano	DTOU.34	12,93 €	1,14 €	14,07 €	2	7,04 €	0,25	0,25	0,00%	10,50 €
	1.2			Placas indicativas de profissão e ou actividade profissional										
		a)		Por metro quadrado ou fracção e por ano	DTOU.34	12,93 €	1,14 €	14,07 €	2	7,04 €	0,25	0,25	0,00%	10,50 €
2				Publicidade corrida (display)										
	2.1			Instalação e licença	DTOU.34	12,93 €	1,14 €	14,07 €	-	-	0,25	0,25	0,00%	21,00 €
3				Exposição no exterior dos estabelecimentos ou dos prédios onde eles se encontram										
	3.1			Ocupando o domínio público:										
		a)		De jornais, revistas ou livros – por metro quadrado ou fracção e por ano	DTOU.34	12,93 €	1,14 €	14,07 €	15%	2,11 €	0,09	0,09	0,00%	2,50 €
		b)		De outros artigos ou objectos – por metro quadrado ou fracção e por ano	DTOU.34	12,93 €	1,14 €	14,07 €	20%	2,81 €	0,03	0,03	0,00%	3,00 €
	3.2			Aparelhos de rádio ou televisão, altifalantes ou outros aparelhos sonoros, fazendo emissões directas, com fins publicitários, na via pública:										
		a)		Por dia	DTOU.34	12,93 €	1,14 €	14,07 €	7	2,01 €	0,79	0,79	0,00%	5,20 €

PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL				PROCESSO TIPO	CUSTOS / GASTOS			Outros Referenciais		II. DESINCENTIVO (DESINC)	III. BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BENEF)	IV. CUSTO SOCIAL SUPORTADO (CSOCIAL)	VALOR DA TAXA I x (II + III - IV + 1)	
Artigo	N.º	Alínea	Sub-alínea		DESIGNAÇÃO	DIRECTOS	INDIRECTOS	I. CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CTAXA)	Medida de processo tipo					Custo por unidade
		b)		Por mês	DTOU.34	12,93 €	1,14 €	14,07 €	-	-	0,60	0,60	0,00%	31,00 €
		c)		Por ano	DTOU.34	12,93 €	1,14 €	14,07 €	12	168,87 €	0,27	0,27	0,00%	260,00 €
	3.2			Placas de proibição de afixação de anúncios – por ano e por cada	DTOU.34	12,93 €	1,14 €	14,07 €	35%	4,93 €	0,03	0,03	0,00%	5,20 €
	3.3			Exibição transitória de publicidade em carro, avião, balão ou qualquer outro meio – por cada anúncio										
		a)		Por cada dia	DTOU.34	12,93 €	1,14 €	14,07 €	7	2,01 €	0,15	0,15	0,00%	2,60 €
	3.4			Exibição de publicidade fixa em veículos automóveis, reboques e semireboques:										
		a)		Sendo a publicidade própria (publicitando o proprietário ou actividades do proprietário) – por ano	DTOU.34	12,93 €	1,14 €	14,07 €	-	-	0,42	0,42	0,00%	26,00 €
		b)		Sendo publicidade de qualquer outro tipo – por veículo e por ano	DTOU.34	12,93 €	1,14 €	14,07 €	-	-	1,33	1,33	0,00%	51,50 €
	3.5			Cartazes (de papel ou tela) a fixar em vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes onde tal não seja proibido:										
		a)		Por cartaz e por mês:										
			I	Até 1.000 cartazes – cada	DTOU.34	12,93 €	1,14 €	14,07 €	200	0,07 €	1,63	1,63	0,00%	0,30 €
			II	Por cada cartaz a mais	DTOU.34			0,07 €	-	-	1,99	1,99	0,00%	0,35 €
	3.6			Anúncios ou cartazes com publicidade rotativa afixados, colados ou justapostos em dispositivos publicitários autorizados pelo município:										
		a)	1	Por metro quadrado ou fracção e por ano	DTOU.34	12,93 €	1,14 €	14,07 €	2	7,04 €	0,42	0,42	0,00%	13,00 €
	3.7			Distribuição de impressos publicitários na via pública – por milhar ou fracção	DTOU.34	12,93 €	1,14 €	14,07 €	2	7,04 €	0,25	0,25	0,00%	10,50 €
	3.8			Publicidade não incluída nos artigos anteriores										
		a)		Sendo mensurável em superfície – por metro quadrado ou fracção:	DTOU.34	12,93 €	1,14 €	14,07 €	2	7,04 €				
			I	Por mês	DTOU.34	-	-	7,04 €	12	0,59 €	0,18	0,18	0,00%	0,80 €
			II	Por ano	DTOU.34	-	-	7,04 €	-	-	0,07	0,07	0,00%	8,00 €
	3.9			Publicidade em toldos e similares										
		a)		Por metro quadrado ou fracção e por ano	DTOU.34	12,93 €	1,14 €	14,07 €	3	4,69 €	0,05	0,05	0,00%	5,20 €

CAPÍTULO IX – MERCADOS E FEIRAS

Neste capítulo, as taxas enquadram-se em dois tipos: Tipo I (as que decorrem de acto administrativo), relativamente à emissão de cartões, ou no Tipo III (as que decorrem da gestão de bens de utilização colectiva), no caso de Mercados e Feiras.

Na ocupação e utilização de lugares no terrado, as taxas foram calculadas com base nos custos suportados com as infra-estruturas e gestão corrente destes espaços. O valor a cobrar por metro quadrado de ocupação apresenta um custo social suportado pelo município na ordem dos 6,78%.

PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL				PROCESSO TIPO	CUSTOS / GASTOS			Outros Referenciais		II. DESINCENTIVO (DESINC)	III. BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BENEF)	IV. CUSTO SOCIAL SUPORTADO (CSOCIAL)	VALOR DA TAXA I x (II + III - IV + 1)	
Artigo	N.º	Alínea	Sub-alínea		DESIGNAÇÃO	DIRECTOS	INDIRECTOS	I. CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CTAXA)	Medida de processo tipo					Custo por unidade
IX				MERCADOS E FEIRAS										
1				Cartão de vendedor ambulante										
	1.1			Emissão	DAG.04	8,80 €	1,30 €	10,10 €	-	-	0,00	1,08	0,00%	21,00 €
	1.2			Renovação	DAG.04	8,80 €	1,30 €	10,10 €	-	-	0,00	0,58	0,00%	16,00 €
2				Ocupação e utilização de lugares no terrado										
	2.1			Por metro quadrado e por dia:	FEIRA.01	-	-	0,27 €	-	-	0,00	0,00	6,78%	0,25 €

CAPÍTULO X – UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS

Neste capítulo, as taxas enquadram-se em dois tipos: ou no Tipo I (as que decorrem de acto administrativo), ou no Tipo III (as que decorrem da gestão de bens de utilização colectiva).

Foram apurados os custos de funcionamento anuais dos equipamentos municipais, sendo o custo unitário determinado em função do número potencial de utilizações.

Relativamente a alguns preços, existe uma percentagem de custo social suportado pelo Município no sentido de incentivar a sua utilização e promover o desporto e a qualidade de vida no Município.

PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL				PROCESSO TIPO	CUSTOS / GASTOS			Outros Referenciais		II. DESINCENTIVO (DESINC)	III. BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BENEF)	IV. CUSTO SOCIAL SUPOSTADO (SOCIAL)	VALOR DA TAXA I x (II + III - IV + 1)	
Artigo	N.º	Alínea	Sub-alínea		DESIGNAÇÃO	DIRECTOS	INDIRECTOS	I. CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CTAXA)	Medida de processo tipo					Custo por unidade
X				UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS										
1				PISCINA										
	1.1			Estabelecimentos oficiais de ensino (dentro do horário lectivo):										
		a)		Por mês e sem monitor:	CDESP.01	-	-	91,60 €	13%	11,91 €	-	-	-	
			I	Uma vez por semana até 20 pessoas numa pista	CDESP.01	-	-	11,91 €	4	47,63 €	0,00	0,00	5,52%	45,00 €
			II	Duas vezes por semana até 20 pessoas numa pista	CDESP.01	-	-	47,63 €	150%	71,45 €	0,00	0,00	2,02%	70,00 €
		b)		Por mês e com monitor:	CDESP.01	-	-	91,60 €	23%	21,07 €	-	-	-	-
			I	Uma vez por semana até 20 pessoas numa pista	CDESP.01	-	-	21,07 €	4	84,27 €	0,00	0,00	5,07%	80,00 €
			II	Duas vezes por semana até 20 pessoas numa pista	CDESP.01	-	-	84,27 €	120%	101,12 €	0,00	0,00	1,11%	100,00 €
	1.2			Outras instituições:	CDESP.01	-	-	91,60 €	20%	18,32 €	-	-	-	-
		a)		Sem monitor:										
			I	Duas vezes por semana até 20 pessoas numa pista	CDESP.01	-	-	18,32 €	8	146,55 €	0,00	0,00	4,47%	140,00 €
		b)		Com monitor:										
			I	Duas vezes por semana até 20 pessoas numa pista	CDESP.01	-	-	146,55 €	120%	175,87 €	0,00	0,00	0,49%	175,00 €

PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL				PROCESSO TIPO	CUSTOS / GASTOS			Outros Referenciais		III. BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BENEF)	IV. CUSTO SOCIAL SUPORTADO (CSOCIAL)	VALOR DA TAXA I x (II + III - IV + 1)		
Artigo	N.º	Alínea	Sub-alínea		DESIGNAÇÃO	DIRECTOS	INDIRECTOS	I. CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CTAXA)	Medida de processo tipo				Custo por unidade	II. DESINCENTIVO (DESINC)
	1.3			Escolas do 1º Ciclo do E.B. Do município de Sernancelhe:	CDESP.01	-	-	91,60 €	25	3,66 €				
		a)		Por mês e com monitor, uma vez de quinze em quinze dias	CDESP.01	-	-	3,66 €	2	1,83 €	0,00	0,00	45,41%	1,00 €
	1.4			Lazer – 1 hora										
		a)		Até 5 anos	CDESP.01	-	-	3,66 €	75%	2,75 €	0,00	0,00	100,00%	0,00 €
		b)		De 6 a 13 anos	CDESP.01	-	-	3,66 €	75%	2,75 €	0,00	0,00	54,51%	1,25 €
		c)		De 14 a 59 anos	CDESP.01	-	-	3,66 €	75%	2,75 €	0,00	0,00	36,32%	1,75 €
		d)		Mais de 60 anos e reformados	CDESP.01	-	-	3,66 €	75%	2,75 €	0,00	0,00	63,61%	1,00 €
	1.5			Lazer – Verão de Julho a Setembro					-					
		a)		Manhã – das 8,30 às 13 h										
			I	Até 5 anos	CDESP.01	-	-	3,66 €	-	-	0,00	0,00	100,00%	0,00 €
			II	De 6 a 13 anos	CDESP.01	-	-	3,66 €	-	-	0,00	0,00	45,41%	2,00 €
			III	De 14 a 59 anos	CDESP.01	-	-	3,66 €	-	-	0,00	0,00	31,77%	2,50 €
			IV	Mais de 60 anos e reformados	CDESP.01	-	-	3,66 €	-	-	0,00	0,00	59,06%	1,50 €
		b)		Tarde – das 15 h às 21 h										
			I	Até 5 anos	CDESP.01	-	-	3,66 €	-	-	0,00	0,00	100,00%	0,00 €
			II	De 6 a 13 anos	CDESP.01	-	-	3,66 €	-	-	0,00	0,00	31,77%	2,50 €
			III	De 14 a 59 anos	CDESP.01	-	-	3,66 €	-	-	0,00	0,00	18,12%	3,00 €
			IV	Mais de 60 anos e reformados	CDESP.01	-	-	3,66 €	-	-	0,00	0,00	45,41%	2,00 €
	1.6			Escola de Natação:										
		a)		Por mês - 1 aula / semana	CDESP.01	-	-	3,66 €	116%	4,25 €				
			I	Dos 3 aos 13 anos	CDESP.01	-	-	4,25 €	4	17,00 €	0,00	0,00	41,18%	10,00 €
			II	Dos 14 aos 59 anos	CDESP.01	-	-	4,25 €	4	17,00 €	0,00	0,00	17,65%	14,00 €
			III	> 60 anos e reformados	CDESP.01	-	-	4,25 €	4	17,00 €	0,00	0,00	41,18%	10,00 €
			IV	Hidroginástica	CDESP.01	-	-	4,25 €	4	17,00 €	0,00	0,00	41,18%	12,00 €
		b)		Por mês - 2 aulas / semana										
			I	Dos 3 aos 13 anos	CDESP.01	-	-	17,00 €	120%	20,40 €	0,00	0,00	41,18%	12,00 €
			II	Dos 14 aos 59 anos	CDESP.01	-	-	17,00 €	120%	20,40 €	0,00	0,00	21,57%	16,00 €
			III	> 60 anos e reformados	CDESP.01	-	-	17,00 €	120%	20,40 €	0,00	0,00	41,18%	12,00 €
			IV	Hidroginástica	CDESP.01	-	-	17,00 €	120%	20,40 €	0,00	0,00	26,47%	15,00 €
			V	Hidroginástica + Natação	CDESP.01	-	-	17,00 €	120%	20,40 €	0,00	0,00	21,57%	16,00 €

PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL					PROCESSO TIPO	CUSTOS / GASTOS			Outros Referenciais		II. DESINCENTIVO (DESINC)	III. BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BENEF)	IV. CUSTO SOCIAL SUPORTADO (SOCIAL)	VALOR DA TAXA I x (II + III - IV + 1)
Artigo	N.º	Alínea	Sub-alínea	DESIGNAÇÃO		DIRECTOS	INDIRECTOS	I. CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CTAXA)	Medida de processo tipo	Custo por unidade				
	1.7			Outras taxas de utilização:										
		a)		Utilização balneários por utente out. actividades	CDESP.01	-	-	3,66 €	17%	0,62 €	0,00	0,00	3,67%	0,60 €
		b)		Utilização dos balneários por utente de outras actividades com direito a cacifo	CDESP.01	-	-	0,62 €	200%	1,25 €	0,00	0,00	3,67%	1,20 €
		c)		2.ª via do cartão de utilizador	DTOU.07	7,92 €	0,78 €	8,71 €	25%	2,18 €	0,00	0,00	8,10%	2,00 €
		d)		Perda de chave de cacifo	DTOU.07	-	-	8,71 €	60%	5,22 €	0,00	0,00	4,28%	5,00 €
		e)		Aula de Hidroginástica (1 unidade), sem inscrição	CDESP.01	-	-	4,25 €	-	-	0,00	0,00	29,41%	3,00 €
2				CENTRO DE BEM-ESTAR										
	2.1			Hidromassagem, Sauna e Banho Turco - utente por hora	CDESP.01	-	-	4,48 €	-	-	0,00	0,00	33,04%	3,00 €
3				CÁRDIO-FITNESS E MUSCULAÇÃO										
	3.1			Cárdio-fitness - utente por hora / sem monitor	CDESP.01	-	-	3,48 €	-	-	0,00	0,00	42,61%	2,00 €
4				TÉNIS										
	4.1			Por cada hora com direito a utilização de balneários (até 4 pessoas)	CDESP.01	-	-	3,00 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	3,00 €
	4.2			Aquisição de 10 horas a consumir obrigatoriamente em dois meses.	CDESP.01	-	-	3,00 €	10	29,96 €	0,00	0,00	16,56%	25,00 €
5				Cartão + Desporto										
	5.1			Cartão 12 sessões	CDESP.01	-	-	3,48 €	12	41,82 €	0,00	0,00	52,17%	20,00 €
	5.2			Cartão 6 sessões	CDESP.01	-	-	3,48 €	6	20,91 €	0,00	0,00	52,17%	10,00 €
6				PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL										
	6.1			Associações Culturais legalmente constituídas (por hora)										
		a)		Dias Úteis – das 17 h às 23 horas	PAV.01	-	-	16,35 €	90%	14,72 €	0,00	0,00	15,07%	12,50 €
		b)		Sábados – das 9 h às 12 h e das 14 h às 23 horas	PAV.01	-	-	16,35 €	110%	17,99 €	0,00	0,00	13,83%	15,50 €
		c)		Domingos e feriados – das 9 h às 12 horas	PAV.01	-	-	16,35 €	130%	21,26 €	0,00	0,00	27,09%	15,50 €
	6.2			Clubes ou Associações Desportivas legalmente constituídas (por hora)										
		a)		Dias Úteis – das 17 h às 23 horas	PAV.01	-	-	16,35 €	90%	14,72 €	0,00	0,00	25,26%	11,00 €
		b)		Sábados – das 9 h às 12 h e das 14 h às 23 horas	PAV.01	-	-	16,35 €	110%	17,99 €	0,00	0,00	27,73%	13,00 €
		c)		Domingos e feriados – das 9 h às 12 horas	PAV.01	-	-	16,35 €	125%	20,44 €	0,00	0,00	26,62%	15,00 €
	6.3			Empresas cooperativas e outras entidades colectivas não especificadas (por hora)										
		a)		Dias Úteis – das 17 h às 23 horas	PAV.01	-	-	16,35 €	-	-	0,00	0,00	2,16%	16,00 €
		b)		Sábados – das 9 h às 12 h e das 14 h às 23 horas	PAV.01	-	-	16,35 €	130%	21,26 €	0,00	0,00	1,22%	21,00 €
		c)		Domingos e feriados – das 9 h às 12 horas	PAV.01	-	-	16,35 €	130%	21,26 €	0,00	0,00	1,22%	21,00 €

PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL				PROCESSO TIPO	CUSTOS / GASTOS			Outros Referenciais		III. BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BENEF)	IV. CUSTO SOCIAL SUPORTADO (CSOCIAL)	VALOR DA TAXA I x (II + III - IV + 1)		
Artigo	N.º	Alínea	Sub-alínea		DESIGNAÇÃO	DIRECTOS	INDIRECTOS	I. CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CTAXA)	Medida de processo tipo				Custo por unidade	II. DESINCENTIVO (DESINC)
	6.4			Pessoas individuais ou grupos informais de praticantes com/sem monitorização (por hora)										
		a)		Dias Úteis – das 17 h às 23 horas	PAV.01	-	-	16,35 €	85%	13,90 €	0,00	0,00	28,06%	10,00 €
		b)		Sábados – das 9 h às 12 h e das 14 h às 23 horas	PAV.01	-	-	16,35 €	100%	16,35 €	0,00	0,00	14,39%	14,00 €
		c)		Domingos e feriados – das 9 h às 12 horas	PAV.01	-	-	16,35 €	145%	23,71 €	0,00	0,00	3,00%	23,00 €
	6.5			Pessoas individuais que pratiquem a modalidade de ténis de campo - por hora (este horário funciona somente na época de inverno)										
		a)		Dias Úteis – das 17 h às 23 horas	PAV.01	-	-	16,35 €	25%	4,09 €	0,00	0,00	26,62%	3,00 €
		b)		Sábados – das 9 h às 12 h e das 14 h às 23 horas	PAV.01	-	-	16,35 €	40%	6,54 €	0,00	0,00	8,27%	6,00 €
		c)		Domingos e feriados – das 9 h às 12 horas	PAV.01	-	-	16,35 €	65%	10,63 €	0,00	0,00	5,92%	10,00 €
	6.6			Estabelecimentos oficiais de ensino (por hora)										
		a)		Horário Lectivo – das 9 h às 17,30 horas	PAV.01	-	-	16,35 €	100%	16,35 €	0,00	0,00	11,33%	14,50 €
		b)		Dias Úteis – das 17 h às 23 horas	PAV.01	-	-	16,35 €	110%	18,00 €	0,00	0,00	0,03%	18,00 €
		c)		Sábados – das 9 h às 12 h e das 14 h às 23 horas	PAV.01	-	-	16,35 €	150%	24,53 €	0,00	0,00	6,24%	23,00 €
		d)		Domingos e feriados – das 9 h às 12 horas	PAV.01	-	-	16,35 €	150%	24,53 €	0,00	0,00	6,24%	23,00 €
7				BIBLIOTECA										
	7.1			Fotocópias:										
		a)		Formato A4 (preto)										
			I	Frente	DTOU.06	4,22 €	0,46 €	4,68 €	1,5%	0,07 €	0,00	0,00	0,00%	0,07 €
			II	Frente e verso	DTOU.06	4,22 €	0,46 €	4,68 €	3%	0,14 €	0,00	0,00	0,00%	0,14 €
		b)		Formato A4 (cores)	DTOU.06	4,22 €	0,46 €	4,68 €	4%	0,20 €	0,00	0,00	0,00%	0,20 €
		c)		Formato A3 (preto)										
			I	Frente	DTOU.06	4,22 €	0,46 €	4,68 €	3%	0,14 €	0,00	0,00	0,00%	0,14 €
			II	Frente e verso	DTOU.06	4,22 €	0,46 €	4,68 €	5,5%	0,26 €	0,00	0,00	0,00%	0,26 €
		d)		Formato A3 (cores)	DTOU.06	4,22 €	0,46 €	4,68 €	7,5%	0,35 €	0,00	0,00	0,00%	0,35 €
		e)		Acetato (preto)	DTOU.06	4,22 €	0,46 €	4,68 €	1,5%	0,07 €	0,00	0,00	0,00%	0,07 €
		f)		Acetato (cores)	DTOU.06	4,22 €	0,46 €	4,68 €	4%	0,20 €	0,00	0,00	0,00%	0,20 €

PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL				PROCESSO TIPO	CUSTOS / GASTOS			Outros Referenciais		III. BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BENEF)	IV. CUSTO SOCIAL SUPORTADO (CSOCIAL)	VALOR DA TAXA I x (II + III - IV + 1)		
Artigo	N.º	Alínea	Sub-alínea		DESIGNAÇÃO	DIRECTOS	INDIRECTOS	I. CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CTAXA)	Medida de processo tipo				Custo por unidade	II. DESINCENTIVO (DESINC)
	7.2			Impressões:										
		a)		Formato A4 (preto)	DTOU.06	4,22 €	0,46 €	4,68 €	3,5%	0,16 €	0,00	0,00	0,00%	0,16 €
		b)		Formato A4 (cores)	DTOU.06	4,22 €	0,46 €	4,68 €	5,5%	0,26 €	0,00	0,00	0,00%	0,26 €
		c)		Acetato (preto)	DTOU.06	4,22 €	0,46 €	4,68 €	14%	0,66 €	0,00	0,00	0,00%	0,66 €
		d)		Acetato (cores)	DTOU.06	4,22 €	0,46 €	4,68 €	20%	0,94 €	0,00	0,00	0,00%	0,94 €
		e)		Formato A3 (preto)	DTOU.06	4,22 €	0,46 €	4,68 €	5,5%	0,26 €	0,00	0,00	0,00%	0,26 €
		f)		Formato A3 (cores)	DTOU.06	4,22 €	0,46 €	4,68 €	11%	0,51 €	0,00	0,00	0,00%	0,51 €
	7.3			FAX:										
		a)		Envio de fax (1 página)	DTOU.06	4,22 €	0,46 €	4,68 €	25%	1,17 €	0,00	0,00	0,00%	1,17 €
		b)		A cada página acresce	DTOU.06	4,22 €	0,46 €	4,68 €	11%	0,51 €	0,00	0,00	0,00%	0,51 €
	7.4			Digitalizações										
		a)		Formato A4	DTOU.06	4,22 €	0,46 €	4,68 €	6,5%	0,30 €	0,00	0,00	0,00%	0,30 €
		b)		Formato A3	DTOU.06	4,22 €	0,46 €	4,68 €	13,5%	0,63 €	0,00	0,00	0,00%	0,63 €
	7.5			Suportes										
		a)		CD-ROM										
			I	Serviço	DTOU.06	4,22 €	0,46 €	4,68 €	60%	2,80 €	0,00	0,00	0,10%	2,80 €
			II	Suporte - preço de custo de cada unidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		b)		DVD										
			I	Serviço	DTOU.06	4,22 €	0,46 €	4,68 €	85%	4,00 €	0,00	0,00	0,00%	4,00 €
			II	Suporte - preço de custo de cada unidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	7.6			Cartão de utilizador										
		a)		1.ª via	DTOU.07	7,92 €	0,78 €	8,71 €	35%	3,05 €	0,00	0,00	0,00%	3,05 €
		b)		2.ª via	DTOU.07	7,92 €	0,78 €	8,71 €	35%	3,05 €	0,97	0,00	0,00%	6,00 €

CAPÍTULO XI – LICENCIAMENTO DE AUTOMÓVEIS DE ALUGUER OU TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Neste capítulo, as taxas enquadram-se no Tipo I (as que decorrem de acto administrativo) e contemplam, para além do custo, o critério de benefício auferido pelo munícipe pela desobstrução jurídica.

PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL				PROCESSO TIPO	CUSTOS / GASTOS			Outros Referenciais		II. DESINCENTIVO (DESINC)	III. BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BENEF)	IV. CUSTO SOCIAL SUPORTADO (CSOCIAL)	VALOR DA TAXA I x (II + III - IV + 1)	
Artigo	N.º	Alínea	Sub-alínea		DESIGNAÇÃO	DIRECTOS	INDIRECTOS	I. CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CTAXA)	Medida de processo tipo					Custo por unidade
XI				LICENCIAMENTO DE AUTOMÓVEIS DE ALUGUER OU TRANSPORTE DE PASSAGEIROS										
1				Transporte de aluguer em veículos ligeiros de passageiros (a)										
	1.1			Emissão de licença	DAG.05	21,75 €	2,64 €	24,39 €	-	-	0,00	1,11	0,00%	51,50 €
	1.2			Emissão de licença por substituição de veículo	DAG.05	21,75 €	2,64 €	24,39 €	-	-	0,00	0,70	0,00%	41,50 €
	1.3			Averbamentos	DAG.06	9,76 €	0,88 €	10,64 €	-	-	0,00	0,97	0,00%	21,00 €

CAPÍTULO XII – CONTROLO METROLÓGICO

As taxas deste capítulo enquadram-se no Tipo II (as que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional).

PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL				PROCESSO TIPO	CUSTOS / GASTOS			Outros Referenciais		II. DESINCENTIVO (DESINC)	III. BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BENEF)	IV. CUSTO SOCIAL SUPORTADO (CSOCIAL)	VALOR DA TAXA I x (II + III - IV + 1)
Artigo	N.º	Alínea	Sub-alínea		DESIGNAÇÃO	DIRECTOS	INDIRECTOS	I. CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CTAXA)	Medida de processo tipo				
XII				CONTROLO METROLÓGICO									
1				De instrumentos de medição									
	1.1			As taxas a cobrar pela verificação de instrumentos de medição são as fixadas na legislação vigente.	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CAPÍTULO XIII – LICENCIAMENTO DIVERSOS

Neste capítulo, considera-se um conjunto de taxas resultantes de operações diversas. Estas taxas enquadram-se em dois tipos: Tipo I (as que decorrem de acto administrativo), ou Tipo II (as que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional). Para além do custo da actividade pública local, foram aplicados o critério do benefício auferido pelo munícipe pela desobstrução jurídica e pelo desincentivo a actos que possam perturbar o ordenamento municipal. Em certos casos, para o cálculo das taxas, foi dividido o custo de contrapartida por referenciais de processos tipo, sendo possível apurar o valor do custo de contrapartida de cada taxa em relação ao factor, pelo que é cobrada.

PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL				PROCESSO TIPO	CUSTOS / GASTOS			Outros Referenciais		II. DESINCENTIVO (DESINC)	III. BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BENEF)	IV. CUSTO SOCIAL SUPORTADO (CSOCIAL)	VALOR DA TAXA I x (II + III - IV + 1)	
Artigo	N.º	Alínea	Sub-alínea		DESIGNAÇÃO	DIRECTOS	INDIRECTOS	I. CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CTAXA)	Medida de processo tipo					Custo por unidade
XIII				LICENCIAMENTOS DIVERSOS										
1				Licenciamento da actividade de exploração de máquinas de diversão										
	1.1			Licenciamento semestral, por cada máquina	DAG.05	21,75 €	2,64 €	24,39 €	-	-	0,14	0,14	0,00%	31,00 €
	1.2			Licenciamento anual, por cada máquina	DAG.05	21,75 €	2,64 €	24,39 €	-	-	0,77	0,77	0,00%	62,00 €
	1.3			Registo, por cada máquina	DAG.05	21,75 €	2,64 €	24,39 €	-	-	0,77	0,77	0,00%	62,00 €
	1.4			Averbamento por transferência de propriedade, por cada máquina	DAG.06	9,76 €	0,88 €	10,64 €	-	-	0,72	0,72	0,00%	26,00 €
	1.5			Segunda via do título do registo, por cada máquina	DAG.05	21,75 €	2,64 €	24,39 €	50%	12,20 €	0,32	0,32	0,00%	20,00 €
2				Licenciamento de fogueiras e queimadas	DAG.03	19,88 €	2,64 €	22,52 €	20%	4,50 €	0,00	0,00	100,00%	0,00 €
3				Licenciamento da actividade de acampamentos ocasionais										
	3.1			Por dia	DAG.07	7,08 €	0,91 €	7,99 €	-	-	0,00	0,00	1,14%	7,90 €
4				Licenciamento da actividade de leilões										
	4.1			Com fins lucrativos	DAG.03	19,88 €	2,64 €	22,52 €	40%	9,01 €	0,08	0,08	0,00%	10,50 €
	4.2			Sem fins lucrativos	DAG.03	19,88 €	2,64 €	22,52 €	40%	9,01 €	0,00	0,00	100,00%	0,00 €
5				Licença especial de ruído										
	5.1			Por cada dia ou fracção	DTOU.35	64,48 €	3,91 €	68,39 €	10	6,84 €	0,05	0,05	0,00%	7,50 €
6				Depósitos de sucata										
	6.1			Alvará de instalação	DTOU.36	110,51 €	10,27 €	120,78 €	-	-	2,81	2,81	0,00%	800,00 €
	6.2			Certidão de aprovação de localização	DTOU.37	25,77 €	3,59 €	29,36 €	-	-	2,91	2,91	0,00%	200,00 €

PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL				PROCESSO TIPO	CUSTOS / GASTOS			Outros Referenciais		III. BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BENEF)	IV. CUSTO SOCIAL SUPORTADO (CSOCIAL)	VALOR DA TAXA I x (II + III - IV + 1)		
Artigo	N.º	Alínea	Sub-alínea		DESIGNAÇÃO	DIRECTOS	INDIRECTOS	I. CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CTAXA)	Medida de processo tipo				Custo por unidade	II. DESINCENTIVO (DESINC)
7				Massas minerais										
	7.1			Emissão de licença de exploração	DTOU.36	110,51 €	10,27 €	120,78 €	-	-	10,16	10,16	0,00%	2.575,00 €
	7.2			Emissão de pareceres de localização	DTOU.36	110,51 €	10,27 €	120,78 €	-	-	0,58	0,58	0,00%	260,00 €
8				Instalações de armazenamento de produtos de petróleo e instalações de abastecimento de combustíveis líquidos e gasosos (postos de abastecimento de combustíveis) cuja entidade licenciadora seja a Câmara Municipal										
	8.1			Apreciação dos pedidos de aprovação dos projectos de construção e de alteração em função da capacidade total dos reservatórios.										
		a)		Até 10 m3	DTOU.38	110,51 €	10,27 €	120,78 €	-	-	0,57	0,57	0,00%	258,00 €
		b)		Maior de 11 m3 até 50 m3	DTOU.38	110,51 €	10,27 €	120,78 €	-	-	1,22	1,22	0,00%	415,00 €
		c)		Maior de 51 m3 até 100 m3	DTOU.38	110,51 €	10,27 €	120,78 €	-	-	1,63	1,63	0,00%	515,00 €
		d)		Maior de 101 m3	DTOU.38	110,51 €	10,27 €	120,78 €	-	-	1,63	1,63	0,00%	515,00 €
	8.2			Vistorias relativas ao processo de licenciamento (vistoria inicial de avaliação do local e vistoria final) em função da capacidade total dos reservatórios:										
		a)		Até 10 m3	DTOU.39	73,99 €	8,31 €	82,30 €	-	-	0,13	0,13	0,00%	103,00 €
		b)		Maior de 11 m3 até 50 m3	DTOU.39	73,99 €	8,31 €	82,30 €	-	-	0,44	0,44	0,00%	155,00 €
		c)		Maior de 51 m3 até 100 m3	DTOU.39	73,99 €	8,31 €	82,30 €	-	-	0,75	0,75	0,00%	206,00 €
		d)		Maior de 101 m3	DTOU.39	73,99 €	8,31 €	82,30 €	-	-	1,38	1,38	0,00%	309,00 €
	8.3			Vistorias para verificação do cumprimento de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações, em função da capacidade total dos reservatórios										
		a)		Até 10 m3	DTOU.39	73,99 €	8,31 €	82,30 €	-	-	0,75	0,75	0,00%	206,00 €
		b)		Maior de 11 m3 até 50 m3	DTOU.39	73,99 €	8,31 €	82,30 €	-	-	0,75	0,75	0,00%	206,00 €
		c)		Maior de 51 m3 até 100 m3	DTOU.39	73,99 €	8,31 €	82,30 €	-	-	0,75	0,75	0,00%	206,00 €
		d)		Maior de 101 m3	DTOU.39	73,99 €	8,31 €	82,30 €	-	-	1,38	1,38	0,00%	309,00 €

PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL				PROCESSO TIPO	CUSTOS / GASTOS			Outros Referenciais		III. BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BENEF)	IV. CUSTO SOCIAL SUPORTADO (CSOCIAL)	VALOR DA TAXA I x (II + III - IV + 1)		
Artigo	N.º	Alínea	Sub-alínea		DESIGNAÇÃO	DIRECTOS	INDIRECTOS	I. CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CTAXA)	Medida de processo tipo				Custo por unidade	II. DESINCENTIVO (DESINC)
	8.4			Vistorias periódicas, em função da capacidade total dos reservatórios										
		a)		Até 10 m3	DTOU.39	73,99 €	8,31 €	82,30 €	-	-	0,75	0,75	0,00%	206,00 €
		b)		Maior de 11 m3 até 50 m3	DTOU.39	73,99 €	8,31 €	82,30 €	-	-	2,00	2,00	0,00%	412,00 €
		c)		Maior de 51 m3 até 100 m3	DTOU.39	73,99 €	8,31 €	82,30 €	-	-	2,63	2,63	0,00%	515,00 €
		d)		Maior de 101 m3	DTOU.39	73,99 €	8,31 €	82,30 €	-	-	4,51	4,51	0,00%	824,00 €
	8.5			Repetição da vistoria para verificação das condições impostas, em função da capacidade total dos reservatórios:										
		a)		Até 10 m3	DTOU.39	73,99 €	8,31 €	82,30 €	-	-	0,75	0,75	0,00%	206,00 €
		b)		Maior de 11 m3 até 50 m3	DTOU.39	73,99 €	8,31 €	82,30 €	-	-	1,38	1,38	0,00%	309,00 €
		c)		Maior de 51 m3 até 100 m3	DTOU.39	73,99 €	8,31 €	82,30 €	-	-	2,00	2,00	0,00%	412,00 €
		d)		Maior de 101 m3	DTOU.39	73,99 €	8,31 €	82,30 €	-	-	3,25	3,25	0,00%	618,00 €
	8.6			Averbamentos, em função da capacidade total dos reservatórios										
		a)		Até 10 m3	DTOU.40	39,64 €	4,56 €	44,21 €	-	-	0,66	0,66	0,00%	103,00 €
		b)		Maior de 11 m3 até 50 m3	DTOU.40	39,64 €	4,56 €	44,21 €	-	-	0,66	0,66	0,00%	103,00 €
		c)		Maior de 51 m3 até 100 m3	DTOU.40	39,64 €	4,56 €	44,21 €	-	-	0,66	0,66	0,00%	103,00 €
		d)		Maior de 101 m3	DTOU.40	39,64 €	4,56 €	44,21 €	-	-	0,66	0,66	0,00%	103,00 €
9				Estabelecimentos industriais										
	9.1			Registo e verificação da sua conformidade	DTOU.41	50,91 €	6,39 €	57,30 €	75%	42,97 €	0,00	0,00	0,00%	42,97 €
	9.2			Averbamento para estabelecimentos industriais	DTOU.01	5,48 €	0,52 €	6,00 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	6,00 €
	9.3			Vistoria de controlo e respectivo acto e similares	DTOU.45	52,74 €	6,39 €	59,13 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	59,13 €
10				Alojamento local										
	10.1			Recepção do pedido de registo	DTOU.41	50,91 €	6,39 €	57,30 €	75%	42,97 €	0,00	0,00	0,00%	42,97 €
	10.2			Vistoria para verificação de considerações de alojamento	DTOU.45	52,74 €	6,39 €	59,13 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	59,13 €
11				Registo de cidadão da União Europeia										
	11.1			As taxas a cobrar serão calculadas nos termos da portaria em vigor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CAPÍTULO XIV – CONDUÇÃO DE CICLOMOTORES, MOTOCICLOS E VEÍCULOS AGRÍCOLAS

Neste capítulo, as taxas enquadram-se no Tipo I (as que decorrem de acto administrativo) e contemplam, para além do custo, o critério de benefício auferido pelo munícipe pela desobstrução jurídica.

PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL				PROCESSO TIPO	CUSTOS / GASTOS			Outros Referenciais		II. DESINCENTIVO (DESINC)	III. BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BENEF)	IV. CUSTO SOCIAL SUPORTADO (CSOCIAL)	VALOR DA TAXA Ix (II+III - IV +1)	
Artigo	N.º	Alínea	Sub-alínea		DESIGNAÇÃO	DIRECTOS	INDIRECTOS	I. CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CTAXA)	Medida de processo tipo					Custo por unidade
XIV				CONDUÇÃO DE CICLOMOTORES, MOTOCICLOS E VEÍCULOS AGRÍCOLAS										
1				Licença de condução de ciclomotores e motociclos										
	1.1			Emissão de licença	DAG.08	7,07 €	1,14 €	8,22 €	-	-	0,00	1,56	0,00%	21,00 €
	1.2			Segunda via	DAG.08	7,07 €	1,14 €	8,22 €	-	-	0,00	1,56	0,00%	21,00 €
2				Licenças de condução de máquinas agrícolas										
	2.1			Emissão de licença	DAG.08	7,07 €	1,14 €	8,22 €	-	-	0,00	1,56	0,00%	21,00 €
	2.2			Segunda via	DAG.08	7,07 €	1,14 €	8,22 €	-	-	0,00	1,56	0,00%	21,00 €

TAXAS URBANÍSTICAS

Nas taxas das operações urbanísticas considere-se N.A. (Nada a Assinalar) sempre que não exista um custo de contrapartida associado ao valor cobrado. Sendo que, para efeitos da avaliação do benefício auferido pelo particular, usou-se como valor padrão o valor médio de construção, por metro quadrado, para o ano de 2010, estabelecido pela Portaria n.º 1379-B/2009, de 30 de Outubro, do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território (fixado em 587,22 €), para efeitos de valorização dos prédios urbanos. Com base neste critério, verifica-se que é respeitado o princípio da proporcionalidade.

CAPÍTULO I – EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA OU ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE LOTEAMENTO

Neste capítulo, as taxas enquadram-se em dois tipos: Tipo I (as que decorrem de acto administrativo), ou Tipo II (as que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional).

As taxas foram definidas com base no custo da actividade pública local.

PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL				PROCESSO TIPO	CUSTOS / GASTOS			Outros Referenciais		II. DESINCENTIVO (DESINC)	III. BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BENEF)	IV. CUSTO SOCIAL SUPORTADO (CSOCIAL)	VALOR DA TAXA I x (II + III - IV + 1)	
Artigo	N.º	Alínea	Sub-alínea		DESIGNAÇÃO	DIRECTOS	INDIRECTOS	I. CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CTAXA)	Medida de processo tipo					Custo por unidade
I				EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA OU ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE LOTEAMENTO										
1				Pedidos de informação prévia										
	1.1			Nos termos do n.º 1 do artigo 14º do RJUE	DTOU.41	50,91 €	6,39 €	57,30 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	57,30 €
	1.2			Nos termos do n.º 2 do artigo 14º do RJUE	DTOU.41	50,91 €	6,39 €	57,30 €	115%	65,89 €	0,00	0,00	0,00%	65,89 €
2				Pela apreciação do projecto de operação de loteamento	DTOU.42	50,91 €	6,39 €	57,30 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	57,30 €
	2.1			Acresce ao montante referido no número anterior:										
		a)		Por lote	-	-	-	-	15,71%	NA	0,00	9,00 €	0,00%	9,00 €
		b)		Por fogo	-	-	-	-	15,71%	NA	0,00	9,00 €	0,00%	9,00 €
3				Apreciação de alteração ao projecto de loteamento antes da emissão do alvará	DTOU.42	50,91 €	6,39 €	57,30 €	60%	34,38 €	0,00	0,00	0,00%	34,38 €

PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL				PROCESSO TIPO	CUSTOS / GASTOS			Outros Referenciais		II. DESINCENTIVO (DESINC)	III. BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BENEF)	IV. CUSTO SOCIAL SUPOSTADO (CSOCIAL)	VALOR DA TAXA I x (II + III - IV + 1)	
Artigo	N.º	Alínea	Sub-alínea		DESIGNAÇÃO	DIRECTOS	INDIRECTOS	I. CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CTAXA)	Medida de processo tipo					Custo por unidade
4				Pela emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	DTOU.43	29,82 €	4,27 €	34,09 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	34,09 €
	4.1			Acresce ao montante referido no número anterior:										
		a)		Por lote	-	-	-	8,73%	NA	0,00	5,00 €	0,00%	5,00 €	
		b)		Por fogo	-	-	-	4,36%	NA	0,00	2,50 €	0,00%	2,50 €	
5				Apreciação de alteração às especificações do alvará de loteamento	DTOU.43	29,82 €	4,27 €	34,09 €	60%	20,45 €	0,00	0,00	0,00%	20,45 €
	5.1			Acresce ao montante referido:										
		a)		Por lote ou por fogo resultante do aumento autorizado	-	-	-	24,45%	NA	0,00	5,00 €	0,00%	5,00 €	
		b)		Alterações de pormenor	-	-	-	24,45%	NA	0,00	5,00 €	0,00%	5,00 €	
		c)		Alterações apenas à planta de síntese	-	-	-	24,45%	NA	0,00	5,00 €	0,00%	5,00 €	
		d)		Outras alterações	-	-	-	24,45%	NA	0,00	5,00 €	0,00%	5,00 €	
6				Outros aditamentos	DTOU.43	29,82 €	4,27 €	34,09 €	50%	17,04 €	0,00	0,00	0,00%	17,04 €
	6.1			Acresce ao montante referido e por cada lote alterado	-	-	-	17,60%	NA	0,00	3,00 €	0,00%	3,00 €	
7				Despesas com publicações										
	7.1			A pagar pelo município em função do custo suportado pelo município	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CAPÍTULO II – EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA OU ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Neste capítulo, as taxas enquadram-se em dois tipos: Tipo I (as que decorrem de acto administrativo), ou Tipo II (as que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional).

As taxas foram definidas com base no custo da actividade pública local.

PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL				PROCESSO TIPO	CUSTOS / GASTOS			Outros Referenciais		II. DESINCENTIVO (DESINC)	III. BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BENEF)	IV. CUSTO SOCIAL SUPORTADO (CSOCIAL)	VALOR DA TAXA I x (II + III - IV + 1)	
Artigo	N.º	Alínea	Sub-alínea		DESIGNAÇÃO	DIRECTOS	INDIRECTOS	I. CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CTAXA)	Medida de processo tipo					Custo por unidade
II				EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA OU ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO										
1				Pedido de informação prévia	DTOU.41	50,91 €	6,39 €	57,30 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	57,30 €
2				Apreciação dos projectos das obras de urbanização	DTOU.42	50,91 €	6,39 €	57,30 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	57,30 €
		2.1		Em função do tipo de infra-estruturas, acresce ao valor referido:										
		a)		Redes de esgotos	-	-	-	-	4,36%	NA	0,00	2,50 €	0,00%	2,50 €
		b)		Redes de abastecimento de água	-	-	-	-	4,36%	NA	0,00	2,50 €	0,00%	2,50 €
		c)		Construção de novos arruamentos (inclui rede de água pluviais)	-	-	-	-	4,36%	NA	0,00	2,50 €	0,00%	2,50 €
		d)		Alargamento e beneficiação de arruamentos existentes	-	-	-	-	4,36%	NA	0,00	2,50 €	0,00%	2,50 €
		e)		Espaços verdes	-	-	-	-	4,36%	NA	0,00	2,50 €	0,00%	2,50 €
		f)		Infra-estruturas telefónicas, eléctricas e de gás	-	-	-	-	4,36%	NA	0,00	2,50 €	0,00%	2,50 €
3				Pela emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	DTOU.43	29,82 €	4,27 €	34,09 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	34,09 €
		3.1		Acresce ao montante referido:										
		a)		Em função do prazo - por mês ou fracção	-	-	-	-	7,33%	NA	0,00	2,50 €	0,00%	2,50 €
		3.2		Em função do tipo de infra-estruturas:										
		a)		Redes de esgotos	-	-	-	-	29,34%	NA	0,00	10,00 €	0,00%	10,00 €
		b)		Redes de abastecimento de água	-	-	-	-	29,34%	NA	0,00	10,00 €	0,00%	10,00 €
		c)		Construção de novos arruamentos (inclui rede de água pluviais)	-	-	-	-	29,34%	NA	0,00	10,00 €	0,00%	10,00 €

PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL				PROCESSO TIPO	CUSTOS / GASTOS			Outros Referenciais		II. DESINCENTIVO (DESINC)	III. BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BENEF)	IV. CUSTO SOCIAL SUPORTADO (CSOCIAL)	VALOR DA TAXA I x (II + III - IV + 1)
Artigo	N.º	Alínea	Sub-alínea		DESIGNAÇÃO	DIRECTOS	INDIRECTOS	I. CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CTAXA)	Medida de processo tipo				
		d)		Alargamento e beneficiação de arruamentos existentes	-	-	-	29,34%	NA	0,00	10,00 €	0,00%	10,00 €
		e)		Espaços verdes	-	-	-	29,34%	NA	0,00	10,00 €	0,00%	10,00 €
		f)		Infra-estruturas telefónicas, eléctricas e de gás	-	-	-	29,34%	NA	0,00	10,00 €	0,00%	10,00 €
4				Prorrogação do prazo de licença ou admissão de comunicação prévia (por cada mês ou fracção)									
	4.1			Prorrogação do prazo de licença ou admissão de comunicação prévia, ao abrigo do n.º 3 do artigo 53.º do RJUE (por cada mês ou fracção)	DTOU.44	19,28 €	2,31 €	21,59 €	3	7,20 €	0,00	0,00%	7,20 €
	4.2			Prorrogação do prazo de licença ou admissão de comunicação prévia, ao abrigo do n.º 4 do artigo 53.º do RJUE, para acabamentos (por cada mês ou fracção)	DTOU.44	19,28 €	2,31 €	21,59 €	2	10,80 €	0,00	0,00%	10,80 €
	4.3			Prorrogação do prazo inicial de licença ou admissão de comunicação prévia, ao abrigo do n.º 5 do artigo 53.º do RJUE, por alteração da licença ou da autorização (por cada mês ou fracção)	DTOU.44	19,28 €	2,31 €	21,59 €	2	10,80 €	0,00	0,00%	10,80 €
5				Vistorias das obras de urbanização									
	5.1			Para efeitos de redução da caução	DTOU.45	52,74 €	6,39 €	59,13 €	50%	29,56 €	0,00	0,00%	29,56 €
	5.2			Para efeitos de recepção provisória	DTOU.45	52,74 €	6,39 €	59,13 €	75%	44,35 €	0,00	0,00%	44,35 €
	5.3			Para efeitos de recepção definitiva	DTOU.45	52,74 €	6,39 €	59,13 €	-	-	0,00	0,00%	59,13 €
	5.4			Acresce aos valores referidos, os encargos com a intervenção de peritos de entidades externas ao município	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CAPÍTULO III – EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA OU ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO

Neste capítulo, as taxas enquadram-se em dois tipos: Tipo I (as que decorrem de acto administrativo), ou Tipo II (as que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional).

As taxas foram definidas com base no custo da actividade pública local, à excepção das prorrogações, renovação de processos e emissão de alvará de licença especial em que foi considerado um critério de desincentivo.

PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL				PROCESSO TIPO	CUSTOS / GASTOS			Outros Referenciais		III. BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BENEF)	IV. CUSTO SOCIAL SUPORTADO (CSOCIAL)	VALOR DA TAXA I x (II + III - IV + 1)		
Artigo	N.º	Alínea	Sub-alínea		DESIGNAÇÃO	DIRECTOS	INDIRECTOS	I. CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CTAXA)	Medida de processo tipo				Custo por unidade	II. DESINCENTIVO (DESINC)
III				EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA OU ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO										
1				Pedidos de informação prévia										
	1.1			Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do RJUE	DTOU.41	50,91 €	6,39 €	57,30 €	50%	28,65 €	0,00	0,00	0,00%	28,65 €
	1.2			Nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do RJUE	DTOU.41	50,91 €	6,39 €	57,30 €	65%	37,24 €	0,00	0,00	0,00%	37,24 €
2				Pela apreciação dos projectos										
	2.1			Habitação unifamiliar e seus anexos	DTOU.41	50,91 €	6,39 €	57,30 €	55%	31,51 €	0,00	0,00	0,00%	31,51 €
	2.2			Edifícios de habitação colectiva e mistos	DTOU.41	50,91 €	6,39 €	57,30 €	70%	40,11 €	0,00	0,00	0,00%	40,11 €
	2.3			Estabelecimentos de restauração e bebidas	DTOU.41	50,91 €	6,39 €	57,30 €	80%	45,84 €	0,00	0,00	0,00%	45,84 €
	2.4			Empreendimentos turísticos da competência da Câmara Municipal	DTOU.41	50,91 €	6,39 €	57,30 €	80%	45,84 €	0,00	0,00	0,00%	45,84 €
	2.5			Alojamento local	DTOU.41	50,91 €	6,39 €	57,30 €	80%	45,84 €	0,00	0,00	0,00%	45,84 €
	2.6			Recintos de espectáculos e divertimentos públicos	DTOU.41	50,91 €	6,39 €	57,30 €	80%	45,84 €	0,00	0,00	0,00%	45,84 €
	2.7			Estabelecimentos industriais	DTOU.41	50,91 €	6,39 €	57,30 €	70%	40,11 €	0,00	0,00	0,00%	40,11 €
	2.8			Outros estabelecimentos comerciais	DTOU.41	50,91 €	6,39 €	57,30 €	70%	40,11 €	0,00	0,00	0,00%	40,11 €
	2.9			Armazéns e grandes superfícies comerciais	DTOU.41	50,91 €	6,39 €	57,30 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	57,30 €
	2.10			Serviços/escritórios	DTOU.41	50,91 €	6,39 €	57,30 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	57,30 €
	2.11			Outros projectos de edificações de uso não especificado nos números anteriores	DTOU.41	50,91 €	6,39 €	57,30 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	57,30 €
	2.12			Muros	DTOU.41	50,91 €	6,39 €	57,30 €	20%	11,46 €	0,00	0,00	0,00%	11,46 €

PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL				PROCESSO TIPO	CUSTOS / GASTOS			Outros Referenciais		III. BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BENEF)	IV. CUSTO SOCIAL SUPORTADO (CSOCIAL)	VALOR DA TAXA I x (II + III - IV + 1)		
Artigo	N.º	Alínea	Sub-alínea		DESIGNAÇÃO	DIRECTOS	INDIRECTOS	I. CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CTAXA)	Medida de processo tipo				Custo por unidade	II. DESINCENTIVO (DESINC)
3				Pela emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	DTOU.43	29,82 €	4,27 €	34,09 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	34,09 €
	3.1			Acresce ao montante referido, em função da área (por metro quadrado):										
		a)		Área total de construção até 200 m2	-	-	-	1,03%	NA	0,00	0,35 €	0,00%	0,35 €	
		b)		Área total de construção entre 201 m2 e 500 m2	-	-	-	1,47%	NA	0,00	0,50 €	0,00%	0,50 €	
		c)		Área total de construção entre 501 m2 e 1.000 m2	-	-	-	2,20%	NA	0,00	0,75 €	0,00%	0,75 €	
		d)		Área total de construção superior a 1.000 m2	-	-	-	2,93%	NA	0,00	1,00 €	0,00%	1,00 €	
		e)		Área total de construção de edifícios industriais localizados em zonas definidas e PMOT	-	-	-	1,17%	NA	0,00	0,40 €	0,00%	0,40 €	
	3.2			Na construção de muros, acresce por cada metro linear:										
		a)		Muros confinantes com a via pública	-	-	-	1,03%	NA	0,00	0,35 €	0,00%	0,35 €	
		b)		Muros não confinantes com a via pública	-	-	-	0,44%	NA	0,00	0,15 €	0,00%	0,15 €	
	3.3			No atravessamento da via pública (por metro linear):										
		a)		Em pavimentos betuminosos	-	-	-	29,34%	NA	0,00	10,00 €	0,00%	10,00 €	
		b)		Em pavimentos asfaltados	-	-	-	23,47%	NA	0,00	8,00 €	0,00%	8,00 €	
		c)		Em pavimentos de calçadas	-	-	-	14,67%	NA	0,00	5,00 €	0,00%	5,00 €	
		d)		Outros pavimentos	-	-	-	8,80%	NA	0,00	3,00 €	0,00%	3,00 €	
	3.4			Acresce em função do prazo de execução por cada mês ou fracção:										
		a)		Até 24 meses	-	-	-	6,45%	NA	0,00	2,20 €	0,00%	2,20 €	
		b)		Além de 24 meses	-	-	-	22,00%	NA	0,00	7,50 €	0,00%	7,50 €	
		c)		Prorrogação do prazo inicial, ao abrigo do n.º 5 do artigo 58.º do RJUE (por cada mês ou fracção)	-	-	-	22,00%	NA	0,00	7,50 €	0,00%	7,50 €	
		d)		Prorrogação do prazo inicial o, ao abrigo do n.º 6 do artigo 58.º do RJUE, para acabamentos (por mês ou fracção)	-	-	-	36,67%	NA	0,00	12,50 €	0,00%	12,50 €	
		e)		Prorrogação do prazo inicial, ao abrigo do n.º 7 do artigo 58.º do RJUE, por alteração da licença ou da autorização (por mês ou fracção)	-	-	-	36,67%	NA	0,00	12,50 €	0,00%	12,50 €	

CAPÍTULO IV – EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA OU ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Neste capítulo, as taxas enquadram-se em dois tipos: Tipo I (as que decorrem de acto administrativo), ou Tipo II (as que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional).

As taxas foram definidas com base no custo da actividade pública local.

PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL				PROCESSO TIPO	CUSTOS / GASTOS			Outros Referenciais		II. DESINCENTIVO (DESINC)	III. BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BENEF)	IV. CUSTO SOCIAL SUPORTADO (CSOCIAL)	VALOR DA TAXA I x (II + III - IV + 1)	
Artigo	N.º	Alínea	Sub-alínea		DESIGNAÇÃO	DIRECTOS	INDIRECTOS	I. CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CTAXA)	Medida de processo tipo					Custo por unidade
IV				EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA OU ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS										
1				Pedidos de informações prévias	DTOU.41	50,91 €	6,39 €	57,30 €	70%	40,11 €	0,00	0,00	0,00%	40,11 €
2				Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	DTOU.43	29,82 €	4,27 €	34,09 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	34,09 €
	2.1			Nos trabalhos de remodelação e terrenos - aterros ou escavações										
		a)		Acresce por metro quadrado	-	-	-	-	0,03%	NA	0,00	0,01 €	0,00%	0,01 €
	2.2			Nos parques de exposições e vendas de viaturas										
		a)		Acresce por metro quadrado	-	-	-	-	1,47%	NA	0,00	0,50 €	0,00%	0,50 €
	2.3			Na demolição de edificações										
		a)		Acresce por piso	-	-	-	-	22,00%	NA	0,00	7,50 €	0,00%	7,50 €
	2.4			Outras operações urbanísticas não especificadas e não classificadas de escassa relevância urbanística										
		a)		Por metro quadrado de área de intervenção	-	-	-	-	2,93%	NA	0,00	1,00 €	0,00%	1,00 €
	2.5			Acresce ainda aos montantes referidos, em função do prazo - por mês ou fracção	-	-	-	-	6,45%	NA	0,00	2,20 €	0,00%	2,20 €
3				Prorrogação do prazo inicial (por mês ou fracção)	DTOU.44	19,28 €	2,31 €	21,59 €	3	7,20 €	0,00	0,00	0,00%	7,20 €

CAPÍTULO V – AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DO USO

Neste capítulo, as taxas enquadram-se em dois tipos: Tipo I (as que decorrem de acto administrativo), ou Tipo II (as que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional).

As taxas foram definidas com base no custo da actividade pública local.

PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL				PROCESSO TIPO	CUSTOS / GASTOS			Outros Referenciais		II. DESINCENTIVO (DESINC)	III. BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BENEF)	IV. CUSTO SOCIAL SUPORTADO (CSOCIAL)	VALOR DA TAXA I x (II + III - IV + 1)	
Artigo	N.º	Alínea	Sub-alínea		DESIGNAÇÃO	DIRECTOS	INDIRECTOS	I. CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CTAXA)	Medida de processo tipo					Custo por unidade
V				AUTORIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS OU PELA ALTERAÇÃO DO USO										
1				Pela realização de vistorias/auditorias										
	1.1			Um fogo e seus anexos em habitação unifamiliar	DTOU.45	52,74 €	6,39 €	59,13 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	59,13 €
	1.2			Em edifícios de utilização colectiva	DTOU.45	52,74 €	6,39 €	59,13 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	59,13 €
		a)		Por cada fracção ou unidade de ocupação a mais	DTOU.45	52,74 €	6,39 €	59,13 €	4	14,78 €	0,00	0,00	0,00%	14,78 €
	1.3			Estabelecimentos de restauração e bebidas	DTOU.45	52,74 €	6,39 €	59,13 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	59,13 €
	1.4			Estabelecimentos turísticos	DTOU.45	52,74 €	6,39 €	59,13 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	59,13 €
	1.5			Recintos de espectáculos e divertimentos públicos	DTOU.45	52,74 €	6,39 €	59,13 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	59,13 €
	1.6			Estabelecimentos industriais	DTOU.45	52,74 €	6,39 €	59,13 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	59,13 €
	1.7			Outros estabelecimentos comerciais	DTOU.45	52,74 €	6,39 €	59,13 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	59,13 €
	1.8			Armazéns e grandes superfícies comerciais	DTOU.45	52,74 €	6,39 €	59,13 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	59,13 €
	1.9			Serviços e escritórios	DTOU.45	52,74 €	6,39 €	59,13 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	59,13 €
	1.10			Outras utilizações não especificadas	DTOU.45	52,74 €	6,39 €	59,13 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	59,13 €
2				Pela realização de vistorias para efeitos de alteração do uso fixado em anterior licença de utilização quando não haja lugar à execução de obras	DTOU.45	52,74 €	6,39 €	59,13 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	59,13 €
3				Pela realização de vistorias para emissão de nova licença ou autorização de utilização em edificações sujeitas a obras de conservação previstas no n.º 1 do artigo 89.º do RJUE	DTOU.45	52,74 €	6,39 €	59,13 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	59,13 €
4				Vistoria para verificação das condições de segurança e salubridade das edificações nos termos dos n.º 2 e 3 do artigo 89.º do RJUE										
	4.1			Quando solicitada pelo munícipe	DTOU.45	52,74 €	6,39 €	59,13 €	185%	109,39 €	0,00	0,00	0,00%	109,39 €
	4.2			Decorrente de situações verificadas pelos serviços ou outros	DTOU.45	52,74 €	6,39 €	59,13 €	185%	109,39 €	0,37	0,00	0,00%	150,00 €

PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL				PROCESSO TIPO	CUSTOS / GASTOS			Outros Referenciais		II. DESINCENTIVO (DESINC)	III. BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BENEF)	IV. CUSTO SOCIAL SUPORTADO (CSOCIAL)	VALOR DA TAXA I x (II + III - IV + 1)	
Artigo	N.º	Alínea	Sub-alínea		DESIGNAÇÃO	DIRECTOS	INDIRECTOS	I. CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CTAXA)	Medida de processo tipo					Custo por unidade
5				Pela autorização da utilização e alteração do uso de edifícios										
	5.1			Um fogo e seus anexos em habitação unifamiliar	DTOU.43	29,82 €	4,27 €	34,09 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	34,09 €
	5.2			Em edifícios de utilização colectiva	DTOU.43	29,82 €	4,27 €	34,09 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	34,09 €
		a)		Por cada fracção ou unidade de ocupação a mais	DTOU.43	29,82 €	4,27 €	34,09 €	4	8,52 €	0,00	0,00	0,00%	8,52 €
	5.3			Estabelecimentos de restauração e bebidas										
		a)		Estabelecimentos de restauração	DTOU.43	29,82 €	4,27 €	34,09 €	-	-	0,00	1,93	0,00%	100,00 €
		b)		Estabelecimento de bebidas	DTOU.43	29,82 €	4,27 €	34,09 €	-	-	0,00	1,20	0,00%	75,00 €
		c)		Estabelecimentos de restauração e bebidas	DTOU.43	29,82 €	4,27 €	34,09 €	-	-	0,00	2,67	0,00%	125,00 €
		d)		Estabelecimentos de restauração ou bebidas que disponham de espaços ou salas destinadas a dança	DTOU.43	29,82 €	4,27 €	34,09 €	-	-	0,00	13,67	0,00%	500,00 €
	5.4			Estabelecimentos turísticos	DTOU.43	29,82 €	4,27 €	34,09 €	-	-	0,00	0,47	0,00%	50,00 €
	5.5			Recintos de espectáculos e divertimentos públicos (d)										
		a)		Bares com música ao vivo	DTOU.43	29,82 €	4,27 €	34,09 €	-	-	0,00	9,27	0,00%	350,00 €
		b)		Discotecas e similares	DTOU.43	29,82 €	4,27 €	34,09 €	-	-	0,00	13,67	0,00%	500,00 €
		c)		Salões de baile	DTOU.43	29,82 €	4,27 €	34,09 €	-	-	0,00	6,33	0,00%	250,00 €
		d)		Salões de festa	DTOU.43	29,82 €	4,27 €	34,09 €	-	-	0,00	6,33	0,00%	250,00 €
		e)		Salas de jogos eléctricos	DTOU.43	29,82 €	4,27 €	34,09 €	-	-	0,00	9,27	0,00%	350,00 €
		f)		Salas de jogos manuais	DTOU.43	29,82 €	4,27 €	34,09 €	-	-	0,00	6,33	0,00%	250,00 €
	5.6			Estabelecimentos industriais	DTOU.43	29,82 €	4,27 €	34,09 €	-	-	0,00	1,93	0,00%	100,00 €
	5.7			Outros estabelecimentos comerciais										
		a)		Até 300 m2	DTOU.43	29,82 €	4,27 €	34,09 €	-	-	0,00	0,47	0,00%	50,00 €
		b)		Entre 301 m2 e 500 m2	DTOU.43	29,82 €	4,27 €	34,09 €	-	-	0,00	1,20	0,00%	75,00 €
		c)		Superior a 501 m2	DTOU.43	29,82 €	4,27 €	34,09 €	-	-	0,00	1,93	0,00%	100,00 €
	5.8			Armazéns e grandes superfícies comerciais	DTOU.43	29,82 €	4,27 €	34,09 €	-	-	0,00	3,40	0,00%	150,00 €
	5.9			Serviços e escritórios não englobados no n.º 5.2	DTOU.43	29,82 €	4,27 €	34,09 €	-	-	0,00	0,47	0,00%	50,00 €
	5.10			Outras utilizações não especificadas	DTOU.43	29,82 €	4,27 €	34,09 €	-	-	0,00	0,47	0,00%	50,00 €
6				Intervenção de entidades externas										
	6.1			Os encargos com a intervenção de peritos de entidades externas ao município serão suportados pelo municípe	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CAPÍTULO VI – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA POR MOTIVO DE OBRAS

Neste capítulo, as taxas enquadram-se em dois tipos: Tipo I (as que decorrem de acto administrativo), ou no Tipo III (as que decorrem da gestão de bens de utilização colectiva). No entanto, apesar de se terem apurado os custos do processo administrativo e operacional ou técnico, nalguns casos não é possível fazer-se a comparação com o valor da taxa, uma vez que a utilização particular da via pública não é quantificável, sendo que a taxa tem subjacente um critério de benefício auferido pelo munícipe e de desincentivo, pelo incómodo causado pela ocupação.

À semelhança das outras taxas foi dividido o custo de contrapartida por referenciais de processos tipo. Desta forma, conseguimos apurar o valor do custo de contrapartida de cada taxa em relação ao factor pelo que e cobrada.

PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL				PROCESSO TIPO	CUSTOS / GASTOS			Outros Referenciais		II. DESINCENTIVO (DESINC)	III. BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BENEF)	IV. CUSTO SOCIAL SUPORTADO (CSOCIAL)	VALOR DA TAXA I x (II + III - IV + 1)	
Artigo	N.º	Alínea	Sub-alínea		DESIGNAÇÃO	DIRECTOS	INDIRECTOS	I. CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CTAXA)	Medida de processo tipo					Custo por unidade
VI				OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA POR MOTIVO DE OBRAS										
1				Tapumes ou outros resguardos, por período de 30 dias ou fracção										
	1.1			Por piso do edifício por eles resguardado e por metro linear ou fracção, incluindo cabeceiras	DTOU.47	27,95 €	3,62 €	31,57 €	50	0,63 €	0,00	0,00	0,00%	0,63 €
	1.2			Por metro quadrado ou fracção da superfície da via pública	DTOU.47	27,95 €	3,62 €	31,57 €	30	1,05 €	0,00	0,00	0,00%	1,05 €
2				Andaimes - por andar ou pavimento a que correspondem (mas só a parte definida pelo tapume)										
	2.1			Por metro quadrado ou fracção e por 30 dias ou fracção	DTOU.47	27,95 €	3,62 €	31,57 €	30	1,05 €	0,00	0,00	0,00%	1,05 €

PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL				PROCESSO TIPO	CUSTOS / GASTOS			Outros Referenciais		II. DESINCENTIVO (DESINC)	III. BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BENEF)	IV. CUSTO SOCIAL SUPORTADO (CSOCIAL)	VALOR DA TAXA I x (II + III - IV + 1)	
Artigo	N.º	Alínea	Sub-alínea		DESIGNAÇÃO	DIRECTOS	INDIRECTOS	I. CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CTAXA)	Medida de processo tipo					Custo por unidade
3				Ocupação da via pública fora dos tapumes ou resguardos										
	3.1			Caldeiras, betoneiras ou tubos de descarga de entulhos - por unidade e por 30 dias ou fracção	DTOU.47	27,95 €	3,62 €	31,57 €	5	6,31 €	0,00	0,00	0,00%	6,31 €
	3.2			Amassadouros, depósitos de entulho ou materiais e outras ocupações autorizadas para obras - por metro quadrado ou fracção e por 30 dias ou fracção	DTOU.47	27,95 €	3,62 €	31,57 €	15	2,10 €	0,00	0,00	0,00%	2,10 €
	3.3			Guindastes, gruas, veículos pesados e semelhantes - por cada 30 dias ou parte, e:										
		a)		Até 10 m2 de área ocupada	DTOU.47	27,95 €	3,62 €	31,57 €	57%	18,00 €	0,00	0,00	0,00%	18,00 €
		b)		Até 20 m2 de área ocupada	DTOU.47	27,95 €	3,62 €	31,57 €	-	-	0,09	0,09	0,00%	37,50 €
		c)		Até 30 m2 de área ocupada	DTOU.47	27,95 €	3,62 €	31,57 €	-	-	0,57	0,57	0,00%	67,50 €
		d)		Até 40 m2 de área ocupada	DTOU.47	27,95 €	3,62 €	31,57 €	-	-	1,16	1,16	0,00%	105,00 €
		e)		Até 50 m2 de área ocupada	DTOU.47	27,95 €	3,62 €	31,57 €	-	-	1,88	1,88	0,00%	150,00 €
		f)		Até 60 m2 de área ocupada	DTOU.47	27,95 €	3,62 €	31,57 €	-	-	2,71	2,71	0,00%	202,50 €
		g)		Até 70 m2 de área ocupada	DTOU.47	27,95 €	3,62 €	31,57 €	-	-	3,66	3,66	0,00%	262,50 €
		h)		Até 80 m2 de área ocupada	DTOU.47	27,95 €	3,62 €	31,57 €	-	-	4,73	4,73	0,00%	330,00 €
		i)		Até 90 m2 de área ocupada	DTOU.47	27,95 €	3,62 €	31,57 €	-	-	5,91	5,91	0,00%	405,00 €
		j)		Até 100 m2 de área ocupada	DTOU.47	27,95 €	3,62 €	31,57 €	-	-	7,22	7,22	0,00%	487,50 €
	3.4			Ocupações que impliquem danificação de pavimentos sem prejuízo da obrigatoriedade de reposição - por 15 dias ou fracção: valas - por metro linear ou fracção	DTOU.47	27,95 €	3,62 €	31,57 €	15	2,10 €	1,28	1,28	0,00%	7,50 €
4				Outras ocupações - por metro quadrado ou fracção	DTOU.47	27,95 €	3,62 €	31,57 €	10	3,16 €	0,69	0,69	0,00%	7,50 €

CAPÍTULO VII – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Neste capítulo, as taxas enquadram-se em dois tipos: Tipo I (as que decorrem de acto administrativo), ou Tipo II (as que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional). No geral, as taxas foram definidas com base no custo da actividade pública local, sendo que nalguns casos (operações de destaque e averbamentos) tenham sido considerados critérios de benefício e desincentivo.

PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL				PROCESSO TIPO	CUSTOS / GASTOS			Outros Referenciais		II. DESINCENTIVO (DESINC)	III. BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BENEF)	IV. CUSTO SOCIAL SUPORTADO (CSOCIAL)	VALOR DA TAXA I x (II + III - IV + 1)	
Artigo	N.º	Alínea	Sub-alínea		DESIGNAÇÃO	DIRECTOS	INDIRECTOS	I. CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CTAXA)	Medida de processo tipo					Custo por unidade
VIII				ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS										
1				Operações de destaque										
	1.1			Por pedido ou reapreciação	DTOU.48	10,51 €	1,66 €	12,17 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	12,17 €
	1.2			Pela emissão da certidão de aprovação	DTOU.48	10,51 €	1,66 €	12,17 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	12,17 €
2				Averbamentos										
	2.1			Averbamento de novo titular de procedimento de licenciamento ou autorização	DTOU.01	5,48 €	0,52 €	6,00 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	6,00 €
	2.2			Averbamento de novo titular de licença ou autorização de utilização	DTOU.01	5,48 €	0,52 €	6,00 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	6,00 €
	2.3			Averbamento de novo técnico responsável pela direcção técnica da obra	DTOU.01	5,48 €	0,52 €	6,00 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	6,00 €
	2.4			Outros averbamentos	DTOU.01	5,48 €	0,52 €	6,00 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	6,00 €
3				Certidões										
	3.1			Certidão comprovativa da recepção provisória das obras de urbanização ou de ter sido prestada caução bastante	DTOU.48	10,51 €	1,66 €	12,17 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	12,17 €
	3.2			Certidão de aprovação de localização industrial	DTOU.48	10,51 €	1,66 €	12,17 €	-	-	0,73	0,73	0,00%	30,00 €
	3.3			Certidão de constituição de propriedade horizontal	DTOU.48	10,51 €	1,66 €	12,17 €	-	-	0,53	0,53	0,00%	25,00 €
		a)		Pela realização da vistoria para certificação pela câmara municipal de que o edifício reúne os requisitos para constituição em propriedade horizontal	DTOU.45	52,74 €	6,39 €	59,13 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	59,13 €
4				Diversos										
	4.1			Avisos de publicitação de alvarás e de pedidos de licenciamento ou autorização, cada	DTOU.50	7,06 €	1,01 €	8,07 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	8,07 €
	4.2			Livros de obra, cada	-	5,00 €	0,00 €	5,00 €	-	-	0,00	0,00	0,00%	5,00 €
	4.3			Placa identificativa de alojamento local										
		a)		Os valores a cobrar serão fixadas pela Câmara Municipal tendo em consideração o preço de custo de cada unidade e respectivos encargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

III

ANEXO

**CÁLCULOS AUXILIARES RELATIVOS À
FUNDAMENTAÇÃO DAS TAXAS E PREÇOS
MUNICIPAIS**

3.1 – CÁLCULOS AUXILIARES

Nos quadros que a seguir se apresentam é possível analisar os custos da actividade pública local associados aos vários trâmites processuais a que as taxas estão sujeitas. Estes custos de contrapartida constituem, à luz do estipulado no RGTA, uma parte do custo total das taxas. O método de apuramento dos referidos custos foi efectuado através da fórmula de cálculo descrita nos capítulos anteriores.

3.2 – DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO (DTOU)

Neste ponto serão apresentadas as fichas técnicas das taxas cujos trâmites processuais se desenrolam, sobretudo nesta Divisão.

Averbamentos não previstos DTOU.01				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e elaboração do pedido	TSU4A	0,26 €	3	0,77 €	0,03 €	0,02 €	0,00 €	0,82 €	0,10 €	0,92 €
2	Emissão guia de receita	TSU4A	0,26 €	3	0,77 €	0,03 €	0,02 €	0,02 €	0,84 €	0,10 €	0,94 €
3	Cobrança	TESR	0,15 €	2	0,29 €	0,02 €	0,02 €	0,00 €	0,33 €	0,07 €	0,40 €
4	Parecer Técnico	TSU1	0,51 €	3	1,52 €	0,03 €	0,02 €	0,02 €	1,59 €	0,10 €	1,69 €
5	Despacho e assinatura	VERE	0,50 €	2	1,01 €	0,04 €	0,02 €	0,00 €	1,06 €	0,07 €	1,13 €
6	Registo do averbamento	TSU4A	0,26 €	3	0,77 €	0,03 €	0,02 €	0,00 €	0,82 €	0,10 €	0,92 €
				16	5,13 €	0,18 €	0,12 €	0,04 €	5,48 €	0,52 €	6,00 €

Certidões de Teor DTOU.02				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e elaboração do pedido	ATE4	0,15 €	5	0,76 €	0,05 €	0,04 €	0,00 €	0,85 €	0,16 €	1,01 €
2	Despacho e assinatura	VERE	0,50 €	3	1,51 €	0,06 €	0,02 €	0,00 €	1,60 €	0,10 €	1,69 €
3	Emissão da certidão	ATE4	0,15 €	6	0,91 €	0,06 €	0,05 €	0,02 €	1,03 €	0,20 €	1,23 €
4	Emissão guia de receita	ATE4	0,15 €	3	0,46 €	0,03 €	0,02 €	0,02 €	0,53 €	0,10 €	0,62 €
5	Cobrança	TESR	0,15 €	2	0,29 €	0,02 €	0,02 €	0,00 €	0,33 €	0,07 €	0,40 €
				19	3,93 €	0,22 €	0,15 €	0,04 €	4,34 €	0,62 €	4,96 €

Certidões de Narrativa DTOU.03				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e elaboração do pedido	ATE4	0,15 €	5	0,76 €	0,05 €	0,04 €	0,00 €	0,85 €	0,16 €	1,01 €
2	Despacho e assinatura	VERE	0,50 €	3	1,51 €	0,06 €	0,02 €	0,00 €	1,60 €	0,10 €	1,69 €
3	Emissão da certidão	ATE4	0,15 €	12	1,82 €	0,11 €	0,09 €	0,02 €	2,05 €	0,39 €	2,44 €
4	Emissão guia de receita	ATE4	0,15 €	3	0,46 €	0,03 €	0,02 €	0,02 €	0,53 €	0,10 €	0,62 €
5	Cobrança	TESR	0,15 €	2	0,29 €	0,02 €	0,02 €	0,00 €	0,33 €	0,07 €	0,40 €
				25	4,84 €	0,27 €	0,19 €	0,04 €	5,35 €	0,81 €	6,17 €

Buscas DTOU.04				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção	ATE4	0,15 €	3	0,46 €	0,03 €	0,02 €	0,00 €	0,51 €	0,10 €	0,60 €
2	Pesquisa e arquivo	ATE4	0,15 €	15	2,28 €	0,14 €	0,12 €	0,02 €	2,56 €	0,49 €	3,04 €
3	Emissão guia de receita	ATE4	0,15 €	2	0,30 €	0,02 €	0,02 €	0,02 €	0,36 €	0,07 €	0,42 €
4	Cobrança	TESR	0,15 €	2	0,29 €	0,02 €	0,02 €	0,00 €	0,33 €	0,07 €	0,40 €
				22	3,33 €	0,21 €	0,17 €	0,04 €	3,75 €	0,72 €	4,47 €

Reprodução de desenhos / plantas topográficas DTOU.05				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e elaboração do pedido	ATE4	0,15 €	7	1,06 €	0,07 €	0,05 €	0,00 €	1,18 €	0,23 €	1,41 €
2	Parecer Técnico	TSU1	0,51 €	5	2,54 €	0,05 €	0,04 €	0,02 €	2,64 €	0,16 €	2,81 €
3	Despacho e assinatura	VERE	0,50 €	3	1,51 €	0,06 €	0,02 €	0,00 €	1,60 €	0,10 €	1,69 €
4	Fotocópias	ATE4	0,15 €	5	0,76 €	0,05 €	0,04 €	1,50 €	2,35 €	0,16 €	2,51 €
5	Emissão guia de receita	ATE4	0,15 €	3	0,46 €	0,03 €	0,02 €	0,02 €	0,53 €	0,10 €	0,62 €
6	Cobrança	TESR	0,15 €	2	0,29 €	0,02 €	0,02 €	0,00 €	0,33 €	0,07 €	0,40 €
				25	6,62 €	0,27 €	0,19 €	1,54 €	8,63 €	0,81 €	9,44 €

Fotocópias autenticadas de documentos arquivados DTOU.06				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e elaboração do pedido	ATE4	0,15 €	2	0,30 €	0,02 €	0,02 €	0,00 €	0,34 €	0,07 €	0,40 €
2	Parecer Técnico	TSU1	0,51 €	2	1,01 €	0,02 €	0,02 €	0,02 €	1,07 €	0,07 €	1,13 €
3	Despacho e assinatura	VERE	0,50 €	3	1,51 €	0,06 €	0,02 €	0,00 €	1,60 €	0,10 €	1,69 €
4	Fotocópias	ATE4	0,15 €	2	0,30 €	0,02 €	0,02 €	0,02 €	0,36 €	0,07 €	0,42 €
5	Emissão guia de receita	ATE4	0,15 €	3	0,46 €	0,03 €	0,02 €	0,02 €	0,53 €	0,10 €	0,62 €
6	Cobrança	TESR	0,15 €	2	0,29 €	0,02 €	0,02 €	0,00 €	0,33 €	0,07 €	0,40 €
				14	3,88 €	0,17 €	0,11 €	0,06 €	4,22 €	0,46 €	4,68 €

Duplicado de documentos extraviados ou em mau estado DTOU.07				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e elaboração do pedido	TSU4A	0,26 €	3	0,77 €	0,03 €	0,02 €	0,00 €	0,82 €	0,10 €	0,92 €
2	Despacho e assinatura	VERE	0,50 €	3	1,51 €	0,06 €	0,02 €	0,00 €	1,60 €	0,10 €	1,69 €
3	Emissão 2.ª via do documento	TSU4A	0,26 €	10	2,57 €	0,09 €	0,08 €	0,02 €	2,76 €	0,33 €	3,08 €
4	Assinatura do documento	TSU1	0,51 €	3	1,52 €	0,03 €	0,02 €	0,00 €	1,57 €	0,10 €	1,67 €
5	Emissão guia de receita	TSU4A	0,26 €	3	0,77 €	0,03 €	0,02 €	0,02 €	0,84 €	0,10 €	0,94 €
6	Cobrança	TESR	0,15 €	2	0,29 €	0,02 €	0,02 €	0,00 €	0,33 €	0,07 €	0,40 €
				24	7,43 €	0,26 €	0,19 €	0,04 €	7,92 €	0,78 €	8,71 €

Pedido de desistência de pretensão apresentada DTOU.08				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e elaboração do pedido	TSU4A	0,26 €	3	0,77 €	0,03 €	0,02 €	0,00 €	0,82 €	0,10 €	0,92 €
2	Emissão guia de receita	TSU4A	0,26 €	2	0,51 €	0,02 €	0,02 €	0,02 €	0,57 €	0,07 €	0,63 €
3	Cobrança	TESR	0,15 €	2	0,29 €	0,02 €	0,02 €	0,00 €	0,33 €	0,07 €	0,40 €
4	Parecer para arquivo	TSU1	0,51 €	3	1,52 €	0,03 €	0,02 €	0,02 €	1,59 €	0,10 €	1,69 €
5	Despacho e assinatura	VERE	0,50 €	3	1,51 €	0,06 €	0,02 €	0,00 €	1,60 €	0,10 €	1,69 €
				13	4,61 €	0,16 €	0,10 €	0,04 €	4,91 €	0,42 €	5,34 €

Declarações de idoneidade DTOU.09				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e elaboração do pedido	TSU4A	0,26 €	3	0,77 €	0,03 €	0,02 €	0,00 €	0,82 €	0,10 €	0,92 €
2	Informação administrativa	TSU4A	0,26 €	3	0,77 €	0,03 €	0,02 €	0,02 €	0,84 €	0,10 €	0,94 €
3	Parecer Técnico	TSU1	0,51 €	3	1,52 €	0,03 €	0,02 €	0,00 €	1,57 €	0,10 €	1,67 €
4	Despacho e assinatura	VERE	0,50 €	3	1,51 €	0,03 €	0,02 €	0,00 €	1,57 €	0,10 €	1,66 €
5	Emissão de declaração	TSU4A	0,26 €	5	1,28 €	0,05 €	0,04 €	0,02 €	1,39 €	0,16 €	1,55 €
6	Emissão guia de receita	TSU4A	0,26 €	2	0,51 €	0,02 €	0,02 €	0,02 €	0,57 €	0,07 €	0,63 €
7	Cobrança	TESR	0,15 €	3	0,44 €	0,04 €	0,02 €	0,00 €	0,50 €	0,10 €	0,60 €
				22	6,81 €	0,22 €	0,17 €	0,06 €	7,26 €	0,72 €	7,98 €

Conferição e autenticação de documentos DTOU.10				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e elaboração do pedido	ATE4	0,15 €	4	0,61 €	0,04 €	0,03 €	0,00 €	0,68 €	0,13 €	0,81 €
2	Despacho e assinatura	VERE	0,50 €	3	1,51 €	0,06 €	0,02 €	0,00 €	1,60 €	0,10 €	1,69 €
3	Conferição/Autenticação	ATE4	0,15 €	5	0,76 €	0,05 €	0,04 €	0,00 €	0,85 €	0,16 €	1,01 €
4	Emissão guia de receita	ATE4	0,15 €	3	0,46 €	0,03 €	0,02 €	0,02 €	0,53 €	0,10 €	0,62 €
5	Cobrança	TESR	0,15 €	2	0,29 €	0,02 €	0,02 €	0,00 €	0,33 €	0,07 €	0,40 €
				17	3,63 €	0,20 €	0,13 €	0,02 €	3,98 €	0,55 €	4,53 €

Vistórias não previstas na tabela DTOU.11				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e elaboração do pedido	ATE4	0,15 €	5	0,76 €	0,10 €	0,04 €	0,20 €	1,10 €	0,16 €	1,26 €
2	Emissão guia de receita	ATE4	0,15 €	3	0,46 €	0,06 €	0,02 €	0,02 €	0,56 €	0,10 €	0,66 €
3	Cobrança	TESR	0,15 €	2	0,29 €	0,01 €	0,02 €	0,00 €	0,32 €	0,07 €	0,39 €
4	Marcação de vistoria	TSU4A	0,26 €	5	1,28 €	0,10 €	0,04 €	0,00 €	1,43 €	0,16 €	1,59 €
5	Notificação	ATE4	0,15 €	5	0,76 €	0,10 €	0,04 €	0,50 €	1,40 €	0,16 €	1,56 €
6	Realização de vistoria	TSU4B	0,26 €	60	15,40 €	1,23 €	0,47 €	2,74 €	19,84 €	1,96 €	21,79 €
				80	18,95 €	1,61 €	0,62 €	3,46 €	24,65 €	2,61 €	27,26 €

Mapa de horário para estabelecimentos DTOU.12				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e elaboração do pedido	TSU4A	0,26 €	2	0,51 €	0,02 €	0,02 €	0,00 €	0,55 €	0,07 €	0,61 €
3	Despacho e assinatura	VERE	0,50 €	3	1,51 €	0,06 €	0,02 €	0,00 €	1,60 €	0,10 €	1,69 €
2	Emissão do documento	TSU4A	0,26 €	5	1,28 €	0,05 €	0,04 €	0,02 €	1,39 €	0,16 €	1,55 €
3	Assinatura do documento	TSU1	0,51 €	3	1,52 €	0,03 €	0,02 €	0,00 €	1,57 €	0,10 €	1,67 €
5	Emissão guia de receita	TSU4A	0,26 €	3	0,77 €	0,03 €	0,02 €	0,02 €	0,84 €	0,10 €	0,94 €
6	Cobrança	TESR	0,15 €	2	0,29 €	0,02 €	0,02 €	0,00 €	0,33 €	0,07 €	0,40 €
				18	5,89 €	0,21 €	0,14 €	0,04 €	6,28 €	0,59 €	6,87 €

Emissão de pareceres não previstos DTOU.13				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e elaboração do pedido	TSU4A	0,26 €	5	1,28 €	0,05 €	0,04 €	0,00 €	1,37 €	0,16 €	1,53 €
2	Despacho e assinatura	VERE	0,50 €	3	1,51 €	0,06 €	0,02 €	0,00 €	1,60 €	0,10 €	1,69 €
3	Parecer técnico	TSU5	0,20 €	180	36,07 €	1,41 €	1,40 €	0,50 €	39,38 €	5,87 €	45,25 €
4	Assinatura do documento	TSU1	0,51 €	5	2,54 €	0,05 €	0,04 €	0,00 €	2,62 €	0,16 €	2,79 €
5	Emissão guia de receita	TSU4A	0,26 €	3	0,77 €	0,03 €	0,02 €	0,02 €	0,84 €	0,10 €	0,94 €
6	Cobrança	TESR	0,15 €	2	0,29 €	0,02 €	0,02 €	0,00 €	0,33 €	0,07 €	0,40 €
				198	42,46 €	1,62 €	1,54 €	0,52 €	46,15 €	6,45 €	52,60 €

Ficha técnica da habitação DTOU.14				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e elaboração do pedido	ATE4	0,15 €	30	4,56 €	0,28 €	0,23 €	0,04 €	5,11 €	0,98 €	6,09 €
2	Despacho	TSU1	0,51 €	5	2,54 €	0,05 €	0,04 €	0,00 €	2,62 €	0,16 €	2,78 €
3	Fotocópia	ATE4	0,15 €	10	1,52 €	0,09 €	0,08 €	0,10 €	1,79 €	0,33 €	2,12 €
4	Emissão guia de receita	ATE4	0,15 €	3	0,46 €	0,03 €	0,02 €	0,02 €	0,53 €	0,10 €	0,63 €
5	Cobrança	TESR	0,15 €	2	0,29 €	0,02 €	0,02 €	0,00 €	0,33 €	0,07 €	0,40 €
				50	9,36 €	0,47 €	0,39 €	0,16 €	10,38 €	1,63 €	12,01 €

Taxa de ligação DTOU.15				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e elaboração do pedido	TSU4A	0,26 €	10	2,57 €	0,09 €	0,08 €	0,00 €	2,74 €	0,33 €	3,06 €
2	Informação	ATES	0,14 €	5	0,69 €	0,05 €	0,04 €	0,02 €	0,80 €	0,16 €	0,96 €
3	Parecer	TSU1	0,51 €	3	1,52 €	0,03 €	0,02 €	0,00 €	1,57 €	0,10 €	1,67 €
4	Despacho e assinatura	VERE	0,50 €	3	1,51 €	0,06 €	0,02 €	0,00 €	1,60 €	0,10 €	1,69 €
5	Serviços externos (encarregado)	AOP0	0,19 €	3	0,58 €	0,03 €	0,02 €	0,00 €	0,63 €	0,10 €	0,73 €
6	Deslocação p/ orçamento	AOP1	0,15 €	20	2,94 €	0,00 €	0,00 €	0,55 €	3,49 €	0,65 €	4,14 €
7	Elaboração orçamento	CTEC	0,24 €	10	2,38 €	0,06 €	0,00 €	0,02 €	2,46 €	0,33 €	2,78 €
8	Notificação	TSU4A	0,26 €	10	2,57 €	0,09 €	0,08 €	0,50 €	3,24 €	0,33 €	3,56 €
9	Emissão guia de receita	TSU4A	0,26 €	3	0,77 €	0,03 €	0,02 €	0,02 €	0,84 €	0,10 €	0,94 €
10	Cobrança	TESR	0,15 €	2	0,29 €	0,02 €	0,02 €	0,00 €	0,33 €	0,07 €	0,40 €
11	Serviços externos (encarregado)	AOP0	0,19 €	3	0,58 €	0,03 €	0,02 €	0,00 €	0,63 €	0,10 €	0,73 €
12	Execução do serviço										
13	Notificação	TSU4A	0,26 €	5	1,28 €	0,05 €	0,04 €	0,50 €	1,87 €	0,16 €	2,03 €
14	Assinatura do documento	TSU1	0,51 €	2	1,01 €	0,02 €	0,02 €	0,00 €	1,05 €	0,07 €	1,11 €
15	Emissão guia de receita	TSU4A	0,26 €	3	0,77 €	0,03 €	0,02 €	0,02 €	0,84 €	0,10 €	0,94 €
16	Cobrança	TESR	0,15 €	2	0,29 €	0,02 €	0,02 €	0,00 €	0,33 €	0,07 €	0,40 €
				84	19,77 €	0,60 €	0,42 €	1,63 €	22,43 €	2,74 €	25,17 €

Colocação do contador DTOU.16				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e elaboração do pedido	TSU4A	0,26 €	5	1,28 €	0,05 €	0,04 €	0,00 €	1,37 €	0,16 €	1,53 €
2	Informação	ATES	0,14 €	5	0,69 €	0,05 €	0,04 €	0,02 €	0,80 €	0,16 €	0,96 €
3	Despacho e assinatura	VERE	0,50 €	2	1,01 €	0,04 €	0,02 €	0,00 €	1,06 €	0,07 €	1,13 €
4	Serviços externos (encarregado)	AOP0	0,19 €	3	0,58 €	0,03 €	0,02 €	0,00 €	0,63 €	0,10 €	0,73 €
5	Serviço	AOP1	0,15 €	30	4,41 €	0,28 €	0,00 €	0,00 €	4,69 €	0,98 €	5,67 €
6	Emissão guia de receita	TSU4A	0,26 €	3	0,77 €	0,03 €	0,02 €	0,02 €	0,84 €	0,10 €	0,94 €
7	Cobrança	TESR	0,15 €	2	0,29 €	0,02 €	0,02 €	0,00 €	0,33 €	0,07 €	0,40 €
				50	9,04 €	0,49 €	0,16 €	0,04 €	9,73 €	1,63 €	11,36 €

Taxa de transferência DTOU.17				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e elaboração do pedido	TSU4A	0,26 €	5	1,28 €	0,05 €	0,04 €	0,00 €	1,37 €	0,16 €	1,53 €
2	Informação	AOP2	0,14 €	5	0,68 €	0,05 €	0,04 €	0,00 €	0,77 €	0,16 €	0,93 €
3	Parecer	TSU1	0,51 €	3	1,52 €	0,03 €	0,02 €	0,00 €	1,57 €	0,10 €	1,67 €
4	Despacho e assinatura	VERE	0,50 €	3	1,51 €	0,06 €	0,02 €	0,00 €	1,60 €	0,10 €	1,69 €
5	Serviços externos (encarregado)	AOP0	0,19 €	5	0,97 €	0,05 €	0,04 €	0,00 €	1,06 €	0,16 €	1,22 €
6	Deslocação (canalizadores)	AOP1	0,15 €	30	0,00 €	0,00 €	0,23 €	0,83 €	1,06 €	0,98 €	2,04 €
7	Elaboração orçamento	CTEC	0,24 €	10	2,38 €	0,06 €	0,08 €	0,05 €	2,57 €	0,33 €	2,89 €
8	Notificação	TSU4A	0,26 €	5	1,28 €	0,05 €	0,04 €	0,50 €	1,87 €	0,16 €	2,03 €
9	Emissão guia de receita	TSU4A	0,26 €	3	0,77 €	0,03 €	0,02 €	0,02 €	0,84 €	0,10 €	0,94 €
10	Cobrança	TESR	0,15 €	3	0,44 €	0,04 €	0,02 €	0,00 €	0,50 €	0,10 €	0,60 €
				72	10,84 €	0,40 €	0,56 €	1,40 €	13,20 €	2,35 €	15,54 €

Taxa de aferição DTOU.18				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e elaboração do pedido	TSU4A	0,26 €	5	1,28 €	0,05 €	0,04 €	0,00 €	1,37 €	0,16 €	1,53 €
2	Emissão guia de receita	TSU4A	0,26 €	3	0,77 €	0,03 €	0,02 €	0,02 €	0,84 €	0,10 €	0,94 €
3	Cobrança	TESR	0,15 €	3	0,44 €	0,04 €	0,02 €	0,00 €	0,50 €	0,10 €	0,60 €
4	Informação	AOP2	0,14 €	3	0,41 €	0,03 €	0,02 €	0,00 €	0,46 €	0,10 €	0,56 €
5	Parecer	TSU1	0,51 €	5	2,54 €	0,05 €	0,04 €	0,00 €	2,62 €	0,16 €	2,79 €
6	Despacho e assinatura	VERE	0,50 €	5	2,52 €	0,10 €	0,04 €	0,00 €	2,66 €	0,16 €	2,82 €
7	Serviços externos (encarregado)	AOP0	0,19 €	5	0,97 €	0,05 €	0,04 €	0,00 €	1,06 €	0,16 €	1,22 €
8	Deslocação (canalizadores)	AOP1	0,15 €	30	4,41 €	0,00 €	0,23 €	0,83 €	5,47 €	0,98 €	6,45 €
				59	13,34 €	0,34 €	0,46 €	0,85 €	14,98 €	1,92 €	16,90 €

Taxa de interrupção DTOU.19				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e elaboração do pedido	TSU4A	0,26 €	5	1,28 €	0,05 €	0,04 €	0,00 €	1,37 €	0,16 €	1,53 €
2	Emissão guia de receita	TSU4A	0,26 €	3	0,77 €	0,03 €	0,02 €	0,02 €	0,84 €	0,10 €	0,94 €
3	Cobrança	TESR	0,15 €	3	0,44 €	0,04 €	0,02 €	0,00 €	0,50 €	0,10 €	0,60 €
4	Informação	ATE5	0,14 €	10	1,39 €	0,09 €	0,08 €	0,02 €	1,58 €	0,33 €	1,91 €
5	Parecer	TSU1	0,51 €	3	1,52 €	0,03 €	0,02 €	0,00 €	1,57 €	0,10 €	1,67 €
6	Despacho e assinatura	VERE	0,50 €	3	1,51 €	0,06 €	0,02 €	0,00 €	1,60 €	0,10 €	1,69 €
7	Serviços externos	AOP0	0,19 €	5	0,97 €	0,05 €	0,04 €	0,00 €	1,06 €	0,16 €	1,22 €
8	Deslocação (canalizadores)	AOP1	0,15 €	30	4,41 €	0,00 €	0,23 €	0,83 €	5,47 €	0,98 €	6,45 €
9	Actualização da situação	TSU4A	0,26 €	3	0,77 €	0,03 €	0,02 €	0,00 €	0,82 €	0,10 €	0,92 €
				65	13,07 €	0,37 €	0,51 €	0,87 €	14,81 €	2,12 €	16,93 €

Taxa de restabelecimento DTOU.20				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e elaboração do pedido	TSU4A	0,26 €	5	1,28 €	0,05 €	0,04 €	0,00 €	1,37 €	0,16 €	1,53 €
2	Emissão guia de receita	TSU4A	0,26 €	3	0,77 €	0,03 €	0,02 €	0,02 €	0,84 €	0,10 €	0,94 €
3	Cobrança	TESR	0,15 €	3	0,44 €	0,04 €	0,02 €	0,00 €	0,50 €	0,10 €	0,60 €
4	Informação	ATE5	0,14 €	10	1,39 €	0,09 €	0,08 €	0,02 €	1,58 €	0,33 €	1,91 €
5	Parecer	TSU1	0,51 €	3	1,52 €	0,03 €	0,02 €	0,00 €	1,57 €	0,10 €	1,67 €
6	Despacho e assinatura	VERE	0,50 €	3	1,51 €	0,06 €	0,02 €	0,00 €	1,60 €	0,10 €	1,69 €
7	Serviços externos (encarregado)	AOP0	0,19 €	5	0,97 €	0,05 €	0,04 €	0,00 €	1,06 €	0,16 €	1,22 €
8	Deslocação (canalizadores)	AOP1	0,15 €	60	8,82 €	0,00 €	0,47 €	1,65 €	10,94 €	1,96 €	12,89 €
9	Actualização da situação	TSU4A	0,26 €	3	0,77 €	0,03 €	0,02 €	0,00 €	0,82 €	0,10 €	0,92 €
				95	17,48 €	0,37 €	0,74 €	1,69 €	20,28 €	3,10 €	23,37 €

Ensaio de canalizações DTOU.21				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e elaboração do pedido	TSU4A	0,26 €	5	1,28 €	0,05 €	0,04 €	0,00 €	1,37 €	0,16 €	1,53 €
2	Parecer	TSU1	0,51 €	3	1,52 €	0,03 €	0,02 €	0,00 €	1,57 €	0,10 €	1,67 €
3	Despacho e assinatura	VERE	0,50 €	3	1,51 €	0,06 €	0,02 €	0,00 €	1,60 €	0,10 €	1,69 €
4	Emissão guia de receita	TSU4A	0,26 €	3	0,77 €	0,03 €	0,02 €	0,02 €	0,84 €	0,10 €	0,94 €
5	Cobrança	TESR	0,15 €	2	0,29 €	0,02 €	0,02 €	0,00 €	0,33 €	0,07 €	0,40 €
6	Serviços externos (encarregado)	AOP0	0,19 €	5	0,97 €	0,05 €	0,04 €	0,00 €	1,06 €	0,16 €	1,22 €
7	Deslocação (canalizadores)	AOP1	0,15 €	60	8,82 €	0,00 €	0,00 €	1,65 €	10,47 €	1,96 €	12,43 €
				81	15,17 €	0,24 €	0,16 €	1,67 €	17,24 €	2,64 €	19,88 €

Ramais de saneamento DTOU.22					CUSTOS / GASTOS						
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e elaboração do pedido	TSU4A	0,26 €	5	1,28 €	0,05 €	0,04 €	0,00 €	1,37 €	0,16 €	1,53 €
2	Informação	TSU4A	0,26 €	5	1,28 €	0,05 €	0,04 €	0,10 €	1,47 €	0,16 €	1,63 €
3	Parecer	TSU1	0,51 €	3	1,52 €	0,03 €	0,02 €	0,00 €	1,57 €	0,10 €	1,67 €
4	Despacho e assinatura	VERE	0,50 €	3	1,51 €	0,06 €	0,02 €	0,00 €	1,60 €	0,10 €	1,69 €
5	Emissão guia de receita	TSU4A	0,26 €	2	0,51 €	0,02 €	0,02 €	0,02 €	0,57 €	0,07 €	0,63 €
6	Cobrança	TESR	0,15 €	3	0,44 €	0,04 €	0,02 €	0,00 €	0,50 €	0,10 €	0,60 €
7	Serviços externos (encarregado)	AOP0	0,19 €	10	1,94 €	0,09 €	0,08 €	0,00 €	2,11 €	0,33 €	2,44 €
8	Deslocação p/ orçamento	AOP1	0,15 €	60	8,82 €	0,00 €	0,47 €	0,00 €	9,29 €	1,96 €	11,24 €
9	Elaboração orçamento	CTEC	0,24 €	15	3,57 €	0,08 €	0,12 €	0,10 €	3,87 €	0,49 €	4,36 €
10	Execução do serviço										
11	Notificação	TSU4A	0,26 €	5	1,28 €	0,05 €	0,04 €	0,50 €	1,87 €	0,16 €	2,03 €
12	Assinatura do documento	TSU1	0,51 €	3	1,52 €	0,03 €	0,02 €	0,00 €	1,57 €	0,10 €	1,67 €
13	Emissão guia de receita	TSU4A	0,26 €	3	0,77 €	0,03 €	0,02 €	0,00 €	0,82 €	0,10 €	0,92 €
14	Cobrança	TESR	0,15 €	2	0,29 €	0,02 €	0,02 €	0,00 €	0,33 €	0,07 €	0,40 €
				119	24,76 €	0,54 €	0,93 €	0,72 €	26,94 €	3,88 €	30,82 €

Vistorias por mudança de inquilino DTOU.23					CUSTOS / GASTOS						
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e elaboração do pedido	TSU4A	0,26 €	5	1,28 €	0,05 €	0,04 €	0,00 €	1,37 €	0,16 €	1,53 €
2	Parecer	TSU1	0,51 €	5	2,54 €	0,05 €	0,04 €	0,00 €	2,62 €	0,16 €	2,79 €
3	Despacho e assinatura	VERE	0,50 €	3	1,51 €	0,06 €	0,02 €	0,00 €	1,60 €	0,10 €	1,69 €
4	Emissão guia de receita	TSU4A	0,26 €	3	0,77 €	0,03 €	0,02 €	0,02 €	0,84 €	0,10 €	0,94 €
5	Cobrança	TESR	0,15 €	2	0,29 €	0,02 €	0,02 €	0,00 €	0,33 €	0,07 €	0,40 €
6	Serviços externos (encarregado)	AOP0	0,19 €	5	0,97 €	0,05 €	0,04 €	0,00 €	1,06 €	0,16 €	1,22 €
7	Deslocação (2 canalizadores)	AOP1	0,15 €	90	13,23 €	0,00 €	0,70 €	2,48 €	16,41 €	2,93 €	19,34 €
				113	20,59 €	0,25 €	0,88 €	2,50 €	24,23 €	3,68 €	27,91 €

Ensaio de canalizações de esgotos DTOU.24					CUSTOS / GASTOS						
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e elaboração do pedido	TSU4A	0,26 €	5	1,28 €	0,05 €	0,04 €	0,00 €	1,37 €	0,16 €	1,53 €
2	Parecer	TSU1	0,51 €	3	1,52 €	0,03 €	0,02 €	0,00 €	1,57 €	0,10 €	1,67 €
3	Despacho e assinatura	VERE	0,50 €	3	1,51 €	0,06 €	0,02 €	0,00 €	1,60 €	0,10 €	1,69 €
4	Emissão guia de receita	TSU4A	0,26 €	3	0,77 €	0,03 €	0,02 €	0,02 €	0,84 €	0,10 €	0,94 €
5	Cobrança	TESR	0,15 €	2	0,29 €	0,04 €	0,02 €	0,00 €	0,35 €	0,07 €	0,42 €
6	Serviços externos (encarregado)	AOP0	0,19 €	5	0,97 €	0,05 €	0,04 €	0,00 €	1,06 €	0,16 €	1,22 €
7	Deslocação (2 canalizadores)	AOP1	0,15 €	60	8,82 €	0,00 €	0,47 €	1,00 €	10,29 €	1,96 €	12,24 €
				81	15,17 €	0,25 €	0,63 €	1,02 €	17,07 €	2,64 €	19,71 €

Limpeza de fossas e colectores DTOU.25					CUSTOS / GASTOS						
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e elaboração do pedido	TSU4A	0,26 €	5	1,28 €	0,05 €	0,04 €	0,00 €	1,37 €	0,16 €	1,53 €
2	Parecer	TSU1	0,51 €	3	1,52 €	0,03 €	0,02 €	0,00 €	1,57 €	0,10 €	1,67 €
3	Despacho	VERE	0,50 €	3	1,51 €	0,03 €	0,02 €	0,00 €	1,56 €	0,10 €	1,66 €
4	Emissão guia de receita	TSU4A	0,26 €	3	0,77 €	0,03 €	0,02 €	0,02 €	0,84 €	0,10 €	0,94 €
5	Cobrança	TESR	0,15 €	2	0,29 €	0,02 €	0,02 €	0,00 €	0,33 €	0,07 €	0,39 €
6	Serviços externos (encarregado)	AOP0	0,19 €	5	0,97 €	0,05 €	0,04 €	0,00 €	1,06 €	0,16 €	1,22 €
7	Deslocação (2 canalizadores)	AOP1	0,15 €	60	8,82 €	0,00 €	0,47 €	0,78 €	10,06 €	1,96 €	12,02 €
				81	15,17 €	0,20 €	0,63 €	0,80 €	16,79 €	2,64 €	19,43 €

Remoção de veículos DTOU.26					CUSTOS / GASTOS						
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Informação	FIS1	0,14 €	30	4,34 €	0,28 €	0,23 €	0,10 €	4,95 €	0,98 €	5,93 €
2	Parecer	TSU1	0,51 €	5	2,54 €	0,05 €	0,04 €	0,00 €	2,62 €	0,16 €	2,79 €
3	Despacho	VERE	0,50 €	5	2,52 €	0,10 €	0,04 €	0,00 €	2,66 €	0,16 €	2,82 €
4	Contactar serviço	FIS1	0,14 €	15	2,17 €	0,14 €	0,12 €	0,00 €	2,42 €	0,49 €	2,91 €
5	Serviço (subcontratado)				0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
				55	11,56 €	0,57 €	0,43 €	0,10 €	12,66 €	1,79 €	14,45 €

Ocupação parque municipal DTOU.27				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e elaboração do pedido	FIS1	0,14 €	10	1,45 €	0,09 €	0,08 €	0,00 €	1,62 €	0,33 €	1,94 €
2	Parecer	TSU1	0,51 €	5	2,54 €	0,05 €	0,04 €	0,00 €	2,62 €	0,16 €	2,79 €
3	Emissão guia de receita	FIS1	0,14 €	3	0,43 €	0,06 €	0,02 €	0,02 €	0,54 €	0,10 €	0,64 €
4	Cobrança	TESR	0,15 €	2	0,29 €	0,02 €	0,02 €	0,00 €	0,33 €	0,07 €	0,40 €
				20	4,71 €	0,23 €	0,16 €	0,02 €	5,11 €	0,65 €	5,76 €

Inuações em covais DTOU.28				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e formulação do pedido	ATE1	0,19 €	10	1,89 €	0,09 €	0,33 €	0,00 €	2,31 €	0,33 €	2,63 €
2	Emissão de guia de receita	ATE1	0,19 €	3	0,57 €	0,03 €	0,10 €	0,02 €	0,71 €	0,10 €	0,81 €
3	Cobrança	TESR	0,15 €	2	0,29 €	0,02 €	0,07 €	0,00 €	0,38 €	0,07 €	0,45 €
4	Serviço (abertura coval)	AOP7	0,10 €	840	86,71 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	87,71 €	27,38 €	115,09 €
				855	89,46 €	1,15 €	0,49 €	0,02 €	91,11 €	27,87 €	118,98 €

Inuações em jazigos DTOU.29				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e formulação do pedido	ATE1	0,19 €	10	1,89 €	0,09 €	0,33 €	0,00 €	2,31 €	0,33 €	2,63 €
2	Emissão de guia de receita	ATE1	0,19 €	3	0,57 €	0,03 €	0,10 €	0,02 €	0,71 €	0,10 €	0,81 €
3	Cobrança	TESR	0,15 €	2	0,29 €	0,02 €	0,07 €	0,00 €	0,38 €	0,07 €	0,45 €
4	Serviço	AOP7	0,10 €	480	49,55 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	50,55 €	15,64 €	66,19 €
				495	52,30 €	1,15 €	0,49 €	0,02 €	53,95 €	16,13 €	70,09 €

Exumação DTOU.30				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e formulação do pedido	ATE1	0,19 €	10	1,89 €	0,09 €	0,33 €	0,00 €	2,31 €	0,33 €	2,63 €
2	Emissão de guia de receita	ATE1	0,19 €	3	0,57 €	0,03 €	0,10 €	0,02 €	0,71 €	0,10 €	0,81 €
3	Cobrança	TESR	0,15 €	2	0,29 €	0,02 €	0,07 €	0,00 €	0,38 €	0,07 €	0,45 €
4	Serviço	AOP7	0,10 €	420	43,35 €	1,00 €	13,69 €	0,00 €	58,04 €	13,69 €	71,73 €
				435	46,10 €	1,15 €	14,18 €	0,02 €	61,45 €	14,18 €	75,63 €

Concessão de terrenos DTOU.31				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e formulação do pedido	ATE1	0,12 €	10	1,18 €	0,09 €	0,33 €	0,00 €	1,60 €	0,33 €	1,93 €
2	Parecer	TSU1	0,51 €	5	2,54 €	0,05 €	0,16 €	0,00 €	2,75 €	0,16 €	2,91 €
3	Despacho e assinatura	VERE	0,50 €	10	5,04 €	0,21 €	0,33 €	0,00 €	5,57 €	0,33 €	5,90 €
4	Deliberação da Câmara	-	-	-	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30,20 €	30,20 €	0,00 €	30,20 €
5	Emissão de guia de receita	ATE1	0,12 €	3	0,35 €	0,03 €	0,10 €	0,02 €	0,50 €	0,10 €	0,60 €
6	Cobrança	TESR	0,15 €	3	0,44 €	0,04 €	0,10 €	0,00 €	0,58 €	0,10 €	0,67 €
				31	9,55 €	0,41 €	1,01 €	30,22 €	41,19 €	1,01 €	42,20 €

Averbamentos DTOU.32				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e elaboração do pedido	TSU4A	0,26 €	7	1,80 €	0,07 €	0,05 €	0,00 €	1,92 €	0,23 €	2,14 €
2	Emissão guia de receita	TSU4A	0,26 €	3	0,77 €	0,03 €	0,02 €	0,02 €	0,84 €	0,10 €	0,94 €
3	Cobrança	TESR	0,15 €	2	0,29 €	0,02 €	0,02 €	0,00 €	0,33 €	0,07 €	0,40 €
4	Parecer Técnico	TSU1	0,51 €	5	2,54 €	0,05 €	0,04 €	0,02 €	2,64 €	0,16 €	2,81 €
5	Despacho e assinatura	VERE	0,50 €	5	2,52 €	0,10 €	0,04 €	0,00 €	2,66 €	0,16 €	2,82 €
6	Registo do averbamento	TSU4A	0,26 €	5	1,28 €	0,05 €	0,04 €	0,00 €	1,37 €	0,16 €	1,53 €
				27	9,20 €	0,31 €	0,21 €	0,04 €	9,76 €	0,88 €	10,64 €

Ocupação da via pública DTOU.33				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e elaboração do pedido	ATES	0,14 €	10	1,39 €	0,09 €	0,08 €	0,00 €	1,56 €	0,33 €	1,89 €
2	Parecer	TSU1	0,51 €	30	15,22 €	0,28 €	0,23 €	0,10 €	15,83 €	0,98 €	16,81 €
3	Despacho e assinatura	VERE	0,50 €	5	2,52 €	0,10 €	0,04 €	0,00 €	2,66 €	0,16 €	2,82 €
4	Emissão guia de receita	ATES	0,14 €	3	0,42 €	0,03 €	0,02 €	0,02 €	0,49 €	0,10 €	0,59 €
5	Cobrança	TESR	0,15 €	2	0,29 €	0,02 €	0,02 €	0,00 €	0,33 €	0,07 €	0,40 €
				50	19,84 €	0,53 €	0,39 €	0,12 €	20,88 €	1,63 €	22,51 €

Publicidade DTOU.34				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e elaboração do pedido	ATE5	0,14 €	10	1,39 €	0,09 €	0,08 €	0,00 €	1,56 €	0,33 €	1,89 €
2	Parecer	TSU1	0,51 €	15	7,61 €	0,14 €	0,12 €	0,02 €	7,89 €	0,49 €	8,38 €
3	Despacho e assinatura	VERE	0,50 €	5	2,52 €	0,10 €	0,04 €	0,00 €	2,66 €	0,16 €	2,82 €
4	Emissão guia de receita	ATE5	0,14 €	3	0,42 €	0,03 €	0,02 €	0,02 €	0,49 €	0,10 €	0,59 €
5	Cobrança	TESR	0,15 €	2	0,29 €	0,02 €	0,02 €	0,00 €	0,33 €	0,07 €	0,40 €
				35	12,23 €	0,39 €	0,27 €	0,04 €	12,93 €	1,14 €	14,07 €

Licença especial de ruído DTOU.35				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e organização processo	ATE4	0,15 €	5	0,76 €	0,05 €	0,04 €	0,00 €	0,85 €	0,16 €	1,01 €
2	Emissão guia de receita	ATE4	0,15 €	3	0,46 €	0,03 €	0,02 €	0,02 €	0,53 €	0,10 €	0,62 €
3	Cobrança	TESR	0,15 €	2	0,29 €	0,02 €	0,02 €	0,00 €	0,33 €	0,07 €	0,40 €
4	Parecer técnico	TSU4A	0,26 €	90	23,10 €	0,84 €	0,70 €	0,50 €	25,14 €	2,93 €	28,08 €
5	Parecer final	TSU1	0,51 €	10	5,07 €	0,09 €	0,08 €	0,00 €	5,24 €	0,33 €	5,57 €
6	Deliberação				0,00 €	0,00 €	0,00 €	30,20 €	30,20 €	0,00 €	30,20 €
7	Notificação	ATE4	0,15 €	10	1,52 €	0,09 €	0,08 €	0,50 €	2,19 €	0,33 €	2,52 €
				120	31,20 €	1,12 €	0,94 €	31,22 €	64,48 €	3,91 €	68,39 €

Depósito de sucata DTOU.36				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e organização processo	ATE4	0,15 €	60	9,11 €	0,56 €	0,47 €	0,00 €	10,14 €	1,96 €	12,10 €
2	Emissão guia de receita	ATE4	0,15 €	3	0,46 €	0,03 €	0,02 €	0,02 €	0,53 €	0,10 €	0,62 €
3	Cobrança	TESR	0,15 €	2	0,29 €	0,02 €	0,02 €	0,00 €	0,33 €	0,07 €	0,40 €
4	Parecer técnico	TSU4A	0,26 €	210	53,90 €	1,96 €	1,64 €	0,50 €	58,00 €	6,84 €	64,84 €
5	Parecer final	TSU1	0,51 €	10	5,07 €	0,09 €	0,08 €	0,00 €	5,24 €	0,33 €	5,57 €
6	Deliberação				0,00 €	0,00 €	0,00 €	30,20 €	30,20 €	0,00 €	30,20 €
7	Notificação	ATE4	0,15 €	30	4,56 €	0,28 €	0,23 €	1,00 €	6,07 €	0,98 €	7,05 €
				315	73,40 €	2,94 €	2,46 €	31,72 €	110,51 €	10,27 €	120,78 €

Certidão de aprovação de localização DTOU.37				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e organização processo	ATE4	0,15 €	15	2,28 €	0,14 €	0,12 €	0,00 €	2,54 €	0,49 €	3,02 €
2	Emissão guia de receita	ATE4	0,15 €	3	0,46 €	0,03 €	0,02 €	0,02 €	0,53 €	0,10 €	0,62 €
3	Cobrança	TESR	0,15 €	2	0,29 €	0,02 €	0,02 €	0,00 €	0,33 €	0,07 €	0,40 €
4	Parecer técnico	TSU5	0,20 €	60	12,02 €	0,56 €	0,47 €	0,20 €	13,25 €	1,96 €	15,21 €
5	Parecer final	TSU1	0,51 €	10	5,07 €	0,09 €	0,08 €	0,00 €	5,24 €	0,33 €	5,57 €
6	Emissão da certidão	ATE4	0,15 €	20	3,04 €	0,19 €	0,16 €	0,50 €	3,88 €	0,65 €	4,53 €
				110	23,16 €	1,03 €	0,86 €	0,72 €	25,77 €	3,59 €	29,36 €

Postos de abastecimento DTOU.38				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e organização processo	ATE4	0,15 €	60	9,11 €	0,56 €	0,47 €	0,00 €	10,14 €	1,96 €	12,10 €
2	Emissão guia de receita	ATE4	0,15 €	3	0,46 €	0,03 €	0,02 €	0,02 €	0,53 €	0,10 €	0,62 €
3	Cobrança	TESR	0,15 €	2	0,29 €	0,02 €	0,02 €	0,00 €	0,33 €	0,07 €	0,40 €
4	Parecer técnico	TSU4A	0,26 €	210	53,90 €	1,96 €	1,64 €	0,50 €	58,00 €	6,84 €	64,84 €
5	Parecer final	TSU1	0,51 €	10	5,07 €	0,09 €	0,08 €	0,00 €	5,24 €	0,33 €	5,57 €
6	Deliberação				0,00 €	0,00 €	0,00 €	30,20 €	30,20 €	0,00 €	30,20 €
7	Notificação	ATE4	0,15 €	30	4,56 €	0,28 €	0,23 €	1,00 €	6,07 €	0,98 €	7,05 €
				315	73,40 €	2,94 €	2,46 €	31,72 €	110,51 €	10,27 €	120,78 €

Vistorias capacidade do reservatórios DTOU.39				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e elaboração do pedido	ATE4	0,15 €	30	4,56 €	0,28 €	0,23 €	0,20 €	5,27 €	0,98 €	6,25 €
2	Emissão guia de receita	ATE4	0,15 €	3	0,46 €	0,03 €	0,02 €	0,02 €	0,53 €	0,10 €	0,62 €
3	Cobrança	TESR	0,15 €	2	0,29 €	0,02 €	0,02 €	0,00 €	0,33 €	0,07 €	0,40 €
4	Marcação de vistoria	TSU4A	0,26 €	10	2,57 €	0,09 €	0,08 €	0,00 €	2,74 €	0,33 €	3,06 €
5	Notificação	ATE4	0,15 €	30	4,56 €	0,28 €	0,23 €	0,50 €	5,57 €	0,98 €	6,55 €
6	Vistoria (2 técnicos)	TSU4B	0,27 €	180	48,25 €	1,68 €	1,40 €	8,21 €	59,55 €	5,87 €	65,42 €
				255	60,68 €	2,38 €	1,99 €	8,93 €	73,99 €	8,31 €	82,30 €

Averbamentos em função da capacidade reservatórios DTOU.40				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e elaboração do pedido	ATE4	0,15 €	30	4,56 €	0,28 €	0,23 €	0,00 €	5,07 €	0,98 €	6,05 €
2	Parecer técnico	TSU4A	0,26 €	40	10,27 €	0,37 €	0,31 €	0,50 €	11,45 €	1,30 €	12,76 €
3	Parecer final	TSU1	0,51 €	15	7,61 €	0,14 €	0,12 €	0,00 €	7,87 €	0,49 €	8,36 €
4	Despacho e assinatura	VERE	0,50 €	15	7,56 €	0,31 €	0,12 €	0,00 €	7,98 €	0,49 €	8,47 €
5	Notificação	ATE4	0,15 €	30	4,56 €	0,28 €	0,23 €	0,50 €	5,57 €	0,98 €	6,55 €
6	Emissão guia de receita	ATE4	0,15 €	5	0,76 €	0,05 €	0,04 €	0,02 €	0,87 €	0,16 €	1,03 €
7	Cobrança	TESR	0,15 €	5	0,73 €	0,06 €	0,04 €	0,00 €	0,83 €	0,16 €	1,00 €
				140	36,04 €	1,49 €	1,09 €	1,02 €	39,64 €	4,56 €	44,21 €

Informação prévia DTOU.41				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Entrada do processo e organização	ATE4	0,15 €	30	4,56 €	0,28 €	0,23 €	0,00 €	5,07 €	0,98 €	6,05 €
2	Emissão guia de receita	ATE4	0,15 €	3	0,46 €	0,03 €	0,02 €	0,02 €	0,53 €	0,10 €	0,62 €
3	Cobrança	TESR	0,15 €	3	0,44 €	0,04 €	0,02 €	0,00 €	0,50 €	0,10 €	0,60 €
4	Parecer Técnico	TSU4A	0,26 €	120	30,80 €	1,12 €	0,94 €	0,10 €	32,96 €	3,91 €	36,87 €
5	Parecer Final	TSU1	0,51 €	5	2,54 €	0,05 €	0,04 €	0,00 €	2,62 €	0,16 €	2,79 €
6	Despacho e assinatura	VERE	0,50 €	5	2,52 €	0,10 €	0,04 €	0,00 €	2,66 €	0,16 €	2,82 €
7	Notificações	ATE4	0,15 €	30	4,56 €	0,28 €	0,23 €	1,50 €	6,57 €	0,98 €	7,55 €
				196	45,87 €	1,89 €	1,53 €	1,62 €	50,91 €	6,39 €	57,30 €

Apreciação de projecto DTOU.42				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Entrada do processo e organização	ATE4	0,15 €	30	4,56 €	0,28 €	0,23 €	0,00 €	5,07 €	0,98 €	6,05 €
2	Emissão guia de receita	ATE4	0,15 €	3	0,46 €	0,03 €	0,02 €	0,02 €	0,53 €	0,10 €	0,62 €
3	Cobrança	TESR	0,15 €	3	0,44 €	0,04 €	0,02 €	0,00 €	0,50 €	0,10 €	0,60 €
4	Parecer Técnico	TSU4A	0,26 €	120	30,80 €	1,12 €	0,94 €	0,10 €	32,96 €	3,91 €	36,87 €
5	Parecer Final	TSU1	0,51 €	5	2,54 €	0,05 €	0,04 €	0,00 €	2,62 €	0,16 €	2,79 €
6	Despacho e assinatura	VERE	0,50 €	5	2,52 €	0,10 €	0,04 €	0,00 €	2,66 €	0,16 €	2,82 €
7	Notificações	ATE4	0,15 €	30	4,56 €	0,28 €	0,23 €	1,50 €	6,57 €	0,98 €	7,55 €
				196	45,87 €	1,89 €	1,53 €	1,62 €	50,91 €	6,39 €	57,30 €

Alvará de licença ou autorização DTOU.43				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Entrada do processo e organização	ATE4	0,15 €	60	9,11 €	0,56 €	0,47 €	0,00 €	10,14 €	1,96 €	12,10 €
2	Emissão guia de receita	ATE4	0,15 €	3	0,46 €	0,03 €	0,02 €	0,02 €	0,53 €	0,10 €	0,62 €
3	Cobrança	TESR	0,09 €	3	0,28 €	0,04 €	0,02 €	0,00 €	0,34 €	0,10 €	0,44 €
4	Emissão, aviso e livro de obra	ATE4	0,15 €	60	9,11 €	0,56 €	0,47 €	6,00 €	16,14 €	1,96 €	18,10 €
5	Assinatura do alvará	VERE	0,50 €	5	2,52 €	0,10 €	0,04 €	0,00 €	2,66 €	0,16 €	2,82 €
				131	21,49 €	1,29 €	1,02 €	6,02 €	29,82 €	4,27 €	34,09 €

Prorrogação de prazo DTOU.44				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Entrada do processo e organização	ATE4	0,15 €	10	1,52 €	0,09 €	0,08 €	0,00 €	1,69 €	0,33 €	2,02 €
2	Emissão guia de receita	ATE4	0,15 €	3	0,46 €	0,03 €	0,02 €	0,02 €	0,53 €	0,10 €	0,62 €
3	Cobrança	TESR	0,09 €	3	0,28 €	0,04 €	0,02 €	0,00 €	0,34 €	0,10 €	0,44 €
4	Parecer Técnico	TSU4A	0,26 €	30	7,70 €	0,28 €	0,23 €	0,20 €	8,41 €	0,98 €	9,39 €
5	Parecer Final	TSU1	0,50 €	5	2,52 €	0,05 €	0,04 €	0,00 €	2,60 €	0,16 €	2,77 €
6	Despacho e assinatura	VERE	0,50 €	5	2,52 €	0,10 €	0,04 €	0,00 €	2,66 €	0,16 €	2,82 €
7	Notificação	ATE4	0,15 €	15	2,28 €	0,14 €	0,12 €	0,50 €	3,04 €	0,49 €	3,52 €
				71	17,28 €	0,73 €	0,55 €	0,72 €	19,28 €	2,31 €	21,59 €

Vistorias de obras de urbanização DTOU.45				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Entrada do processo e organização	ATE4	0,15 €	30	4,56 €	0,28 €	0,23 €	0,00 €	5,07 €	0,98 €	6,05 €
2	Emissão guia de receita	ATE4	0,15 €	3	0,46 €	0,03 €	0,02 €	0,02 €	0,53 €	0,10 €	0,62 €
3	Cobrança	TESR	0,15 €	3	0,44 €	0,04 €	0,02 €	0,00 €	0,50 €	0,10 €	0,60 €
4	Marcar vistoria	TSU4A	0,26 €	10	2,57 €	0,09 €	0,08 €	0,00 €	2,74 €	0,33 €	3,06 €
5	Notificação	ATE4	0,15 €	30	4,56 €	0,28 €	0,23 €	0,50 €	5,57 €	0,98 €	6,55 €
6	Vistoria	TSU4A	0,26 €	120	30,80 €	1,12 €	0,94 €	5,48 €	38,33 €	3,91 €	42,24 €
				196	43,38 €	1,84 €	1,53 €	6,00 €	52,74 €	6,39 €	59,13 €

Atravessamento da via pública DTOU.46				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Entrada do processo e organização	ATE4	0,15 €	30	4,56 €	0,28 €	0,23 €	0,00 €	5,07 €	0,98 €	6,05 €
2	Emissão guia de receita	ATE4	0,15 €	3	0,46 €	0,03 €	0,02 €	0,02 €	0,53 €	0,10 €	0,62 €
3	Cobrança	TESR	0,15 €	3	0,44 €	0,04 €	0,02 €	0,00 €	0,50 €	0,10 €	0,60 €
4	Parecer Técnico	TSU4A	0,26 €	30	7,70 €	0,28 €	0,23 €	0,20 €	8,41 €	0,98 €	9,39 €
5	Parecer (Chefe de Divisão)	TSU1	0,50 €	10	5,04 €	0,09 €	0,08 €	0,00 €	5,21 €	0,33 €	5,54 €
6	Deslocação	ATE6	0,18 €	60	10,63 €	0,56 €	0,47 €	2,74 €	14,39 €	1,96 €	16,35 €
7	Parecer Final (Chefe de Divisão)	TSU1	0,50 €	10	5,04 €	0,09 €	0,08 €	0,00 €	5,21 €	0,33 €	5,54 €
8	Despacho e assinatura (Vereador)	VERE	0,50 €	5	2,52 €	0,10 €	0,04 €	0,00 €	2,66 €	0,16 €	2,82 €
9	Notificação	ATE4	0,15 €	30	4,56 €	0,28 €	0,23 €	0,50 €	5,57 €	0,98 €	6,55 €
				181	40,94 €	1,75 €	1,41 €	3,46 €	47,56 €	5,90 €	53,46 €

Ocupação da via pública - obras DTOU.47				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Entrada do processo e organização	ATE4	0,15 €	30	4,56 €	0,28 €	0,23 €	0,00 €	5,07 €	0,98 €	6,05 €
2	Emissão guia de receita	ATE4	0,15 €	3	0,46 €	0,03 €	0,02 €	0,02 €	0,53 €	0,10 €	0,62 €
3	Cobrança	TESR	0,15 €	3	0,44 €	0,04 €	0,02 €	0,00 €	0,50 €	0,10 €	0,60 €
4	Parecer Técnico	TSU4A	0,26 €	30	7,70 €	0,28 €	0,23 €	0,20 €	8,41 €	0,98 €	9,39 €
5	Parecer (Chefe de Divisão)	TSU1	0,50 €	10	5,04 €	0,09 €	0,08 €	0,00 €	5,21 €	0,33 €	5,54 €
6	Despacho e assinatura (Vereador)	VERE	0,50 €	5	2,52 €	0,10 €	0,04 €	0,00 €	2,66 €	0,16 €	2,82 €
7	Notificação	ATE4	0,15 €	30	4,56 €	0,28 €	0,23 €	0,50 €	5,57 €	0,98 €	6,55 €
				111	25,27 €	1,10 €	0,87 €	0,72 €	27,95 €	3,62 €	31,57 €

Operações de destaque DTOU.48				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Entrada do processo e organização	ATE4	0,15 €	10	1,52 €	0,09 €	0,08 €	0,00 €	1,69 €	0,33 €	2,02 €
2	Emissão de certidão	ATE4	0,15 €	30	4,56 €	0,28 €	0,23 €	0,06 €	5,13 €	0,98 €	6,11 €
3	Emissão guia de receita	ATE4	0,15 €	3	0,46 €	0,03 €	0,02 €	0,02 €	0,53 €	0,10 €	0,62 €
4	Cobrança	TESR	0,15 €	3	0,44 €	0,04 €	0,02 €	0,00 €	0,50 €	0,10 €	0,60 €
5	Despacho e assinatura (Vereador)	VERE	0,50 €	5	2,52 €	0,10 €	0,04 €	0,00 €	2,66 €	0,16 €	2,82 €
				51	9,49 €	0,54 €	0,40 €	0,08 €	10,51 €	1,66 €	12,17 €

Fornecimento de plantas DTOU.49				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Entrada do processo e organização	ATE4	0,15 €	20	3,04 €	0,19 €	0,16 €	0,10 €	3,48 €	0,65 €	4,13 €
2	Despacho (Chefe de Divisão)	TSU1	0,50 €	5	2,52 €	0,05 €	0,04 €	0,00 €	2,60 €	0,16 €	2,77 €
3	Emissão da cópia	ATE4	0,15 €	5	0,76 €	0,05 €	0,04 €	0,50 €	1,35 €	0,16 €	1,51 €
4	Emissão guia de receita	ATE4	0,15 €	3	0,46 €	0,03 €	0,02 €	0,02 €	0,53 €	0,10 €	0,62 €
5	Cobrança	TESR	0,15 €	3	0,44 €	0,04 €	0,02 €	0,00 €	0,50 €	0,10 €	0,60 €
				36	7,21 €	0,34 €	0,28 €	0,62 €	8,46 €	1,17 €	9,63 €

Avisos de publicação de alvará DTOU.50				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Entrada do processo e organização	ATE4	0,15 €	10	1,52 €	0,09 €	0,08 €	0,05 €	1,74 €	0,33 €	2,07 €
2	Despacho	TSU1	0,50 €	5	2,52 €	0,05 €	0,04 €	0,00 €	2,60 €	0,16 €	2,77 €
3	Fornecimento do aviso	ATE4	0,15 €	10	1,52 €	0,09 €	0,08 €	0,50 €	2,19 €	0,33 €	2,52 €
4	Emissão guia de receita	ATE4	0,15 €	3	0,46 €	0,03 €	0,02 €	0,02 €	0,53 €	0,10 €	0,62 €
5	Cobrança	TESR	0,15 €	3	0,44 €	0,04 €	0,02 €	0,00 €	0,50 €	0,10 €	0,60 €
				31	6,45 €	0,30 €	0,24 €	0,57 €	7,56 €	1,01 €	8,57 €

3.3 – DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL (DAG)

Neste ponto serão apresentadas as fichas técnicas das taxas cujos trâmites processuais se desenrolam, sobretudo nesta Divisão.

Afixação de editais DAG.01				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e registo do pedido	ATE2	0,16 €	3	0,48 €	0,02 €	0,02 €	0,00 €	0,53 €	0,10 €	0,63 €
2	Elaboração do documento	ATE2	0,16 €	10	1,61 €	0,08 €	0,08 €	0,02 €	1,78 €	0,33 €	2,11 €
3	Despacho e assinatura	VERE	0,50 €	2	1,01 €	0,04 €	0,02 €	0,00 €	1,06 €	0,07 €	1,13 €
4	Notificação	ATE2	0,16 €	5	0,80 €	0,04 €	0,04 €	0,50 €	1,38 €	0,16 €	1,54 €
5	Emissão guia de receita	ATE2	0,16 €	3	0,48 €	0,02 €	0,02 €	0,02 €	0,55 €	0,10 €	0,65 €
6	Cobrança	TESR	0,15 €	2	0,29 €	0,02 €	0,02 €	0,00 €	0,33 €	0,07 €	0,40 €
				25	4,67 €	0,23 €	0,19 €	0,54 €	5,63 €	0,81 €	6,44 €

Atestados DAG.02				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e elaboração do pedido	ATE2	0,16 €	3	0,48 €	0,02 €	0,02 €	0,00 €	0,53 €	0,10 €	0,63 €
2	Emissão	ATE2	0,16 €	5	0,80 €	0,04 €	0,04 €	0,20 €	1,08 €	0,16 €	1,24 €
3	Despacho e assinatura	VERE	0,50 €	1	0,50 €	0,02 €	0,01 €	0,00 €	0,53 €	0,03 €	0,56 €
4	Emissão guia de receita	ATE2	0,16 €	3	0,48 €	0,02 €	0,02 €	0,02 €	0,55 €	0,10 €	0,65 €
5	Cobrança	TESR	0,15 €	2	0,29 €	0,00 €	0,02 €	0,00 €	0,31 €	0,07 €	0,38 €
				14	2,56 €	0,10 €	0,11 €	0,22 €	3,00 €	0,46 €	3,46 €

Licenciamento de espectáculos DAG.03				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e registo do pedido	ATE3	0,15 €	10	1,54 €	0,08 €	0,08 €	0,00 €	1,69 €	0,33 €	2,02 €
2	Parecer	TSU2	0,34 €	20	6,82 €	0,15 €	0,16 €	0,00 €	7,13 €	0,65 €	7,78 €
3	Emissão guia de receita	ATE3	0,15 €	3	0,46 €	0,02 €	0,02 €	0,02 €	0,53 €	0,10 €	0,63 €
4	Cobrança	TESR	0,15 €	3	0,44 €	0,04 €	0,02 €	0,00 €	0,50 €	0,10 €	0,60 €
5	Elaboração do documento	ATE3	0,15 €	30	4,61 €	0,23 €	0,23 €	0,10 €	5,18 €	0,98 €	6,15 €
6	Despacho e assinatura	VERE	0,50 €	5	2,52 €	0,10 €	0,04 €	0,00 €	2,66 €	0,16 €	2,82 €
7	Notificação	ATE3	0,15 €	10	1,54 €	0,08 €	0,08 €	0,50 €	2,19 €	0,33 €	2,52 €
				81	17,93 €	0,70 €	0,63 €	0,62 €	19,88 €	2,64 €	22,52 €

Cartão de feirante DAG.04				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e registo do pedido	ATE3	0,15 €	9	1,38 €	0,07 €	0,07 €	0,00 €	1,52 €	0,29 €	1,82 €
2	Despacho e assinatura	VERE	0,50 €	5	2,52 €	0,10 €	0,04 €	0,00 €	2,66 €	0,16 €	2,82 €
3	Elaboração do documento	ATE3	0,15 €	20	3,08 €	0,15 €	0,16 €	0,20 €	3,58 €	0,65 €	4,24 €
4	Emissão guia de receita	ATE3	0,15 €	3	0,46 €	0,02 €	0,02 €	0,02 €	0,53 €	0,10 €	0,63 €
5	Cobrança	TESR	0,15 €	3	0,44 €	0,04 €	0,02 €	0,00 €	0,50 €	0,10 €	0,60 €
				40	7,88 €	0,38 €	0,31 €	0,22 €	8,80 €	1,30 €	10,10 €

Transporte de aluguer DAG.05				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e registo do pedido	ATE3	0,15 €	10	1,54 €	0,08 €	0,08 €	0,00 €	1,69 €	0,33 €	2,02 €
2	Parecer	TSU2	0,34 €	30	10,23 €	0,23 €	0,23 €	0,00 €	10,69 €	0,98 €	11,67 €
3	Emissão guia de receita	ATE3	0,15 €	3	0,46 €	0,02 €	0,02 €	0,02 €	0,53 €	0,10 €	0,63 €
4	Cobrança	TESR	0,15 €	3	0,44 €	0,04 €	0,02 €	0,00 €	0,50 €	0,10 €	0,60 €
5	Elaboração do documento	ATE3	0,15 €	20	3,08 €	0,15 €	0,16 €	0,10 €	3,48 €	0,65 €	4,14 €
6	Despacho e assinatura	VERE	0,50 €	5	2,52 €	0,10 €	0,04 €	0,00 €	2,66 €	0,16 €	2,82 €
7	Notificação	ATE3	0,15 €	10	1,54 €	0,08 €	0,08 €	0,50 €	2,19 €	0,33 €	2,52 €
				81	19,80 €	0,70 €	0,63 €	0,62 €	21,75 €	2,64 €	24,39 €

Averbamentos DAG.06				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e elaboração do pedido	TSU4A	0,26 €	7	1,80 €	0,07 €	0,05 €	0,00 €	1,92 €	0,23 €	2,14 €
2	Emissão guia de receita	TSU4A	0,26 €	3	0,77 €	0,03 €	0,02 €	0,02 €	0,84 €	0,10 €	0,94 €
3	Cobrança	TESR	0,15 €	2	0,29 €	0,02 €	0,02 €	0,00 €	0,33 €	0,07 €	0,40 €
4	Parecer Técnico	TSU1	0,51 €	5	2,54 €	0,05 €	0,04 €	0,02 €	2,64 €	0,16 €	2,81 €
5	Despacho e assinatura	VERE	0,50 €	5	2,52 €	0,10 €	0,04 €	0,00 €	2,66 €	0,16 €	2,82 €
6	Registo do averbamento	TSU4A	0,26 €	5	1,28 €	0,05 €	0,04 €	0,00 €	1,37 €	0,16 €	1,53 €
				27	9,20 €	0,31 €	0,21 €	0,04 €	9,76 €	0,88 €	10,64 €

Licenciamentos ocasionais DAG.07				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e registo do pedido	ATE3	0,15 €	5	0,77 €	0,04 €	0,04 €	0,00 €	0,85 €	0,16 €	1,01 €
2	Parecer	TSU2	0,34 €	5	1,70 €	0,04 €	0,04 €	0,00 €	1,78 €	0,16 €	1,95 €
3	Emissão guia de receita	ATE3	0,15 €	3	0,46 €	0,02 €	0,02 €	0,02 €	0,53 €	0,10 €	0,63 €
4	Cobrança	TESR	0,15 €	2	0,29 €	0,02 €	0,02 €	0,00 €	0,33 €	0,07 €	0,40 €
5	Elaboração do documento	ATE3	0,15 €	5	0,77 €	0,04 €	0,04 €	0,10 €	0,95 €	0,16 €	1,11 €
6	Despacho e assinatura	VERE	0,50 €	3	1,51 €	0,06 €	0,02 €	0,00 €	1,60 €	0,10 €	1,69 €
7	Notificação	ATE3	0,15 €	5	0,77 €	0,04 €	0,04 €	0,20 €	1,05 €	0,16 €	1,21 €
				28	6,28 €	0,26 €	0,22 €	0,32 €	7,08 €	0,91 €	7,99 €

Emissão do título de licença de condução DAG.08				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e elaboração do pedido	ATE3	0,15 €	5	0,77 €	0,04 €	0,04 €	0,00 €	0,85 €	0,16 €	1,01 €
2	Emissão	ATE3	0,15 €	20	3,08 €	0,15 €	0,16 €	0,20 €	3,58 €	0,65 €	4,24 €
3	Parecer	TSU2	0,34 €	5	1,70 €	0,04 €	0,04 €	0,00 €	1,78 €	0,16 €	1,95 €
4	Emissão guia de receita	ATE3	0,15 €	3	0,46 €	0,02 €	0,02 €	0,02 €	0,53 €	0,10 €	0,63 €
5	Cobrança	TESR	0,15 €	2	0,29 €	0,02 €	0,02 €	0,00 €	0,33 €	0,07 €	0,40 €
				35	6,30 €	0,28 €	0,27 €	0,22 €	7,07 €	1,14 €	8,22 €

Emissão de licença - Arborização GTF.01				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e registo do pedido	ATE2	0,16 €	5	0,80 €	0,05 €	0,04 €	0,00 €	0,89 €	0,16 €	1,05 €
2	Parecer técnico	TSU1	0,51 €	5	2,54 €	0,05 €	0,04 €	0,00 €	2,62 €	0,16 €	2,78 €
3	Despacho e assinatura	VERE	0,50 €	5	2,52 €	0,10 €	0,04 €	0,00 €	2,66 €	0,16 €	2,82 €
4	Visita ao local	TSU5	0,20 €	120	24,04 €	0,94 €	0,94 €	5,48 €	31,40 €	3,91 €	35,31 €
5	Informação	TSU5	0,20 €	60	12,02 €	0,47 €	0,47 €	0,50 €	13,46 €	1,96 €	15,42 €
6	Despacho e assinatura	VERE	0,50 €	3	1,51 €	0,06 €	0,02 €	0,00 €	1,60 €	0,10 €	1,70 €
7	Emissão guia de receita	ATE2	0,16 €	3	0,48 €	0,03 €	0,02 €	0,02 €	0,55 €	0,10 €	0,65 €
8	Cobrança	TESR	0,15 €	2	0,29 €	0,02 €	0,02 €	0,00 €	0,33 €	0,07 €	0,40 €
				203	44,21 €	1,72 €	1,58 €	6,00 €	53,51 €	6,62 €	60,13 €

Traduções SASC.01				CUSTOS / GASTOS							
Acto	Descrição	Interveniente	TMPm	DIRECTOS					INDIRECTOS	CUSTO TOTAL	
				MOD	AMORT	FUNC	CESP	TOTAL (CD)			
1	Recepção e registo do pedido	AOP6	0,11 €	3	0,32 €	0,02 €	0,02 €	0,00 €	0,36 €	0,10 €	0,46 €
2	Tradução	AOP6	0,11 €	45	4,76 €	0,35 €	0,35 €	0,04 €	5,49 €	1,47 €	6,96 €
3	Emissão guia de receita	AOP6	0,11 €	3	0,32 €	0,02 €	0,02 €	0,02 €	0,38 €	0,10 €	0,48 €
4	Cobrança	TESR	0,15 €	2	0,30 €	0,02 €	0,02 €	0,00 €	0,34 €	0,07 €	0,41 €
				53	5,69 €	0,42 €	0,41 €	0,06 €	6,58 €	1,73 €	8,31 €

3.4 – CEMITÉRIO MUNICIPAL

Relativamente à concessão de terrenos, a metodologia assentou no cálculo do custo por metro quadrado, tendo em conta os investimentos realizados pelo município e o tempo de trabalho por ano na manutenção do espaço. No que diz respeito à utilização do edifício, foi considerado um custo pelo qual está registado contabilisticamente.

Quadro 12: Cemitério Municipal – Apuramento do custo/ano por m²

Cemitério	Custo m ²	Área	Investimento
CEM.01	209,25 €	660 m ²	138.102,42 €

Espaço	Custo m ²	Taxa	Amort. m ²	Conserv. m ²	Custo	Pessoal/min	Tempo trab. /ano	Custo m ²	Área	Custo / ano
	209,25 €	1,25%	2,62 €	0,52 €	3,14 €	0,14 €	60 min	11,29 €	3 m ²	33,86 €

3.5 – MERCADOS E FEIRAS

Tendo por base a identificação dos custos afectos a cada um destes equipamentos, foi apurado o custo por metro quadrado de utilização.

Quadro 13: Feira – Apuramento do custo por m²

FEIRA		FEIRA.01
DESCRIÇÃO		VALORES
CUSTOS:		
Amortização e manutenção das infra-estruturas		20.134,22 €
Amortização e manutenção de equipamentos específicos (software)		1.634,27 €
Secção Taxas	0,20 € (420 minutos x4 vezes por ano = 1.680 min)	339,05 €
Tesouraria	0,20 € (120 minutos x4 vezes por ano = 480 min)	95,80 €
Limpeza urbana	0,30 € (420 min x2 feiras mensais x12 meses = 10.080 min)	3.067,02 €
Fiscais	0,18 € (360 min x2 fiscais x2 feiras mensais x12 meses = 17.280 min)	3.195,16 €
Outros custos administrativos específicos (5 € por feirante ano x66 feirantes)		330,00 €
TOTAL DE CUSTOS		28.795,51 €
	Área (m ²)	4.474
CUSTO POR M2 / ANO		6,44 €
	N.º de dias de feira por ano	24 dias
CUSTO POR M2 / DIA		0,27 €

3.6 – UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

Tendo por base a identificação dos custos afectos a cada um destes equipamentos, foi apurado o custo relacionado com a unidade/factor em que a taxa é cobrada.

Relativamente às piscinas e numa primeira fase, a metodologia assentou na identificação e apuramento dos custos comuns dos equipamentos. Posteriormente, foi considerado que dos custos comuns, 92% diziam respeito à actividade das piscinas, 3,5% do Córdio-Fitness e 4,5% ao centro de Bem-Estar. Para o apuramento dos custos dos factores em que as taxas são cobradas, houve necessidade de se apurar o potencial de utilização, sendo que para os equipamentos foi identificado o número de horas e para a piscina o número de horas e o número de utilizadores.

Relativamente ao Pavilhão, foram considerados os custos de funcionamento e o número potencial de horas de utilização anual.

Quadro 14: Piscinas – Apuramento do custo hora e por utilizador

		CDESP.01
CARACTERÍSTICAS		VALORES
Vida útil para efeitos de amortização		80 anos
Horas de utilização potencial por ano [5 horas x (260 dias - 10 dias)] + (7 horas x 52 sábados)		1.614 horas
INVESTIMENTO		VALORES
515 Complexo		575.191,03 €
Equipamentos		108.248,16 €
Total do investimento		683.439,19 €
CUSTOS DE EXPLORAÇÃO COMUNS		VALORES
PESSOAL:		75.414,71 €
1	TSU6 47.250 min 0,26 € Técnico Superior	12.419,07 €
2	ATE5 94.500 min 0,14 € Assistente Técnico (monitor)	26.264,92 €
1	AOP11 94.500 min 0,09 € Assistente Operacional (monitor)	8.939,39 €
1	AOP12 94.500 min 0,10 € Assistente Operacional (manutenção)	9.230,68 €
1	AOP13 94.500 min 0,09 € Assistente Operacional (recepcionista)	8.947,80 €
1	AOP14 94.500 min 0,10 € Assistente Operacional (limpeza)	9.612,86 €
BENS E SERVIÇOS:		42.781,21 €
Bens		25.369,68 €
Serviços		17.411,53 €
CUSTOS INDIRECTOS 0,03 €		16.940,51 €
AMORTIZAÇÕES:		25.555,99 €
Construção 60 anos		11.503,82 €
Equipamentos		14.052,17 €
TOTAL DE CUSTOS ANUAIS		160.692,42 €
PISCINA	92%	VALORES
TOTAL CUSTOS/ ANO		147.837,03 €
<i>Horas potenciais de utilização</i>		1.614 horas
CUSTO / HORA		91,60 €
<i>N.º de utilizadores / Hora</i>		25
CUSTO POR UTILIZADOR / HORA		3,66 €
<i>C/ Monitor</i>		4,40 €
<i>S/ Monitor</i>		2,93 €

CÁRDIO - FITNESS	3,5%	VALORES
TOTAL CUSTOS/ ANO		5.624,23 €
<i>Horas potenciais de utilização</i>		1.614 horas
CUSTO / HORA		3,48 €

BEM ESTAR	4,5%	VALORES
TOTAL CUSTOS/ ANO		7.231,16 €
<i>Horas potenciais de utilização</i>		1.614 horas
CUSTO / HORA		4,48 €

TÉNIS		VALORES
Investimento		239.683,05 €
Custo / Ano	60 anos	4.793,66 €
TOTAL CUSTOS / ANO		4.793,66 €
<i>Horas potenciais de utilização</i>		1.600 horas
CUSTO / HORA		3,00 €

Quadro 15: Pavilhão – Apuramento do custo por hora de utilização

		PAV.01
CARACTERÍSTICAS		VALORES
Vida útil para efeitos de amortização		60 anos
Área (m2)		968 m2
Horas de utilização potencial por ano (10 horas x 365 dias)		4.015 horas
INVESTIMENTO		VALORES
Pavilhão		956.942,66 €
Equipamentos		13.266,08 €
Total do investimento		970.208,74 €
CUSTOS DE EXPLORAÇÃO		VALORES
PESSOAL:		28.246,38 €
1 TSU6	47.250 min 0,26 € Técnico Superior	12.419,07 €
1 AOP10	94.500 min 0,17 € Assistente Operacional	15.827,31 €
BENS E SERVIÇOS:		14.564,78 €
Bens		606,33 €
Serviços		13.958,45 €
CUSTOS INDIRECTOS		4.620,14 €
0,03 €		
AMORTIZAÇÕES:		18.226,72 €
Construção		15.949,04 €
Equipamentos		2.277,67 €
TOTAL DE CUSTOS ANUAIS		65.658,02 €
<i>Horas potenciais de utilização</i>		4.015 horas
CUSTO DE UTILIZAÇÃO / HORA		16,35 €

3.7 – FORNECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

A metodologia seguida relativamente ao fornecimento de água, ao saneamento e aos resíduos sólidos urbanos assentou, numa primeira fase, no apuramento dos custos administrativos comuns. Posteriormente, foi feita a afectação pelas três realidades em função do nível de facturação apresentado no ano de 2008. Numa segunda fase, à quota-parte nos custos comuns consideraram-se ainda os custos específicos identificados para cada uma delas.

No fornecimento de água, saneamento e resíduos, a quantidade de m³ adquiridos teve por base os registos apresentados pelos serviços. Relativamente ao apuramento da tarifa fixa, a unidade de medida teve por base o número de consumidores registados no Município.

Os valores de referência são do ano de 2008. No entanto, relativamente aos custos da mão-de-obra utilizou-se a tabela de 2009 e relativamente aos custos da subcontratação de determinados serviços específicos, como a aquisição de água, recolha e tratamento de saneamento e recolha de resíduos, utilizaram-se como referência os valores a pagar em 2010.

Segundo os serviços, os m³ de água adquiridos e produzidos foram os seguintes:

Quadro 16: Aquisição / Produção de água

<i>Locais</i>	<i>Aquisição /Produção</i>	
ARNAS		12.808
CARREGAL		18.021
CUNHA		9.169
ESCURQUELA	13.686	
FAIA		8.273
FERREIRIM/CHOSENDO	28.274	
FONTE ARCADA	18.322	
FREIXINHO		8.649
GRANJAL		10.076
LAMOSA		8.901
MACIEIRA		4.038
PENSO		8.235
QUINTELA		15.383
SARZEDA	16.921	
SEIXO		7.658
SERNANCELHE	51.517	
VILA DA PONTE	29.329	
TOTAIS	158.049 m3	111.209 m3
		269.258 m3

De acordo com os valores fornecidos pelos serviços, a água vendida (214.401 m³) corresponde a cerca de 80% da água adquirida / produzida.

Quadro 17: Fornecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos – Custos comuns

APURAMENTO DOS CUSTOS ADMINISTRATIVOS COMUNS			
DESCRIÇÃO			VALORES
SECÇÃO DE ÁGUAS			69.301,20 €
1	TSU4B	94.500 min 0,27 € Técnico Superior	25.332,61 €
1	TSU4B	18.000 min 0,27 € Técnico Superior	4.825,26 €
1	ATES	18.000 min 0,14 € Assistente Técnico	2.501,42 €
1	AOP2	94.500 min Assistente operacional (leitor-cobrador)	12.841,34 €
1	AOP4	94.500 min Assistente operacional (leitor-cobrador)	11.152,47 €
		130.500 min 0,01 € Amortizações + manutenção	1.217,01 €
		130.500 min 0,01 € Custos funcionamento	1.017,44 €
		319.500 min 0,03 € Custos indirectos	10.413,65 €
TESOURARIA			4.310,81 €
1	TESR	21.600 min 0,15 € Tesoureiro	3.174,77 €
		21.600 min 0,01 € Amortizações + manutenção	263,62 €
		21.600 min 0,01 € Custos funcionamento	168,40 €
		21.600 min 0,03 € Custos indirectos	704,02 €
TOTAL CUSTOS ADMINISTRATIVOS COMUNS			73.612,01 €
IMPUTAÇÃO DOS CUSTOS COMUNS:			VALORES
55,71%	129.667,48 €	Fornecimento de água	41.010,45 €
13,52%	31.467,56 €	Resíduos Sólidos	9.952,37 €
30,77%	71.612,59 €	Saneamento	22.649,20 €
	232.747,63 €	TOTAL	73.612,01 €

3.7.1 – FORNECIMENTO DE ÁGUA

Quadro 18: Fornecimento de água – apuramento do custo por m³

DESCRIÇÃO	VALORES
CUSTOS	
Aquisição de água 0,6264 €	99.001,89 €
Amortizações + Conservação das infra-estruturas	49.837,22 €
Amortizações + Conservação outros equipamentos	2.655,47 €
Electricidade	31.299,50 €
Análises de água	31.462,29 €
Funcionário FIS1 (37.800 min x 0,144515 €)	5.462,67 €
Custos administrativos comuns	41.010,45 €
TOTAL DE CUSTOS	260.729,50 €
Produção/Aquisição (m3)	269.258 m3
Venda (m3)	214.401 m3
Custos a imputar à água vendida (260.729,50 € / 269.258 m3 x 214.401 m3)	207.610,24 €
CUSTOS VARIÁVEIS (aquisição/produção)	148.416,02 €
Venda (m3)	214.401 m3
TARIFA VARIÁVEL (custo por m3)	0,69 €
CUSTOS FIXOS (Manutenção e conservação da rede)	59.194,21 €
N.º consumidores	3.902
TARIFA FIXA (custo por consumidor / mês)	1,26 €

ÁGUA	Recomendação Tarifária do ERSAR					
ÁGUA.01						
Tarifa variável	m3	Valor	% Vendas	Custos	Valor da Taxa	Tabela
Domésticos						
1.º Escalão (0 m3 - 5 m3)	90.705	33.560,85 €		32.653,80 €	0,36 €	0,37 €
2.º Escalão (6 m3 - 15 m3)	61.109	28.721,23 €		31.165,59 €	0,51 €	0,47 €
3.º Escalão (16 m3 - 25 m3)	10.857	8.577,03 €		12.485,55 €	1,15 €	0,79 €
3.º Escalão (26 m3 - 50 m3)	3.548	3.193,20 €		8.870,00 €	2,50 €	0,90 €
5.º Escalão (> 50 m3)	2.716	6.518,40 €		10.864,00 €	4,00 €	2,40 €
	168.935	80.570,71 €		96.038,94 €		
Não Domésticos	m3	Valor		Custos	Unit.	Tabela
Escalão único	45.466	46.829,98 €		52.285,90 €	1,15 €	1,03 €
	45.466	46.829,98 €		52.285,90 €		
	214.401	127.400,69 €		148.324,84 €		
	0,69 €			148.416,02 €		
Tarifa fixa						
Domésticos						
1.º Nível (até 25 mm)	40.584			48.700,80 €	1,20 €	0,00 €
2.º Nível (superior a 25)	Aplicar a taxa fixa prevista para os utilizadores não domésticos: 2,25 €					
Não Domésticos						
1.º Nível (até 20 mm)	6.072			10.018,80 €	1,65 €	0,00 €
2.º Nível (superior a 20 e até 30 mm)	132			297,00 €	2,25 €	0,00 €
3.º Nível (Superior a 30 e até 50 mm)	36			108,00 €	3,00 €	0,00 €
4.º Nível (superior a 50 e até 100 mm)	0			0,00 €	4,00 €	0,00 €
5.º Nível (superior a 100 e até 300 mm)	0			0,00 €	6,00 €	0,00 €
6.º Nível (superior a 300 mm)	0			0,00 €	9,00 €	0,00 €
	6.240			59.124,60 €		
	46.824			59.194,21 €		
						207.610,24 €

3.7.2 – SANEAMENTO

Quadro 19: Saneamento – apuramento do custo por m³

DESCRIÇÃO	VALORES
CUSTOS:	
Recolha e tratamento de saneamento	166.603,23 €
Amortizações + conservação das infra-estruturas	37.130,51 €
<i>Outros custos:</i>	
Análises	3.216,00 €
Funcionário FIS1 (56.700 min x 0,144515 €)	8.194,01 €
Custos administrativos comuns	22.649,20 €
TOTAL DE CUSTOS	237.792,95 €
90% da água adquirida/produzida	242.332 m ³
90% da água vendida	192.961 m ³
Custos a imputar 90% água vendida (237.792,95 € / 242.332 m ³ x 192.961 m ³)	189.346,62 €
CUSTOS VARIÁVEIS (Recolha e tratamento)	154.356,78 €
Venda (m ³)	214.401 m ³
TARIFA VARIÁVEL (custo por m³)	0,72 €
CUSTOS FIXOS (Manutenção e conservação da rede)	34.989,84 €
N.º consumidores	3.902
TARIFA FIXA (custo por consumidor / mês)	0,75 €

O valor relativo à recolha do saneamento pressupõe o custo a pagar pelo Município em 2010 (0,6875 €/m³) face a uma produção de 242.332 m³, que representa 90% da água adquirida/produzida. De acordo com aquela proporção, verificamos que face a um consumo de 214.401 m³, o saneamento corresponderá a 192.961 m³ (214.401 m³ x 90%). Desta forma, os custos a imputar aos consumidores deverá ser de: 237.792,95 € / 242.332 m³ x 192.961 m³ = 189.346,62 €. Para uniformizar as unidades de medida de cobrança, a tarifa a considerar incidirá sobre os m³ de água vendida.

SANEAMENTO	Recomendação Tarifária do ERSAR				
SAN.01					
Taxa Variável	m ³	Cobrança 2008	% Vendas	Custos	Valor da Taxa
Domésticos					
Escalão único (s/ 90% dos m ³ água consumida)	168.935	83.233,89 €	78,79%	106.429,05 €	0,63 €
Não consumidores de água da rede pública (considera-se consumo médio de 8 m ³)	8				5,04 €
	168.935	83.233,89 €		106.429,05 €	
Não Domésticos	m³	Valor		Custos	Unit.
Escalão único	45.466	22.401,00 €	21,21%	47.739,30 €	1,05 €
Não consumidores de água da rede pública (considera-se consumo médio de 16 m ³)	16				16,80 €
	45.466	22.401,00 €		47.739,30 €	
	214.401	105.634,89 €		154.168,35 €	
	0,72 €			154.356,79 €	
Taxa Fixa					
Domésticos					
Escalão único	40.584			29.220,48 €	0,72 €
Não Domésticos					
Escalão único	6.240			5.740,80 €	0,92 €
	46.824			34.961,28 €	
				34.989,84 €	
				189.346,62 €	

3.7.3 – RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Quadro 20: Resíduos Sólidos Urbanos – apuramento do custo por consumidor

DESCRIÇÃO	VALORES
CUSTOS:	
Subcontratação	133.517,62 €
Amortizações + Conservação de equipamentos (contentores)	4.028,40 €
Custos administrativos comuns	9.952,37 €
TOTAL DE CUSTOS	147.498,39 €
CUSTOS VARIÁVEIS (75%)	110.623,79 €
Venda (m3)	214.401 m3
TARIFA VARIÁVEL (custo por m3)	0,52 €
CUSTOS FIXOS (25%)	36.874,60 €
N.º consumidores	3.902
TARIFA FIXA (custo por consumidor / mês)	0,79 €

Tendo por referência as informações contabilísticas de 2008, o valor relativo à subcontratação de resíduos pressupõe que: da Residouro (2008) o custo a considerar é de 65.368,00 €, considerado na totalidade para os resíduos; da Resur (2008), o custo foi de 20.821,95 €, sendo que, por indicação da empresa, 72,5% são considerados na recolha e tratamento de resíduos e os restantes 27,5% referem-se à limpeza urbana.

No entanto, face à informação de que para 2010 existirá uma diminuição de cerca de 22,2% na factura da Resur, o valor a considerar será de 120.821,95 € x (1 – 0,222) = 93.999,48 €. Assim, o valor subcontratado foi de 65.368,00 € + (93.999,48 € x 72,5%) = 133.517,62 €. Considerou-se que, da totalidade de custos, 75% foram considerados para a tarifa variável e os restantes 25% para a tarifa fixa.

RESÍDUOS SÓLIDOS	Recomendação Tarifária do ERSAR				
RES.01					
Taxa Variável	m3	Cobrança 2008	% Vendas	Custos	Valor da Taxa
Domésticos					
Escalão único	168.935			81.088,80 €	0,48 €
Não consumidores de água da rede pública (considera-se consumo médio de 8 m3)	8				3,84 €
	168.935			81.088,80 €	
Não Domésticos	m3	Valor		Custos	Unit.
Escalão único	45.466			29.552,90 €	0,65 €
Não consumidores de água da rede pública (considera-se consumo médio de 16 m3)	40				26,00 €
	45.466			29.552,90 €	
	214.401	31.467,56 €		110.641,70 €	
	0,52 €			110.623,79 €	
Taxa Fixa					
Domésticos					
Escalão único	40.584			30.032,16 €	0,74 €
Não Domésticos					
Instituições de carácter social e adm. local	3.108			2.299,92 €	0,74 €
Instituições da administração central	96			92,16 €	0,96 €
Comércio, indústria, serviços e obras	3.036			4.554,00 €	1,50 €
	6.240			6.946,08 €	
	12.480			36.978,24 €	
				36.874,60 €	
				147.498,39 €	

IV – FUNDAMENTAÇÃO DAS ISENÇÕES

Segundo a alínea d), do n.º 2, do artigo 8º, da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, que aprovou o Regime das Taxas das Autarquias Locais, as isenções das taxas devem ser devidamente fundamentadas.

Em termos gerais, as isenções e reduções consagradas no Regulamento foram ponderadas em função da notória relevância da actividade desenvolvida pelos munícipes, bem como à luz do estímulo de actividades, eventos e condutas que o Município visa promover e apoiar, no domínio da prossecução das respectivas atribuições, nomeadamente no que se refere ao desporto, ao associativismo e à divulgação dos valores locais, sem prejuízo de uma preocupação contínua com a protecção dos estratos sociais mais frágeis, desfavorecidos e carenciados.

Em termos específicos, as isenções e reduções de taxas previstas no regulamento, fundamentam-se nos termos seguintes:

1. A isenção do capítulo IV – Abastecimento público, artigo 1º, número 1.1, alínea a) – Tarifa variável da água, para famílias numerosas trata-se de uma medida de apoio e estímulo à família.
2. A isenção do capítulo X – Utilização de instalações municipais, artigo 1.º, número 1.4 e 1.5 – Piscinas – crianças até aos 5 anos, visa fomentar a prática de desporto saudável a todas as crianças, independentemente do estrato social.
3. A isenção do capítulo XIII – Licenciamentos diversos, artigo 2.º – licenciamento de fogueiras e queimadas, visa fomentar a legalização deste tipo de actividades.
4. A isenção do capítulo XIII – Licenciamentos diversos, artigo 4.º, número 4.2 – licenciamento de actividades de leilões – sem fins lucrativos, justifica-se pelo facto destas actividades serem utilizadas para financiar acções de apoio social e/ou de entidades sem fins lucrativos que apresentam dificuldades orçamentais para realizar o seu fim estatutário.
5. A isenção do capítulo VIII – Publicidade, artigo 1.º - Anúncios luminosos, visa fomentar a utilização deste tipo de publicidade que permite a iluminação da via pública onde se encontram instalados. Esta isenção encontra-se definida nas observações ao capítulo VIII, constantes na tabela de taxas e preços.
6. A isenção do capítulo VIII – Publicidade, Exposição no exterior dos estabelecimentos ou dos prédios onde eles se encontram, n.º 3.1 - Exibição transitória de publicidade em carro, avião, balão ou qualquer outro meio – por cada anúncio e n.º 3.2 - Exibição de publicidade fixa em veículos automóveis, reboques e semi-reboque, abrangem as viaturas que incluam o brasão do Município e justifica-se pela promoção ao concelho de Sernancelhe. Esta isenção encontra-se definida nas observações ao capítulo VIII, constantes na tabela de taxas e preços.

Todas as isenções e reduções atribuídas pelo Município fundamentam-se nos princípios da legalidade, da igualdade de acesso e no tratamento dos munícipes, da imparcialidade, da capacidade contributiva e da justiça social.

CONCLUSÃO

O presente documento contempla os resultados do estudo de fundamentação das taxas e preços a adoptar pelo Município. Os valores propostos, com base na análise económico-financeira, e ponderados com base em critérios políticos e sociais, servirão de base à actualização dos Regulamentos Municipais e da tabela de taxas e preços que devem entrar em vigor a partir da sua aprovação na Assembleia Municipal, com o limite máximo de 30 de Abril de 2010.

Os pressupostos gerais e específicos assumidos, bem como a metodologia adoptada, basearam-se na literatura relevante sobre a temática em análise, bem como na legislação actualmente em vigor. Em todo o trabalho houve a preocupação de verificar o cumprimento dos princípios da proporcionalidade e da equivalência jurídica nos valores propostos previstos no RGTAL.

O trabalho realizado permitiu estruturar os custos do Município de Sernancelhe numa óptica diferente daquela que é apresentada na Contabilidade Financeira. Desta forma, conseguiu-se ter a noção dos custos apresentados em cada Divisão e foi possível reclassificar os custos em directos e indirectos.

As taxas e preços cobrados pela Câmara Municipal de Sernancelhe seguem processos muito distintos, que depois de devidamente estudados, permitiram obter os dados necessários para as fundamentar em termos económicos e financeiros.

Através dos trâmites processuais que dão origem às diversas taxas, efectuou-se uma recolha de informação, relativa aos tempos despendidos pelos serviços em cada tarefa, que contribuiu directamente para a formação da taxa. Este procedimento permitiu-nos obter os tempos consumidos em cada tarefa e o tempo global do processo (ficha técnica). Tendo por base toda a informação recolhida para os vários sectores, multiplicámos os custos minuto do funcionário, que labora em cada serviço, pelos respectivos tempos empregues em cada tarefa. Deste modo, foi possível conhecer o custo integral do processo e, por conseguinte, o custo de cada taxa.

A componente económica do estudo efectuado foi também influenciada pela componente política e social, tendo-se ainda aplicado, sempre que necessário, critérios de benefício e desincentivo à prática de determinadas operações.

Por fim, é de salientar que para a obtenção do relatório apresentado existiu uma importante e decisiva contribuição, empenho e disponibilidade por parte dos serviços camarários.